



Planos de Governo e Povos Indígenas 2024-2027

Ricardo Verdum



Planos de Governo e Povos Indígenas 2024-2027

Ricardo Verdum

Direitos autorais: Ricardo Verdum e IWGIA

Autor: Ricardo Verdum

Fotografia da capa: Indígenas Kanamari na aldeia Massapê na TI Javari, estado do Amazonas. Foto: Bruno Kelly, Amazônia Real

CATALOGACIÓN HURIDOCS CIP DATA

Título: **Planos de Governo e Povos Indígenas 2024-2027**

Editor: IWGIA

Número de páginas: 81

ISBN: 978-87-93961-67-8

Linguagem: Português

Indexação: 1. Povos indígenas – 2. Direitos humanos – 3. Indústrias extrativas

Área geográfica: Brasil

Data de publicação: Março 2024

A reprodução e a distribuição das informações contidas neste relatório são bem-vindas para fins não comerciais, desde que a fonte seja citada. Entretanto, a reprodução do relatório completo sem o consentimento do IWGIA não é permitida.

© The International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA), 2024. All rights reserved.

Informe Brasil

Planos de Governo e Povos Indígenas 2024-2027

Ricardo Verдум¹

19 de fevereiro de 2023

¹ Doutor em Antropologia Social, é investigador independente e colaborador do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (LACED/Museu Nacional/UFRJ) e do Laboratório de Estudos em Etnologia, Educação e Sociobiodiversidade (ARANDU/UFSC). Integra a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (CAI/ABA) e o Grupo Pluralismo Jurídico em América Latina (Prujula). rverdum@gmail.com

Sumário

SIGLAS E ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO	6
1. O PPA 2024-2027 E OS POVOS INDÍGENAS	7
1.1 Plano Plurianual da União 2024-2027	7
1.2 Os Povos Indígenas no PPA 2024-2027	8
1.3 Agenda Transversal Ambiental do PPA 2024-2027	13
2. O NOVO PAC E OS POVOS INDÍGENAS	14
2.1 Colocado em perspectiva	16
2.2 Versões passadas do PAC	18
2.3 PAC e a Integração Sul-Americana	22
2.4 Aperfeiçoar instrumentos da ação pública	23
2.4.1 O ambiente regulatório e o licenciamento ambiental	24
2.4.2 A expansão do crédito e dos incentivos econômicos	26
2.4.3 Os mecanismos de concessão e Parceria Público-Privada (PPP)	27
2.4.4 Incentivos à transição ecológica	27
2.4.5 Planejamento, gestão e compras públicas	28
2.5 Investimentos priorizados	29
2.5.1 Bloco Infraestrutura Logística	29
2.5.2 Bloco Infraestrutura Energia	34
2.5.3 Bloco Infraestrutura Social	36
2.5.4 Bloco Infraestrutura Militar-Industrial	44
3. ÚLTIMOS COMENTÁRIOS E SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES	46
Anexo 1 – Agenda Povos Indígenas: Programas e objetivos específicos	48
Anexo 2 – Proposições legislativas	59
Anexo 3 - Ferrovias	66
Anexo 4 - Hidrovias	71
Anexo 5 - Rodovias	73

Siglas e abreviaturas

AGU	Advocacia Geral da União
ANM	Agência Nacional de Mineração
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
ATPI	Agenda Transversal Povos Indígenas
BB	Banco do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CLPI	Consulta livre, prévia e informada
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPI	Conselho Nacional de Política Indigenista
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DUP	Declaração de Utilidade Pública
EF	Estrada de Ferro
ETR	Elementos de terras raras
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IA	Inteligência artificial
IED	Investimento estrangeiro direto
LOA	Lei Orçamentária Anual
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAC-3	Programa de Aceleração do Crescimento - 3
PL	Projetos de lei
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público-Privada
PRD	Plano Regional de Desenvolvimento
SBCE	Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões

Introdução

Este breve documento trata do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e do novo Programa de Aceleração do Crescimento (o PAC-3) do governo federal. Aborda a ambos e busca identificar seus possíveis efeitos em dois âmbitos: sobre os interesses, bem-estar, destino e territórios dos Povos Indígenas; e naquilo que são atribuições e competências do Ministério dos Povos Indígenas (MPI)².

Ele foi concebido como uma contribuição de conhecimento e ação para pessoas indígenas e não-indígenas que atuam dentro do aparelho de Estado ou de fora dele, e que sobre ele incide visando promover os direitos e garantias fundamentais dos povos indígenas - os contidos na Constituição de Federal de 1988 e os que integram o bloco de constitucionalidade brasileiro. Por bloco de constitucionalidade entenda-se o conjunto das normas com status constitucional presentes ou não na Constituição do país. Fazem parte do bloco de constitucionalidade brasileiro a Convenção 169 da OIT (1989) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), ambas ratificadas pelo Estado nacional.

Sem adentrarmos demasiado nos debates sobre antropoceno e outros conceitos aplicados para caracterizar a mudança acelerada nas condições ambientais do planeta, fruto do modo de produção capitalista-predador e das relações sociais que o caracterizam, também vamos abordar o PPA e o PAC-3 com questões e problemas que vão além da distinção impacto direto/indireto estabelecido pela legislação ambiental brasileira no trato dos efeitos ou impactos socioambientais de empreendimentos em territórios indígenas³. Também pretendemos extrapolar este âmbito, incorporando questionamentos e problematizações relacionados com interesses, bem-estar, destino e território vital de outros grupos sociais. É o caso, por exemplo, dos investimentos programados em processos econômico-extrativos que aumentam as emissões de gases de efeito estufa, com repercussão geral ou global.

Por fim, agradecemos a Alejandro Parellada, por acreditar e apoiar o desenvolvimento da ideia que originou este Informe, e a Elaíze Farias, por colocar a nossa disposição o acervo fotográfico da agência jornalística independente Amazônia Real.

2 O MPI foi introduzido na trama institucional do Poder Executivo do Estado brasileiro por meio do Decreto No. 11.355, de 1º de janeiro de 2023, e que a ele estão vinculados a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI). São atribuições e competências do MPI o seguinte: a) política indigenista; b) reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas; c) reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; d) bem viver dos povos indígenas; e) proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e f) acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas. No dia 01/06/2023, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram com alterações a Medida Provisória No. 1.154/2023, que reestruturou os ministérios do Poder Executivo. Entre essas alterações está a transferência da atribuição inicialmente dada ao MPI de realizar o reconhecimento e a demarcação de Terras Indígenas (MPI) para a alçada do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), não obstante o trabalho de identificação e delimitação das Terras Indígenas continuar sendo realizado pela FUNAI. O Decreto No. 11.355 está disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11355&ano=2023&ato=68aUTVU9kMzpwT552>; o Decreto No. 11.780, de 13/11/2023, com as alterações introduzidas pelo Congresso Nacional está disponível na íntegra em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11780.htm; e o Decreto No. 11.509, de 28/04/2023, que institui o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) no âmbito do MPI, está disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11509.htm.

3 Cf. Saulo Ferreira em Feitosa e Clóvis Antônio Brighenti (organizadores), Empreendimentos que Impactam Terras Indígenas. Brasília: Conselho Indigenista Missionário - Cimi, 2014. Disponível em https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio_empreendimentos-que-impactam-TIs.pdf

1. O PPA 2024-2027 E OS POVOS INDÍGENAS

Nesta seção vamos tratar da situação dos povos indígenas no Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027, o PPA 2024-2027. Complementarmente, vamos analisar e descrever de forma breve a denominada Agenda Transversal Ambiental do PPA 2024-2027, documento lançado pelo governo federal em janeiro de 2024, logo após a promulgação da Lei No. 14.802, que institui o novo PPA. O governo tem até o início do mês de abril para discutir, elaborar e apresentar quatro outras agendas transversais, uma delas é a dos Povos Indígenas.

1.1 Plano Plurianual da União 2024-2027

A proposta de PPA do governo federal para o período de

2024 a 2027 foi encaminhada para aprovação do Congresso Nacional em 30 de agosto de 2023. Sua versão final foi promulgada pelo presidente Lula da Silva em 10 de janeiro de 2024, por meio da Lei nº 14.802, com 88 programas e 464 objetivos específicos⁴. A documentação consultada assinala que no processo de elaboração da proposta de Plano foram realizadas 125 oficinas de trabalho, com a participação de mais de 4.400 servidores e funcionários de ministérios e órgãos vinculados, além de plenárias realizadas nas 27 unidades da federação (estados) que reuniram, ao total, mais de 34 mil pessoas presenciais. Além disso, foi criada a plataforma virtual Brasil Participativo, onde foram registrados 4.087.540 acessos, 1.419.729 participantes e 8.254 propostas. Ou seja, em termos quantitativos, houve uma participação significativa, abarcando funcionários governamentais e pessoas sem vínculo formal com órgão de governo⁵.



Cacique Marino Adriano Batista
Apurinã na aldeia São Francisco,
na Terra Indígena Igarapé Tauá
Mirim, BR-319.
Foto - Alberto César Araújo,
Amazônia Real.

4 A Lei No. 14.802, de 10/01/2024, foi publicada no Diário Oficial da União em 11/01 e está disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14802&ano=2024&ato=0c5c3aU90MZpWT3b4> Além do texto da Lei, estão aí disponíveis os nove anexo que integram o PPA 2024-2027, com dados e informações sobre os Programas de gestão e finalísticos, as agendas transversais, as prioridades e suas metas, entre outras. Mais informações sobre a participação do Congresso Nacional no orçamento público em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-orcamentarias/entenda-o-orcamento#:~:text=O%20PPA%20trata%20do%20planejamento,o%201%C2%BA%20ano%20do%20subsequente>.

5 A Plataforma Brasil Participativo está disponível em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo>

A Lei nº 14.802 informa no seu artigo 3º que a administração pública federal tem no período 2024-2027 seis prioridades: (1) o combate à fome e redução das desigualdades; (2) a educação básica; (3) a saúde: atenção primária e atenção especializada; (4) o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; (5) a neointustrialização, trabalho, emprego e renda; e (6) o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

O PAC-3 tem papel de destaque na estratégia de governo para o quadriênio 2024-2027. Como veremos mais a frente, ele se apresenta como um importante indutor de mudanças na esfera institucional, promotor de mudanças na gestão, na administração e normativas. Os recursos financeiros previsto serem injetados, atraídos ou mobilizados no processo de implementação do Programa não são nada insignificantes, ao contrário. Além disso, prevê-se que o conjunto das ações planejadas provocará mudanças tanto sociais quanto ambientais em meios urbanos, rurais e rurbanos. Mudanças na forma de ocupação, controle e utilização socioeconômica e política do solo, territorial e sobre recursos estratégicos - especialmente minerais.

No total, 33 programas do PPA contribuem para a implementação do PAC-3, totalizando 75 objetivos específicos, com destaque para programas como: Transporte rodoviário; Defesa nacional; Recursos hídricos: Água em quantidade e qualidade; Transição energética; Moradia digna; Vigilância em saúde e ambiente; e Educação profissional e tecnológica que transforma.

Entre os povos indígenas, as experiências e memórias de versões anterior de políticas e programas de crescimento acelerado nem sempre são positivas. A construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte na calha do Rio Xingu, no Pará, foi provavelmente o evento que se mostrou mais negativamente impactante nesses povos e em outros povos e comunidades tradicionais e não-tradicionais direta ou indiretamente afetados. Deixou marcas profundas entre indígenas e indigenistas. Gerou sentimentos de desconfiança em relação às políticas de empreendimentos e às motivações orientadoras da ação governamental. Trouxe à tona conceitos caros ao pensamento crítico latino-americano, como o conceito de colonialismo interno.

Segundo relatos recolhidos em documentos, discursos e entrevistas rápidas, o processo elaboração do PPA 2024-2027 colocou para o governo federal e envolvidos a

necessidade de constituir o que foi chamado de agendas transversais. Infelizmente não dispomos de suficientes elementos que nos permitam reconstituir e compreender como se deu isso, e que compromissos foram assumidos pelos envolvidos. O fato é que foram constituídas cinco agendas transversais: a) crianças e adolescentes; b) mulheres; c) igualdade racial; d) povos indígenas; e e) meio ambiente.

Dito de maneira simplificada, as agendas transversais são um recurso conceitual e metodológico de políticas públicas, por meio do qual se busca incidir sobre temas ou públicos específicos, ou para abordar um problema público complexo, para cuja resolução se faz necessário envolver a ação combinada - repito, combinada - de vários órgãos setoriais. Em geral há duas maneiras de fazer isso: uma é cada órgão estabelecer no seu âmbito de atuação, ou seja, no(s) programa(s) sob sua responsabilidade, objetivos específicos e ações que contribuam com a resolução do problema; a outro é mediante a elaboração de um programa multissetorial envolvendo vários órgãos setoriais, e onde um deles tem o papel de coordenar a intervenção dos demais. De fato, a combinação dessas duas maneiras de enfrentamento do problema nos parece o caminho com maiores chances de vingar e produzir efeitos positivos. Encontrar esse caminho é, no nosso entender, o principal e mais importante desafio de gestão a ser enfrentado.

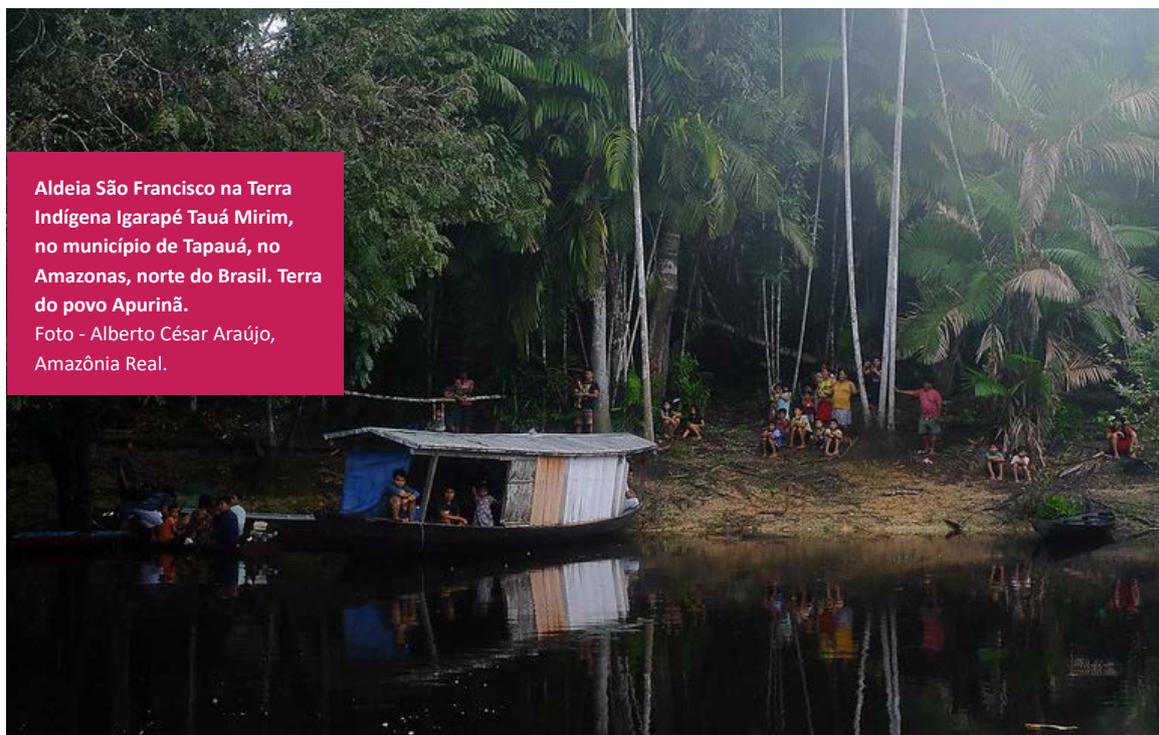
1.2 Os Povos Indígenas no PPA 2024-2027

Se bem a Lei nº 14.802 considera os Povos Indígenas um público ou tema específico que demanda uma estratégia especial de articulação de várias áreas de governo, a Agenda Transversal Povos Indígenas ainda não foi apresentada. Pelo que sabemos, isso em fevereiro de 2023, sua elaboração avança, mas muito lentamente. O grau de complexidade enfrentado para agir no e a partir do aparelho de Estado, com recursos orçamentários e de pessoal limitados e numa posição subalterna dentro da ordem institucional oficial, por suposto contribui para isso. Oxalá, o que vier ao final seja algo mais do que um simples listado de programas, objetivos e metas, um documento construído em algum gabinete, com recurso estatal ou organismo internacional.

Os Povos Indígenas estão presentes, como potenciais destinatários de políticas, em 38 programas e 81 objetivos específicos do PPA 2024-2027. Objetivos específicos com, em alguns casos, enunciados tão gerais que demandarão uma incidência do MPI e da FUNAI a fim de estabelecer com o órgão responsável uma estratégia específica e concreta voltada para as comunidades indígenas efetivamente existentes nos territórios. Veja-se, por exemplo, o caso do programa 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos, que tem por objetivo específico “Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais”. Ele tem por meta implantar vinte polos de atendimento das defensorias por ano, totalizando oitenta polos implantados até 2027. Sendo que não são poucos os grupos indígenas vulneráveis espalhados pelo país, onde serão instalados estes polos? De acordo com o artigo 6º da

Lei, o Poder Executivo federal tem até noventa dias após a sua publicação para divulgar, em sítio eletrônico oficial, a Agenda Transversal Povos Indígenas⁶.

Os programas finalísticos diretamente relacionados com povos indígenas são em número de três, e seus objetivos gerais e específicos vamos apresentar a seguir. O Programa com maior aporte orçamentário-financeiro em 2024 é o responsável pelas ações de proteção, promoção e recuperação da saúde da população indígena. Prevê-se aplicar aí cerca de R\$ 2,584 bilhões dos cofres públicos. Ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) como um todo, incluída a FUNAI, estão destinados para 2024 cerca de R\$ 849,7 milhões⁷. Além disso, há o recurso orçamentário-financeiro empenhado pelos ministérios e órgão vinculados em anos anteriores e que ainda não foi pago - o chamado restos a pagar – e as chamadas emendas parlamentares.



6 No Anexo V do documento PPA (p. 214-260) estão expostos dados e informações dos programas que integrariam esta agenda.

7 Neste valor estão incluídos os gastos do MPI e FUNAI no âmbito do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, ou seja, os gastos necessários para seu funcionamento: servidores, prédios, veículos, serviços de telefonia e limpeza etc. Esses gastos estão orçados em R\$ 642,709 milhões, sendo 66,72% da FUNAI. Em 22 de janeiro de 2024, a Presidência da República sancionou a Lei No. 14.822, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024. Ela está disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14822&ano=2024&ato=a97UTRE1ENZpWT4eb>

Quadro 1: Programas dos Povos Indígenas no PPA 2024-2027

Programa 5122 - Saúde Indígena	
Órgão Responsável - Ministério da Saúde (MS)	
Unidade Orçamentária – Fundo Nacional de Saúde	
Orçamento 2024 – R\$ 2.584.179.134 (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)	
Objetivo geral	Promover e qualificar a oferta de ações, de serviços de saúde e de saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis; ● Garantir o acesso à água para consumo humano em aldeias indígenas.
Programa 1617 - Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, a sustentabilidade e o enfrentamento da emergência climática	
Órgão Responsável – Ministério dos Povos Indígenas (MPI)	
Unidade Orçamentária – Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)	
Orçamento 2024 – R\$ 135.536.252 (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)	
Objetivo geral	Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando-lhes plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras; ● Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios; ● Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena.
Programa 5838 - Direitos pluriétnicos-culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas	
Órgão Responsável – Ministério dos Povos Indígenas (MPI)	
Unidade Orçamentária – Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional dos Povos Indígenas	
Orçamento 2024 – R\$ 87.010.873 (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)	
Objetivo geral	Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização de seus saberes, suas culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e aos serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover o direito à memória e à preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas; ● Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social; ● Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, com deficiência, migrantes, refugiados e transfronteiriços; ● Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades; ● Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, o cuidado e o comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.
-----------------------	--

Os Povos Indígenas também estão explicitamente presentes em objetivos gerais ou específicos nos programas das áreas de Educação básica e Educação profissional e tecnológica; de Igualdade de decisão e poder para mulheres; de Bioeconomia; de Abastecimento e soberania alimentar; de Governança fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais; e Promoção do acesso à justiça e da defesa dos direitos⁸.

Outro aspecto da Lei nº 14.802 que os movimentos indígenas organizados devem levar à sério é a necessidade de adotar procedimentos que garantam a transparência, a participação e o controle social nas diferentes etapas do ciclo de gestão do PPA. Sobre isso, o governo federal se comprometeu na Lei com criar, juntamente com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social, além do desenvolvimento e manutenção de sistemas com informações periodicamente atualizados. Diz que irá permitir que cidadãos e entidades credenciadas sem fins lucrativos consultem os sistemas de informação criados e

regulamentados, e que deverá ser criado um observatório para monitorar objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas do PPA em nível nacional, integrado por entidades da sociedade civil, empresarial, institutos de pesquisa e universidades. Todos são compromissos que devem merecer uma atenção especial por parte da APIB.

Tendo analisado e avaliado a implementação de planos e programas plurianuais em nível federal ao longo dos últimos vinte anos, especialmente para povos indígenas, não nos ficam dúvida a respeito do seguinte: que o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e seu corpo dirigente e técnico superior estão diante de um tremendo desafio de gestão e, sobretudo, um tremendo desafio político. E qual é este desafio? Fazer com que esta complexidade de temas, ações e agentes não caminhe para uma situação de fragmentação e degradação política e institucional, colocando em risco inclusive os espaços institucionais conquistados arduamente pelo movimento indígena organizado ao longo de muitos anos de luta e pressão política sobre sucessivos governos. O MPI e a Fundação Nacional dos Po-

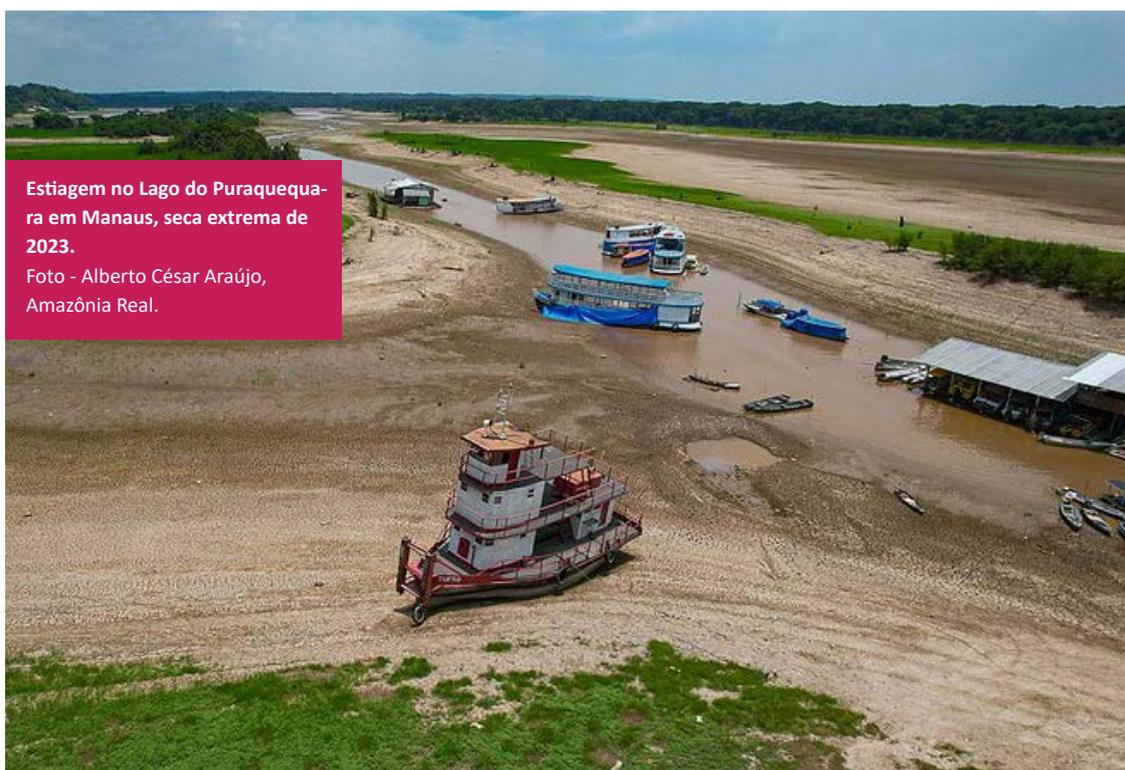
8 No Anexo 1 detalhamos quais são os programas e objetivos específicos relacionados com povos indígenas.

vos Indígenas (Funai) devem urgentemente ter como prioridade, para o primeiro semestre de 2024, a elaboração de um plano integrado de ação de médio prazo, pensado de forma pragmática e estratégica, inicialmente para o período de 2024-2027.

Por fim, queremos reforçar o que dissemos acima. Ainda que seja atendida o que determina a Lei que instituiu o PPA atual, a determinação de elaborar e divulgar a Agenda Transversal Povos Indígenas até os primeiros dias do mês de abril de 2024, corre-se o sério risco dela ser nada mais do que um simples documento burocrático à mais. Um documento relativamente bem elaborado do ponto de vista da lógica formal do planejamento de políticas públicas, mas descolado da presente dinâmica social e institucional e, principalmente, do debate político.

Com isso queremos dizer o seguinte: que no processo da elaboração do plano integrado ou transversal, seja qual for a sua denominação ou nome fantasia, deve se envolver órgãos da administração pública federal e, no possível, órgãos estaduais com atribuições em políticas adequadas aos povos indígenas, e fortalecer as articulações com os movimentos de base indígena nos territórios e em áreas urbanas⁹.

Lembrando que as redes políticas conservadoras e a direita extrema¹⁰ são poderosas e ativas, que elas estão presentes nos três Poderes da República e que tentarão, a todo custo, sabotar qualquer projeto mais autônomo e de autodeterminação indígena, principalmente se esse projeto colocar em xeque os seus interesses e ambições políticas e econômicas.



9 O Censo Demográfico de 2022 conclui que embora em pouco mais de uma década o número de pessoas que se declara indígena no Brasil cresceu 89%, a maioria (63%) vive fora das Terras Indígenas oficialmente demarcadas. Ainda, que do total de 630.041 domicílios com pelo menos um morador indígena, 137.256 estavam localizados dentro de Terras Indígenas (21,79%) e 492.785 estavam localizados fora delas (78,21%).

10 Fazemos uso da expressão direita extrema em referência aos grupos políticos e movimentos sociais que almejam ao Poder e adotam um discurso crítico e deslegitimador do sistema liberal-parlamentar, embora dele façam uso e se aproveitem quando conveniente; que apregoam defender a liberdade individual, ao mesmo tempo em que defendem uma formação social hierarquizada e excludente; que em geral propagandeam uma moral convencional e conservadora, assentada em uma religiosidade fundamentalista; e que comportam setores que, podendo adotar práticas violentas e estratégias de desinformação para fins de deslegitimar, prejudicar ou eliminar um oponente ou inimigo, o fazem, inclusive contra grupos conservadores defensores do status quo ("o estado atual das coisas").

1.3 Agenda Transversal Ambiental do PPA 2024-2027

Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o governo federal publicou no dia 25 de janeiro de 2024 o relatório intitulado *Agenda Transversal Ambiental PPA 2024-2027*¹¹. O documento conta com duas apresentações: a primeira é assinada pelo representante do Grupo BID no Brasil, Morgan Doyle; a segunda, pelas ministras Simone Tebet e Marina Silva, respectivamente Ministras do Planejamento e Orçamento (MPO) e do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Curiosamente, as informações disponíveis indicam que aparentemente a participação do MMA na sua elaboração foi secundária em relação ao MPO. Esta hipótese é reforçada pelo fato de que na seção de agradecimentos do documento (p. 5), é dito que sua participação foi na “revisão do relatório, contribuindo com a sua qualificação”.

A Agenda tem como principal objetivo formal “o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática”, uma das seis prioridades do governo federal em 2024-2027. No total, 33 programas do PPA 2024-2027 contribuem para essa prioridade, totalizando 82 objetivos específicos. O documento conta com uma Introdução e sete seções ou capítulos temáticos, a saber: (a) Prevenção e controle do desmatamento e combate a incêndios; (b) Conservação, proteção e recuperação da biodiversidade, de ecossistemas e biomas; (c) Gestão e conservação dos recursos hídricos; (d) Gestão e conservação dos recursos marinhos e zona costeira; (e) Bioeconomia; (f) Qualidade ambiental em áreas urbanas e rurais; e (g) Enfrentamento da emergência climática.

Cada capítulo é uma dimensão da Agenda Transversal Ambiental e se desdobra em programas e objetivos específicos. E todo o conjunto de atributos do PPA, tanto da camada legal quanto da gerencial, está representado nos capítulos.

O MPI e a FUNAI participam e contribuem com as seguintes dimensões desta Agenda: (a) Prevenção e controle do desmatamento e combate a incêndios; (b) Conservação, proteção e recuperação da biodiversidade, de ecossistemas e biomas; (c) Gestão e conservação dos recursos hídricos; e (d) Bioeconomia.

A expectativa é de que eles implementem satisfatoriamente as ações que integram dois programas finalísticos do PPA sob sua responsabilidade: a) Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática; e b) Saúde Indígena.

Um parêntese: dada as características e propósitos da dimensão “Enfrentamento da emergência climática” da Agenda Transversal Ambiental, nos surpreende que o MPI não participe nem seja convidado a contribuir com seus os objetivos específicos e as entregas¹².

11 O documento está disponível na íntegra para consulta em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/relatorio-sintetiza-a-importancia-e-o-grau-de-transversalidade-da-agenda-ambiental-no-ppa-2024-2027/agente-transversal-meio-ambiente.pdf>

12 Nesta categoria, inserem-se bens, serviços, medidas normativas ou qualquer outra entrega que contribua para a consecução dos objetivos da política, programa ou projeto ao qual está vinculada. Cf. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027, Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília, abril/2023.

2. O NOVO PAC E OS POVOS INDÍGENAS

O lançamento oficial do novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC-3) ocorreu no dia 11 de agosto de 2023, em uma cerimônia realizada no Theatro Municipal da cidade do Rio de Janeiro. O evento contou com a presença de dirigentes e altos funcionários da administração pública federal, estadual e municipal; parlamentares, empresários e banqueiros; além de representantes de sindicatos, organizações não governamentais e movimentos sociais.

Nos discursos, impera o entusiasmo: o momento é “histórico”, “único”, “decisivo”, “de diálogo”, “de facilitação”, “de modernização”, “de transição”, “de planejamento e gestão”, “de reduzir custos”, “de desburocratizar” e, não poderia faltar, “de desenvolvimento” com “sustentabilidade”. O primeiro a ser chamado para discursar foi o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro,

Eduardo Paes; a ele se seguiram o Ministro Chefe da Casa Civil e responsável principal pela elaboração do Programa, Rui Costa; o Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin; o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad; o Ministro de Minas e Energia, Alexandre da Silveira; o Presidente da Petrobrás, Jean Paul Prates; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Aluísio Mercadante; a Presidenta da Associação Brasileira de Energia Eólica, Elbia Gannoum; o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Sérgio Nobre; o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho; e o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva. As Ministras do Meio Ambiente (MMA), Marina Silva, e dos Povos Indígenas (MPI), Sonia Guajajara, não foram chamadas para se manifestar sobre o Programa, embora a primeira tenha sido lembrada por diferentes expositores¹³.



Mobilização dos indígenas em Brasília na Esplanada dos Ministérios em 2021 contra o marco temporal.

Foto - Cícero Pedrosa Neto, Amazônia Real.

13 A cerimônia de lançamento oficial do PAC-3 pode ser assistida no link <https://www.youtube.com/watch?v=yYQoHfOuj60>

Nos discursos e na documentação de divulgação do Programa não são mencionadas políticas específicas de governo destinadas às mais de setecentas e sessenta Terras Indígenas (TI) que, juntas, ocupam cerca de 13% do território brasileiro. Nem sobre as contribuições potencialmente positivas que esses territórios podem aportar à problemática climática - a atual e a anunciada. Por exemplo, não foi feita menção à denominada Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo governo federal em 2012, mas que carece de efetiva implementação¹⁴. Refletirá isto a posição periférica, subordinada e dependente que os direitos territoriais e a autodeterminação dos povos indígenas têm na concepção e na estratégia de crescimento acelerado e transição energética do núcleo central do governo federal?

O PAC-3 comporta cinco conjuntos articulados de medidas institucionais e um total de nove eixos de investimento. A diferença de versões anteriores, que se apresentam como uma ação dirigida fundamentalmente para realizar obras de infraestrutura nas áreas de transporte, energia e comunicação, o escopo do PAC-3 inclui um conjunto de medidas institucionais. Segundo o governo federal, elas são necessárias pois irão tornar o aparato estatal “mais eficiente, desburocratizado, com capacidade de planejamento e ativo em seu papel indutor do crescimento”.

Os cinco conjuntos de medidas estão assim nomeados: (1) aperfeiçoamento do ambiente regulatório e do licenciamento ambiental; (2) expansão do crédito e incentivos econômicos; (3) aprimoramento dos mecanismos de concessão e Parceria Público-Privadas; (4) alinhamento ao plano de transição ecológica; e (5) pla-

nejamento, gestão e compras públicas.

Os nove eixos de investimento cobrem as seguintes áreas temáticas da ação pública: (1) inclusão digital e conectividade; (2) saúde; (3) educação; (4) infraestrutura social e inclusiva; (5) cidades sustentáveis e resilientes; (6) água para todos; (7) transporte eficiente e sustentável; (8) transição e segurança energética; e (9) defesa. Como se pode observar, o PAC-3, em relação às versões anteriores, amplia o seu leque de obras e investimentos em infraestrutura física, incluindo outras áreas temáticas, como saúde e educação, e agregando adjetivos como inclusiva, sustentável, entre outros. Mais à frente vamos detalhar cada um destes eixos.

Na ocasião, foi anunciado que entre 2024 e 2027 serão investidos cerca de R\$ 1,7 trilhão. Desses, R\$ 371 bilhões viriam do Orçamento Geral da União (OGU), R\$ 343 bilhões de empresas estatais, entre elas a principal é a Petrobras, e R\$ 612 bilhões do setor privado. Do total, R\$ 1,4 trilhão seria o valor investido no período 2023-2026, e cerca de R\$ 0,3 trilhão após 2026. Os investimentos com recursos do Orçamento da União e de empresas estatais somam mais de 50% do valor orçado, sendo necessário, para serem utilizados, constarem das quatro Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do PPA 2024-2027¹⁵.

Além dos recursos financeiros alavancados pelos estados e municípios, e articulados com os recursos do PAC, lembro rapidamente que existem outros tipos de captação financeira possíveis e que não foram mencionados, mas que muito provavelmente deverão ser ou estar sendo acionadas pelo governo federal, tais como: operação de crédito externo; operações de crédito condicional para projetos de investimento; in-

14 O leitor atenta e interessada no Decreto No. 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a PNGATI, por certo identificará possibilidades de articulação e complementariedades positivas com os objetivos do PAC-3. O Decreto está disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7747&ano=2012&ato=49cgXQq10MVpWT3f1>

15 O monitoramento da execução das LOAs é uma das maneiras de acompanhar a execução orçamentária e financeira do PAC-3. O Senado Federal mantém na internet uma ferramenta de consulta pública que permite realizar o acompanhamento das despesas e investimentos do governo federal; outra fonte para consulta é o denominado Portal da Transparência, mantido na internet pela Controladoria-Geral da União (CGU).

vestimentos estrangeiros diretos (IED)¹⁶; investimentos pré-operacionais; ajudas ao desenvolvimento, doações de governos estrangeiras ou do setor privado, entre outras. Em particular para a Região Amazônica, atualmente o principal polo de investimentos para “fazer frente ao câmbio climático”¹⁷.

2.1 Colocado em perspectiva

Como dissemos acima, este estudo pretende ser uma análise crítica do PAC-3. Análise crítica de um Programa concebido e apresentado como uma ação pública que pretende “acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais”, e que estaria comprometida com “a transição ecológica, com a neointustrialização, com o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável”. Ao menos isso é o seu enunciado principal¹⁸.

O que não é dito (ou é deixado à sobra) é o fato de que o Programa e suas ações operam no mar-
co de relações de produção e reprodução ampliada e

de apropriação desigual e concentradora de capital. Que uma parte significativa das medidas e investimentos parece estar destinada a intensificar e expandir a economia industrial extrativa e as infraestruturas associadas no país. Destaque para o extrativismo mineral metálico e não metálicos tradicional (ferro, bauxita e outros), aos chamados minerais críticos (como lítio, elementos de terras raras e outros¹⁹) e a cadeia de produção da agroindústria. Também a mineração de dados²⁰ e o biocapitalismo, e a força de trabalho da “mão de obra humana” associada a essas frentes. E que essas medidas e investimentos são colocadas em movimento por uma multitude de sistemas e agências de poder e interesses, governamentais e não-governamentais, entrelaçados em distintas escalas e de distintas formas territorializados.

Tudo isso, acenando para a esperança popular de que parte da renda gerada financie políticas sociais e a redução da pobreza. Tudo isso sem apresentar evidências claras sobre o custo ambiental e os possíveis efeitos gerados em povos e comunidades indígenas, tradicionais e camponesas, entre outros sujeitos afeta-

16 Em recente relatório publicado pela Inter-American Dialogue, intitulado “New Infrastructure”: Emerging Trends in Chinese Foreign Direct Investment in Latin America and the Caribbean, seus autores mostram que os investimentos diretos da China na América Latina e o caribe está dando um giro em direção a indústria de “novas infraestruturas”, relacionadas com inovação e tecnologia (telecomunicações, tecnologia financeira e transição energética, entre outras). Disponível em: <https://www.thedialogue.org/wp-content/uploads/2024/01/Emerging-Trends-in-Chinese-Foreign-Direct-Investment-in-LAC.pdf>

17 Por exemplo, em 21/09/2023, o Banco do Brasil (BB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), juntamente com o Green Climate Fund (GCF), assinaram carta de intenções para viabilizar o financiamento no valor de US\$ 250 milhões. A operação se destina à promover iniciativas de bioeconomia e infraestrutura sustentável, com ênfase em conectividade e fontes de energia renováveis, para a Amazônia Legal - mais informações em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/67623/#/> Buscando concretizar os propósitos da Cúpula da Amazônia realizada em agosto de 2023, em Belém, o BNDES, o BID, o Banco Mundial (BM) e outras 19 instituições financeiras dos países amazônicos, a chamada de Coalizão Verde, assinaram uma carta de intenções para implementar o Programa de Acesso ao Crédito para MPMEs e Pequenos Empreendedores (Pro-Amazônia). Foi anunciado na ocasião o aporte inicial de US\$ 900 milhões, dos quais US\$ 750 milhões de empréstimo do BID e US\$ 150 milhões do BNDES, para operações de crédito com microempreendedores individuais e micros, pequenas e médias empresas da região - mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/31/coalizao-verde-pode-assegurar-r-100-bi-para-amazonia-diz-presidente-do-bndes>. Em Dubai, durante a COP-28, a Coalizão Verde lançou seu plano de ação para os próximos dois anos, cujos resultados serão apresentados na COP 30 em 2025, realizada em Belém, no Brasil - mais informações em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/12/01/the-green-coalition-of-public-development-banks-aspires-to-mobilize-as-much-as-20-billion-for-amazon-s-sustainable-development>

18 Trechos extraídos da apresentação do programa intitulada Conheça o Novo PAC, disponível no seguinte endereço: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/conheca-o-plano>

19 Sintomaticamente, entre 30/08 e 01/09, em Belém, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e o Governo do Estado do Pará – patrocinado pela mineradora Vale - promoveram a Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias, que teve entre os seus objetivos estabelecer um novo paradigma produtivo para a Amazônia. Segundo Lucy Takehara, pesquisadora em geociências do Serviço Geológico do Brasil (SGB), em sua apresentação “Terras Raras no Serviço Geológico do Brasil”, no VI Seminário Brasileiro de Terras-Raras, em 08/11/2023, os elementos de terras raras (ETR) estão englobados como commodities no Plano Nacional de Mineração 2050 (em elaboração). Estima-se que o território brasileiro possua cerca de 17% das reservas mundiais de ETR.

20 Jathan Sadowski, “When data is capital: Datafication, accumulation, and extraction”, Big Data & Society, January–June 2019: 1–12, <https://doi.org/10.1177/2053951718820549>

dos direta e indiretamente pelas medidas, investimentos e intervenções programadas²¹.

Por efeitos do Programa, entenda-se as repercussões e resultados positivos e negativos dos atos normativos, investimentos e ações associadas. Por exemplo, sobre os territórios, as condições de vida, a autodeterminação dos Povos Indígenas, ou sobre a demanda que recairá sobre o MPI e a FUNAI de intervenção e liderança para proteger e promover o bem-estar, os interesses e o destino de seu “público prioritário”: as pessoas, famílias, comunidades e povos indígenas. Despossessão e superexploração, dois conceitos-chave para o momento presente.

Mas apesar das aparências e da imagem de segurança projetada em discursos e documentos governamentais, garantir orçamento suficiente e investimento complementar, determinar o papel do setor

privado e monitorar sua atuação, resolver problemas técnicos e de engenharia, estabelecer os arranjos políticos necessários para remover obstáculos e satisfazer interesses, são fatores que requerem determinação política e tratamento caso a caso. Podem gerar ou abrir portas para relações de dependência e ingerências.

Há muito chão pela frente e muitos interesses econômicos e políticos em jogo. Como nas versões anteriores do PAC, a dinâmica de implementação da sua terceira versão provavelmente será marcada por consensos e dissensos, convergências e disputas, mediações e clientelismos, processos de cooptações e eventuais rupturas entre atores e grupos de interesse heterogêneos, operando no interior e além do Estado, com capacidades de agência, poder e governabilidade diferentes e desiguais.



21 Para uma interessante e expandida discussão sobre extrativismo, recomendamos a análise e os questionamentos de Sandro Mezzadra e Brett Neilson, em “On the multiple frontiers of extraction: excavating contemporary capitalism”, em *Cultural Studies*, 31 (2-3): 185-204, 2017, disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/09502386.2017.1303425> Sobre extrativismo financeiro e economia popular, veja-se Verónica Gago & Sandro Mezzadra and Mezzadra, “Para una crítica de las operaciones extractivas del capital: patrón de acumulación y luchas sociales en el tiempo de la financiarización”, em *Nueva Sociedad*, 255: 38–52, 2015, disponível em: <https://nuso.org/articulo/para-una-critica-de-las-operaciones-extractivas-del-capital-patron-de-acumulacion-y-luchas-sociales-en-el-tiempo-de-la-financiarizacion/>

De outro lado, para o movimento indígena organizado e sua militância, será um tremendo desafio. Desafio aos indivíduos e grupos incluídos e absorvidos pela trama institucional e com algum grau de poder de decisão no seu âmbito de atuação. Mas também à grande maioria, aqueles e aquelas que, digamos assim, ficam de fora da estrutura administrativa e ocupam uma posição relativamente ativa de “beneficiário” ou “afetado” de decisões dos e das “parentes”.

Em suas versões anteriores, ao mesmo tempo em que, em um nível mais geral, houve uma maior “inclusão” da população indígena em diferentes políticas sociais universais e específicas, e uma maior “participação” e “controle social” dos grupos de interesses indígenas em espaços institucionais²², isso esteve contraditoriamente acompanhado pelo debilitamento dos direitos territoriais e da autodeterminação indígena em relação com os grupos de interesses associados à expansão da fronteira industrial agroextrativista e das infraestruturas associadas, particularmente na Floresta Amazônica e no Bioma Cerrado, mas também nas demais regiões e biomas.

Os leitores e leitoras deste breve estudo encontrarão nas seguintes páginas dados, informações, considerações e recomendações entorno do PAC-3 e seus potenciais efeitos sobre os territórios, condições de vida e direitos do Povos Indígenas no Brasil. São resultado da análise de documentos de distinta natureza, de conversas - algumas recentes - e de reflexões sobre as versões atual e anteriores do Programa. Se bem nosso principal objetivo tenha sido gerar subsídios ao movimento indígena organizado e seus simpatizantes em ações de incidência ante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em nível federal, não restringimos

nossa análise a esse objetivo, nem esgotamos nele as questões necessárias ou possíveis de formular e responder sobre o Programa e seus efeitos. Isso porque, de fato, a dinâmica de planejamento do PAC ainda está em curso nos diferentes ministérios e órgãos vinculados, e sua implementação está no seu início.

Além disso, a existência e a mediação institucional exercida pelo MPI e a nova FUNAI no contexto da implementação do novo PAC é, comparativamente, uma novidade política em relação às versões anteriores. Uma novidade que necessita ser acompanhada e analisada em ação e situacionalmente, destituído de rótulos esquemáticos e totalizantes prévios.

Sobre as versões anteriores do PAC, falaremos brevemente a seguir.

2.2 Versões passadas do PAC

O primeiro Plano de Aceleração do Crescimento (PAC-1) foi lançado oficialmente em 22 de janeiro de 2007, no início do primeiro ano do segundo mandato do presidente Lula da Silva²³. Com duração prevista de quatro anos (2007-2010), ao PAC-1 foi dado o objetivo de estimular o investimento privado em obras de infraestrutura, o que, argumentou-se na época, seria estimulado pelo aporte financeiro a partir do Estado, via orçamento público das seguintes fontes: Plano Plurianual, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros bancos públicos, empresas estatais e fundos de pensão de trabalhadores destas empresas, entre outros.

O programa previu investimentos de R\$ 503,9 bilhões em ações de infraestrutura nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hí-

22 Um exemplo disso é a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), órgão colegiado criado no âmbito do Ministério da Justiça (MJ) por meio de Decreto Presidencial de 22 de março de 2006, mas que só deu início as suas atividades em 4 de junho de 2007, ano de lançamento do PAC-1. A CNPI contava com a participação de vinte (20) representantes indígenas de diferentes regiões, dois (2) representantes de organizações não-governamentais indigenistas e treze (13) representantes de órgãos governamentais, sendo dois representantes do Ministério da Justiça, sendo um da FUNAI, que a presidirá. Cf. Portaria MJ No. 1.396, de 15/08/2007, que aprova o Regimento Interno da CNPI.

23 Consultar o Decreto No. 6.025, publicado no Diário Oficial da União em 22/01/2007, disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?-tipo=DEC&numero=6025&ano=2007&ato=757k3a65ENRpWT735>

dricos, a serem aplicados no quadriênio. Além do incentivo ao cofinanciamento, havia a concessão para o empreendedor privado do uso para exploração econômica do empreendimento quando esse entrasse em operação. Por exemplo, a exploração de rodovias com a cobrança de pedágio; e a comercialização da energia elétrica gerada por usinas hidroelétricas, entre outros.

Por intermédio do Plano e seus incentivos, alegava-se, se intentava estabelecer as condições de possibilidade para uma maior e mais bem articulada parceria entre o capital estatal – com seus recursos financeiros obtidos por meio de taxas, impostos, lucros das empresas, concessões e empréstimos etc. – e o capital privado. Uma parceria focada no objetivo de promover o “crescimento econômico”.

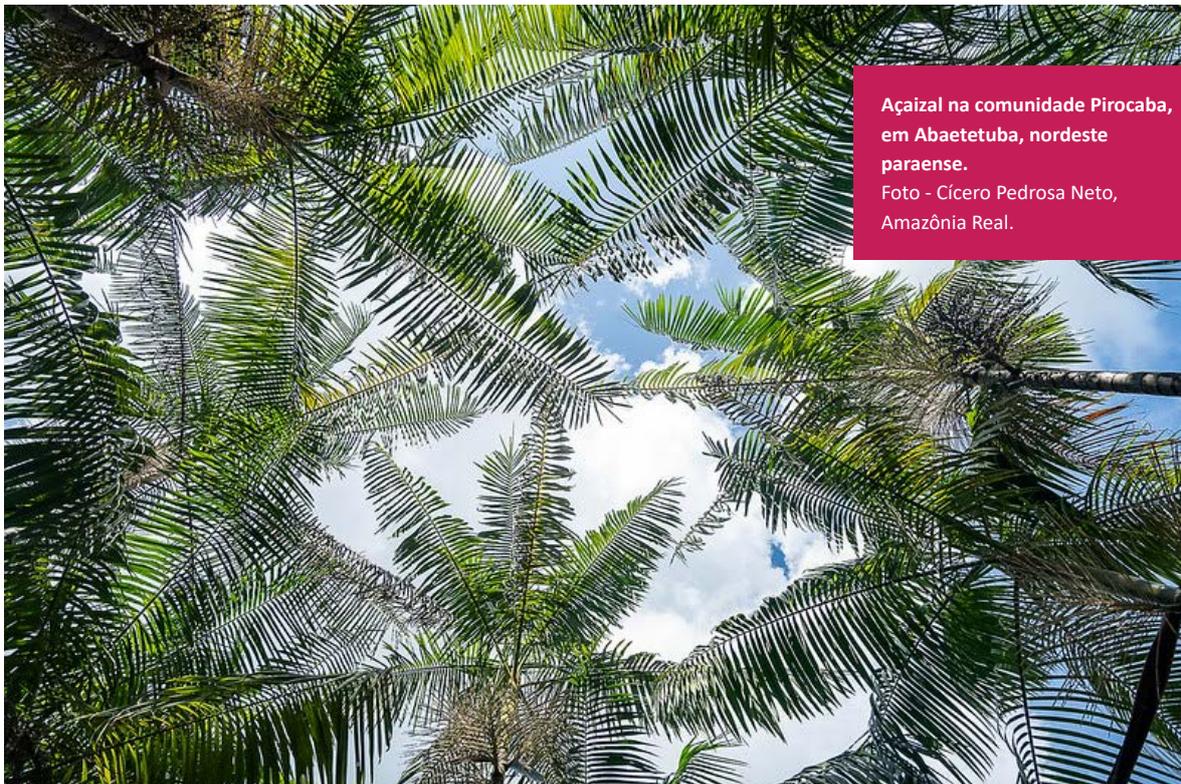
O PAC-1 tinha previsto três eixos de investimento assim intitulados: a) Eixo Logístico - onde estão as obras de transporte terrestre e fluvial; b) Eixo Energia - onde estão as obras dos setores elétrico e petrolífero; e c) Eixo Infraestrutura Social - onde estão as obras de construção e ampliação de metrô, habitação e saneamento, acesso à água, e o programa Luz para Todos²⁴.

A segunda fase do Plano foi anunciada pelo governo federal no dia 29 de março de 2010, no último ano do segundo mandato do presidente Lula da Silva, cinco meses antes das eleições presidenciais. As realizações do PAC e as projeções de realizações da segunda fase –promover maior geração de emprego e salário na base da pirâmide – foram o núcleo da propaganda de campanha da coligação partidária que apoiou e sustentou a candidata governista Dilma Rousseff. O novo PAC passou a ser implementado somente no ano seguinte, no governo Dilma. Para a nova fase do programa previu-se investimentos da ordem de R\$ 1,59 trilhão, em valores da época.

Com duração de quatro anos (2011-2014), o PAC-2 foi apresentado como tendo por objetivos “consolidar” e “atualizar” a carteira de projetos da primeira fase. Ele incorpora as obras iniciadas no período anterior e não concluídas, ou que, por diferentes motivos, não tiveram sua implementação iniciada, acrescido de projetos sociais e urbanos de infraestrutura, o que tornaria supostamente a sua implementação ainda mais atrativa às pessoas e famílias situadas na base da pirâmide social e econômica brasileira. Planejou-se investir na urbanização de favelas, no saneamento ambiental e nos chamados equipamentos públicos, como creches, unidades básicas de saúde, espaços para esporte, cultura e lazer etc. Dessa forma, foram criados eixos novos, totalizando seis: a) Transporte; b) Energia; c) Cidade Melhor; d) Comunidade Cidadã; e) Minha Casa, Minha Vida; e f) Água e Luz para Todos.

Para a gestão do PAC-2 foram reestruturados o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), composto pelos ministros da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento, e que tinha como atribuição coordenar as ações necessárias à implementação e execução do PAC; e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC), esse com o objetivo consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar os resultados de implementação e execução do PAC. A secretaria executiva do GEPAC foi atribuída a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que tinha também a atribuição de gerir o denominado Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SISPAC).

24 Consultar o documento “Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010: Romper Barreiras e Superar Limites”, disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/arquivos/pac.pdf>



Açaizal na comunidade Pirocaba, em Abaetetuba, nordeste paraense.

Foto - Cícero Pedrosa Neto, Amazônia Real.

A propaganda do governo anunciava que as ações e obras contidas no PAC gerariam empregos e renda, assim como a elevação do padrão de consumo para milhares de trabalhadores e suas famílias. Que seria um instrumento de “inclusão social”, especialmente das “camadas pobres” da população do campo e das cidades; bem como um fator de “redução das desigualdades regionais”, uma vez que várias obras e ações estariam localizadas fora ou em áreas afastadas dos polos econômicos já consolidados. É indiscutível que foram gerados inúmeros empregos, e que essas colocações agregaram renda para muitas famílias e aqueceram a economia em nível local e ao longo da cadeia de produção de bens e serviços.

O governo federal também incluiu os elementos de terras raras (ETR) como minerais estratégicos do Plano Nacional de Mineração 2030, que integrou o PAC-

2 no âmbito do Programa Geologia Mineração e Transformação Mineral. Estudos realizados no âmbito do projeto identificaram duas “reservas minerais” de ETR localizadas em Terras Indígenas na Amazônia: uma na Terra Indígena Balaio, na região conhecida como Morro dos Seis Lagos, no Alto Rio Negro (AM); e outra na Terra Indígena Yanomami, na região da Serra do Repartimento (RR)²⁵. À época, a Mineração Taboca S.A, então sob o controle acionário do grupo minerador Minsur S.A., a terceira maior produtora de estanho (Sn) do mundo, e uma das principais produtoras de nióbio (Nb) e tântalo (Ta), realizava pesquisas de elementos de terras raras (ETR) na Mina Pitinga, em Presidente Figueiredo (AM).

Os elementos de terras raras estão presentes nas telas de todos os dispositivos móveis (celulares), em telas de TV de plasma, nos cabos de fibra óptica, em leitores de CD e DVD, turbinas eólicas, fones de ouvido para iPod,

25 Elaíze Farias, “Terras indígenas da Amazônia são alvos de pesquisas sobre terras raras”, em Amazônia Real, 21/10/2013, disponível em: <https://amazoniareal.com.br/terras-indigenas-da-amazonia-sao-alvos-de-pesquisas-sobre-terras-raras/> Ver Lucy Takehara, Projeto Avaliação do Potencial de Terras Raras no Brasil: área Morro dos Seis Lagos, Noroeste do Amazonas, Brasília: CPRM, 2019.

lentes ópticas de alta qualidade e em discos rígidos dos computadores. Ou seja, são parte integrante do “moderno estilo de vida”, o que torna a situação ainda mais complexa e, para alguns, trágica no médio e longo prazo.

Os ETR englobam os 15 elementos metal-químicos estratégicos conhecidos como lantanídeos, mais o ítrio e o escândio que também ocorrem, normalmente, nos mesmos depósitos minerais que os lantanídeos, e exibem propriedades físicas e químicas similares. Sua extração, processamento e refino geram importantes riscos ambientais e à saúde humana, com destaque para os rejeitos produzidos nesse processo; acrescenta-se a isso os impactos sociais sobre comunidades locais²⁶.

Os 15 elementos químicos de terras raras são os seguintes: lantânio, cério, praseodímio, neodímio, promécio, samário, európio, gadolínio, térbio, disprósio, hólmio, érbio, túlio, itérbio e lutécio. São disputadas especialmente pela indústria das tecnologias da informação, comunicação e das novas energias, pelas indústrias nuclear e aeroespacial, e pelas indústrias da segurança e da guerra.

Estima-se que em território brasileiro haja cerca de 16% das reservas mundiais conhecidas de elementos de terras raras, sendo, portanto, um território de cobiça disputado pelos conglomerados industriais extratores e processadores desses elementos²⁷. A empresa Mineração Serra Verde (MSV), por exemplo, extrai e processa ETR no depósito Pela Ema, localizado no município de Minaçu, no estado de Goiás, considerado um dos maiores depósitos de argila iônica fora da Ásia. A MSV é um dos projetos de mineração do grupo canadense G Mining Ventures (GMIN),

fundado em 2008 pelos fundos de investimento Denham Capital Management LP (fundo americano com foco em recursos naturais e energia) e Arsago Mining Capital (fundo suíço com foco em recursos naturais e imobiliário), com o objetivo de realizar a exploração mineral (como manganês, tungstênio, bauxita, entre outros) em diversas áreas no Brasil²⁸.

No documento “As Obras de Infraestrutura do PAC e os Povos Indígenas na Amazônia Brasileira”, publicado pelo Observatório de Investimentos na Amazônia do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), em setembro de 2012, indicamos que ao menos 43 obras do Eixo Transporte do PAC-2 programadas na Amazônia brasileira afetavam uma ou mais de uma Terra Indígena, direta ou indiretamente. E no documento “O setor hidrelétrico na Amazônia brasileira: 23 hidrelétricas e seus efeitos sobre Terras Indígenas”, também publicado pelo Observatório de Investimentos na Amazônia do Inesc, em junho de 2015, identificamos que ao menos 17 Usinas Hidrelétricas então programadas ou em construção afetariam ou estavam afetando Terras Indígenas na Amazônia.

No período, a capacidade de intervenção técnica e política da FUNAI e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na defesa dos direitos indígenas e ambientais, foram limitadas por ação do governo federal. O exemplo mais representativo disso foi o caso da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte e o processo de licenciamento socioambiental que viabilizou a sua construção²⁹.

A seguir, vamos trabalhar analiticamente sobre

26 Depois de conhecer Baotou, cidade na Mongólia onde está instalado o complexo industrial Baogang Steel and Rare Earth, o jornalista e pesquisador Tim Maughan relata da seguinte forma o que viu, sentiu e percebeu, e o que ficou dessa experiência: “Depois de ver pessoalmente o impacto da mineração de terras raras, é impossível ver da mesma maneira os dispositivos que uso todos os dias. Ao ver a Apple anunciar recentemente seu relógio inteligente, um pensamento passou pela minha cabeça: uma vez que fizemos relógios com minerais extraídos da Terra e os tratamos como preciosas relíquias de família; agora usamos minerais ainda mais raros e queremos atualizá-los anualmente. As empresas de tecnologia nos incentivam continuamente a atualizar; para comprar o tablet ou telefone mais novo. Mas não posso esquecer que tudo começa num lugar como Baotou, e num terrível lago tóxico que se estende até ao horizonte.” Cf. Tim Maughan, “The dystopian lake filled by the world’s tech lust”, disponível em <https://www.bbc.com/future/article/20150402-the-worst-place-on-earth>

27 Lucy Takehara, Avaliação do potencial de Terras Raras no Brasil, Brasília: CPRM, 2015; Jack Bedde, “Cresce a disputa global por minerais críticos”, em Brasil Mineral, 24/07/2023, disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/cresce-a-disputa-global-por-minerais-criticos>

28 No estado do Pará, município de Novo Progresso, na província aurífera de Tapajós, a mineradora canadense G Mining Ventures (GMIN), está instalando, desde 2021, do Projeto de Mineração Tocantinzinho Gold, que como o nome indica, se destina à extração de ouro.

29 Maíra Borges Fainguelernt, “A trajetória histórica do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte”, Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. XIX, n. 2, p. 247-266, abr.-jun. 2016; da mesma autora, “Impactos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: uma análise da visão das populações ribeirinhas das reservas extrativistas da Terra do Meio”, Civitas, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 43-52, jan.-abr. 2020; e Eliane Brum, “Belo Monte: a anatomia de um Etnocídio”, El País, 01 de dezembro de 2014.

cada conjunto de medidas institucionais do PAC-3, e na sequência sobre os nove eixos de investimentos anunciados, visando identificar e problematizar possíveis e potenciais efeitos sociais, territoriais e institucionais relacionados com os Povos Indígenas em nosso país. Também sobre as respectivas projeções de investimento em cada um deles.

2.3 PAC e a Integração Sul-Americana

No terreno regional sul-americano, foi anunciado pelo governo federal no início de dezembro de 2023 o denominado PAC da Integração. Está composto por 124 empreendimentos (rodovias, ferrovias, hidrovias, infovias, portos, aeroportos e linhas de transmissão elétrica) distribuído por cinco “rotas de integração” entre o Brasil e países vizinhos da América do Sul, desenhadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO): 1) Rota da Ilha das Guianas; 2) Rota Multimodal Manta-Manaus; 3) Rota do Quadrante Rondon; 4) Rota de Capricórnio; e 5) Rota Porto Alegre-Coquimbo³⁰.

Na ocasião, quatro bancos de desenvolvimento anunciaram o acordo de cooperação denominado “Rotas para a Integração Sul-Americana”, acordada em Nova York em 21 de agosto de 2023, dez dias após o lançamento do PAC-3 no Rio de Janeiro, com o objetivo de fornecer apoio financeiro e suporte técnico a projetos estratégicos, primordialmente de infraestrutura, visando “a superação dos desafios relacionados a integração sul-americana e ao seu desenvolvimento sustentável”.

Na Declaração Conjunta assinada em 07 de dezembro de 2023 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)³¹, anunciaram que colocarão à disposição de projetos de integração US\$ 10 bilhões (cerca de R\$ 50 bilhões) para o período 2024-2026³². Informam que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) será incorporada ao grupo, promovendo eventos, pesquisas e outras formas de cooperação nos campos prioritários definidos no Consenso de Brasília, em evento realizado em 30 de maio de 2023.

Em 2024, está previsto a criação da Comissão Interministerial para a Infraestrutura e Planejamento da Integração da América do Sul, com a participação de 15 Ministérios, sendo o MPO o ministério articulador. Na Declaração dos bancos, os Povos Indígenas e seus territórios e direitos não são mencionados³³. E no Relatório de Atividades (junho a Setembro de 2023), elaborado pelo Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano apresenta ao Comitê Ministerial de Governança do MPO, página 12, menciona-se as “reservas indígenas” como uma entre outras “dificuldades” para fazer conexões físicas de transporte, energia e comunicações. Nesse caso e outros, é dito que “Deve prevalecer a preocupação em minimizar as externalidades socioambientais e patrimoniais negativas, fortalecendo a estrutura produtiva local, por meio

30 Mais informações em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/mpo-debate-pac-da-integracao-com-representantes-de-seis-paises-da-america-do-sul>

31 Velhos parceiros de versões anteriores de planos e programas de integração regional sul-americana. Cf. Ricardo Verдум (org.), *Integração, Usinas Hidrelétricas e Impactos Socioambientais*, Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2007; idem, *Financiamento e Megaprojetos: uma interpretação da dinâmica regional sul-americana*, Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2008.

32 Mais informações em <https://www.iadb.org/pt-br/noticias/bid-bndes-caf-e-fonplata-anunciam-r-50-bilhoes-para-rota-de-integracao-regional> Em 01/02/2023, o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), organizou na Cidade do Panamá a Conferência América Latina y el Caribe: una región de soluciones globales, com um painel sobre as Rutas de la Integración.

33 No Relatório de Atividades (junho a Setembro de 2023), elaborado pelo Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano apresenta ao Comitê Ministerial de Governança do MPO, página 12, menciona-se as “reservas indígenas” como uma entre outras “dificuldades” para fazer conexões físicas de transporte, energia e comunicações. Nesse caso e outros, é dito que “Deve prevalecer a preocupação em minimizar as externalidades socioambientais e patrimoniais negativas, fortalecendo a estrutura produtiva local, por meio de projetos sustentáveis, capazes de gerar empregos formais e renda para a população, em torno das rotas de integração e suas áreas de influência” (p. 12).

de projetos sustentáveis, capazes de gerar empregos formais e renda para a população, em torno das rotas de integração e suas áreas de influência”. Considerando que várias Terras Indígenas serão afetadas pela implementação das obras que compõem essas Rotas, isso impõe um desafio a mais ao MPI, a FUNAI e, principalmente à militância indígena organizada fora da trama institucional: o de defender os direitos territoriais dos Povos Indígenas nos processos de decisão dos governos e instancias intergovernamentais.

2.4 Aperfeiçoar instrumentos da ação pública

Quando diz que pretende “aperfeiçoar” os instrumentos da ação pública, o governo diz ter em mente dois

objetivos principais interligados. Primeiramente, tornar o Estado “mais eficiente, desburocratizado, com capacidade de planejamento e ativo em seu papel indutor do crescimento”; em segundo lugar, melhorar o ambiente de investimento nas áreas econômicas e sociais prioritizadas, investimento tanto público quanto privado. Os objetivos foram anunciados por diferentes expositores durante o lançamento oficial do PAC-3, em agosto de 2023, e constam da documentação oficial consultada. As medidas institucionais, tanto legais quanto administrativas, estão organizadas em cinco categorias. A seguir, vamos analisar cada conjunto de medidas, destacando aspectos e problematizando sua relação com o propósito estratégico deste estudo³⁴.



O mapa do Brasil contendo as cinco "rotas de integração".

34 A descrição completa das medidas a serem implantadas e implementadas nos próximos quatro anos está disponível para consulta em <https://www.gov.br/casacivil/novopac/medidas-institucionais>

2.4.1 O ambiente regulatório e o licenciamento ambiental

O governo federal anuncia a intensão de “aperfeiçoar” o marco regulatório de sete diferentes setores, alguns bastante sensíveis aos interesses dos Povos Indígenas, especialmente os territoriais. Os setores priorizados são: 1) energias, que inclui energia elétrica e gás natural; 2) mineração; 3) transporte, que inclui rodoviário e ferroviário e de portos e aeroportos; 4) logística aduaneira; 5) recursos hídricos e gestão de barragens; 6) mobilidade urbana; 7) e comunicação, na qual estão incluídas telecomunicação, radiodifusão e TV digital. O governo também se compromete com contribuir para o “aperfeiçoamento” do processo licenciamento ambiental, também com adotar “medidas transversais” para aperfeiçoar as práticas regulatórias, sem, no entanto, dar detalhes. A “facilitação do licenciamento” foi um dos objetivos anunciados pelo ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, durante o lançamento do PAC.

No tocante ao setor energias, há uma visível intenção de liberalizar o acesso aos recursos e sua utilização, especialmente por grupos empresariais privados. Fala-se na adoção de incentivos à interconexão elétrica entre o Brasil e países da América do Sul e na redução de restrições regulatórias para exportação de energia elétrica e excedente energético. Não faz menção às Terras Indígenas e aos direitos específicos dos Povos Indígena.

No setor mineração, fala-se em revisar o quadro normativo vigente; reforçar a atuação da Agência Nacional de Mineração (ANM) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); atualizar os mecanismos e instituições voltadas para as atividades de pesquisa mineral; e atualizar a legislação sobre mine-

ração em áreas de fronteira. As Terras Indígenas não são mencionadas, nem os direitos específicos dos Povos Indígena.

Este é um setor para o qual o movimento indígena e seus simpatizantes, assim como o MPI, devem dar uma atenção especial, em decorrência principalmente dos interesses de agentes públicos e privados na regulamentação da mineração no interior das Terras Indígenas. Inclusive de minerais estratégicos à “transição energética”, como terras e minerais raros, lítio, estanho, entre outros, demandados por centros industriais que fazem uso ou que produzem tecnologias “de ponta”, como é o caso da indústria da chamada inteligência artificial (IA), que depende da exploração desses recursos minerais específicos, onde quer que eles estejam, e de recursos energéticos volumosos³⁵.

No tocante ao setor transporte rodoviário e ferroviário, a maior parte das medidas anunciadas relaciona-se com aspectos contratuais e de concessão. O movimento indígena e seus simpatizantes, assim como o MPI, devem colocar olhos atentos sobre o processo de “aperfeiçoamento” dessas medidas, pois anuncia-se a intenção de regularizar procedimento relacionado à desapropriação para projetos rodoviários e ferroviários, inclusive o procedimento de emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP). Subjacente a isso está a discussão sobre o chamado “relevante interesse público da União” e os interesses econômico-políticos, de entes públicos e privados, nacionais e internacionais. Há o risco desses interesses, historicamente presentes e ativos, por exemplo no Congresso Nacional, buscarem sobrepor-se ao dos Povos Indígenas, especialmente em situação de conflito de interesses quanto a demarcação territorial e ao exercício do direito indígena à autodeterminação e à autonomia territorial³⁶.

35 Miriam Lang, Breno Bringel y Mary Ann Manahan (eds.), *Más allá del colonialismo verde: justicia global y geopolítica de las transiciones ecosociales*, Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2023. Disponível em: <https://www.clacso.org/mas-alla-del-colonialismo-verde/>

36 Atualmente está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei No. 2.903, de 2023, que tem entre seus objetivos imediatos a regulamentação do § 6º do artigo 231 da Constituição Federal, no que se refere ao “relevante interesse público da União”. Conferir os Artigos 20, 21 e 22 do referido PL.

Em relação aos setores portos e aeroportos e logística aduaneira, aparentemente não há qualquer efeito direto relevante nos direitos e nas condições de vida de povos indígenas. Por outro lado, deve-se dar atenção ao possível efeito pressão de medidas no setor portos em associação com malha hidroviária que o PAC-3 pretende fortalecer, especialmente na Amazônia.

De regra, a melhoria nas condições de uso da malha hidroviária está relacionada e redundante no aumento do fluxo de embarcações, que no caso da Amazônia brasileira está associado com o transporte de grãos, minerais, insumos e equipamentos para esses setores. A preocupação e o cuidado vão direcionados especialmente aos grupos econômicos interessados pelos cursos fluviais situados nos limites ou que passam pelo interior de Terras Indígenas; a regulamentação da exploração desses cursos fluviais tem sido um alvo recorrente no Congresso Nacional nos últimos 35 anos³⁷.

Também está previsto ser aperfeiçoado o marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens. É anunciada a atualização e consolidação de normas relativas à concessão e suspensão de outorga de uso; a regulação da outorga de autorização de captação de água e lançamento de efluentes; a definição de regras para a operação de reservatórios e sistemas hídricos prioritários; e o aprimoramento de normativos voltados à segurança de barragens e a definição de responsabilidade pela gestão de barragens federais. Também a “agilização” da transferência de patrimônio (privatizações?).

Não há referência a como proceder em relação as Terras Indígenas ou sobre o consentimento prévio dos povos indígenas quando afetados. Este é outro campo de ação política, ou se preferirem, outro espaço social de produção de políticas públicas onde a presença do movimento indígena e seus simpatizantes, além do MPI, é imprescindível, propondo e defenden-

do limites a mercantilização e a privatização das águas e seus usos.

No tocante ao aperfeiçoamento do marco regulatório do setor comunicação, não encontramos a previsão de medidas destinadas a tornar os meios e sistemas de comunicação mais democráticos e acessíveis. Por exemplo, para grupos comunitários, populações indígenas e tradicionais.

Por fim, mas não menos importante, fala-se em medidas de aperfeiçoamento do marco regulatório do licenciamento ambiental. Um tema de altíssima relevância e preocupação dos Povos Indígenas, tanto quanto para MPI. Em particular quando o objeto em discussão são obras de infraestrutura e empreendimentos agroextrativistas que afetarão direta ou indiretamente Terras Indígenas.

Na documentação está previsto, explicitamente, a intenção de regulamentar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no que se refere à consulta livre, prévia e informada (CLPI) aos Povos Indígenas, Territórios Quilombolas ou comunidades tradicionais. As demais medidas em foco são: revisar a regulamentação da Lei Complementar No. 140/2011, que trata das competências sobre o licenciamento ambiental nas diferentes esferas administrativas; integrar os sistemas de informação e bases de dados do licenciamento ambiental; e investir no aprimoramento das capacidades técnicas e humanas institucionais com atribuições no processo de licenciamento.

No espaço institucional, tanto o MPI quanto a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) devem estar atentos ao processo de produção dessas políticas públicas. O mesmo vale para os movimentos indígenas e seus aliados na sociedade civil brasileira, pois as decisões tomadas aí, relativas à CLPI, podem ter repercussão em todas as políticas e decisões que, de uma forma ou de outra, venham afetar povos e territórios indígenas.

37 Sobre as proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional sobre este e outros temas relevantes ver o Anexo 2.



Guerra de Potássio em aldeias Mura. As lideranças indígenas mostram mapa com a demarcação da TI Soares-Urucurituba apresentado à Funai no início dos anos 2000.

Foto - Bruno Kelly, Amazônia Real. - 2

2.4.2 A expansão do crédito e dos incentivos econômicos

Como o título anuncia, este bloco se refere as diferentes medidas de oferta de crédito e financiamento para agentes privados e entes públicos estaduais e municipais. Inclui medidas como a ampliação do financiamento de longo prazo e a redução do custo do crédito. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem papel chave nas medidas, pois maneja recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), particularmente para uso em projetos de infraestrutura local³⁸.

O BNDES é também a agência chave na operacionalização do Programa Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (“Programa Fundo Clima” ou “Fundo

Clima”), um dos principais instrumentos financeiros da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que neste caso trabalha com recursos reembolsáveis. O Fundo Clima conta com nove subprogramas, sendo que o mais próximo de atender objetivos de comunidades indígena parece ser o denominado Subprograma Florestas Nativas. Por seu intermédio, o governo federal diz pretender apoiar “projetos associados ao manejo florestal sustentável, ao plantio florestal com espécies nativas, incluindo a cadeia de produção, ao beneficiamento e ao consumo de produtos florestais de origem sustentável, bem como ao desenvolvimento tecnológico destas atividades”³⁹. Anuncia também a criação de condições de financiamento para um programa nacional de aceleração de recuperação de áreas degradadas, com a estruturação de um fundo específico gerido pelo

38 A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado por meio da Lei Complementar nº 07, de 07 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituído pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, art. 239, pelo menos quarenta por cento dos recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP foram destinados ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, a cargo do BNDES. O FAT também comporta o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), que mantém um conjunto de linhas de financiamento, focadas em empreendimentos de menor porte, em diversos setores da economia, com destaque para os setores de turismo, exportação e inovação tecnológica. A agricultura familiar está entre eles, por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Sobre condições de acesso de famílias indígenas ao crédito PRONAF, conferir o Manual de Crédito Rural (MCR), versão atualizada de 19 de julho de 2023, e disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Fonte consultada: <https://portalfat.mte.gov.br/>

39 O Programa Fundo Clima tem por objetivo apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos. Mais informações em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>

BNDES. Mas, repito, o Fundo Clima opera financiamento com recursos reembolsáveis, o que é um limitante à grande maioria das associações indígenas.

Há também previsão de medidas incidentes no quadro normativo que rege as garantias de crédito sobre bens móveis e imóveis, no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e no Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF). Também sobre a legislação e regulação sobre debêntures incentivadas; na proteção a investidores no mercado de capitais; na renovação dos bens de capital do parque industrial brasileiro; e nos regimes especiais de incentivo da infraestrutura e da indústria química. Medidas diretamente distantes do mundo indígena, atendendo muito mais aos grupos de interesse empresariais e do setor financeiro.

2.4.3 Os mecanismos de concessão e Parceria Público-Privada (PPP)

Aparentemente não apresenta qualquer efeito direto incidente sobre povos indígenas. As medidas previstas se destinam fundamentalmente ao objetivo de atrair o setor privado para atuar em serviços públicos, notadamente nas áreas de transporte, mobilidade urbana, abastecimento de água e saneamento, gestão de resíduos, transmissão e distribuição de energia, entre outros. Inclui medidas incidentes sobre o marco normativo de concessões e PPPs (inclusive para o nível subnacional) e para a ampliação das “frentes de parceria”, incluindo a dragagem de canais de acesso dos portos, portos hidroviários, mobilidade, hidrovias, infovias e estradas vicinais, concessões florestais e a estruturação de PPPs para o setor rodoviário; e a definição do conceito de saneamento rural. Também medi-

das para ampliar as alternativas de financiamento para concessões e PPPs, por meio da operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), como também junto a instituições financeiras e organismos multilaterais.

Mas se o objetivo imediato é este, isso não quer dizer que não haverá situações específicas em que determinados serviço público concessionado afete a um ou mais grupos populacionais ou territórios indígenas. Por exemplo, uma rodovia, uma ferrovia ou uma hidrovía a ser concessionada. Isso exige uma atenção especial do movimento indígena e do MPI, e quiçá uma intervenção nas instâncias e processos de formulação e aplicação das medidas de ação pública, a fim de garantir transparência nas decisões, e que sejam respeitados os direitos, interesses e o bem-estar dos Povos Indígenas.

2.4.4 Incentivos à transição ecológica

As medidas anunciadas para o PAC-3 pretendem influir na redução de emissões de gases do efeito estufa e no desmatamento, a fim de aproveitar as vantagens competitivas e potencialidades do país na geração de energia renovável e no uso sustentável de recursos naturais. Inclui a regulamentação das atividades relacionadas ao hidrogênio de baixo carbono; a regulamentação da geração de energia eólica off-shore; a regulamentação da produção independente de energia elétrica de fonte renovável e a expansão da produção e consumo de combustíveis de baixo carbono; a promoção do transporte de baixo carbono; o incentivo à descarbonização e uso de materiais sustentáveis no setor de construção civil; o incentivo para a gestão de resíduos e logística

40 No dia 1º de dezembro de 2023, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28), realizada em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, lançou o denominado Plano de Transformação Ecológica do Brasil, apresentado como uma proposta do Sul Global para “promover o desenvolvimento sustentável” e “repensar a globalização”, com a criação de condições para uma nova onda de investimentos. Entre as medidas do Plano estão a “regulação do mercado de carbono”, “bioeconomia”, “emissão de títulos verdes”, “investimento na economia circular” e a “reformulação do Fundo Clima”, entre outras. Cf. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-12/entenda-o-plano-de-transformacao-ecologica-lancado-na-cop28#:~:text=Lan%C3%A7ado%20pelo%20ministro%20da%20Fazenda,desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20e%20repensar%20a> Na ocasião, os Governos do Brasil e dos Estados Unidos reafirmaram a intenção de fortalecer a atuação do Grupo de Trabalho Bilateral sobre Mudanças Climáticas. Cf. <https://br.usembassy.gov/pt/declaracao-conjunta-de-apoio-ao-plano-brasileiro-de-transformacao-ecologica/>

sustentável; e a revisão e atualização dos planos setoriais da Política Nacional sobre Mudança do Clima⁴⁰.

Vale aqui a observação de que não bastam planos e boas intenções de redução de emissões de gases do efeito estufa e do desmatamento. A agenda é imensa e exige uma muito boa articulação política no interior e fora da esfera institucional para ser implementada. Chama atenção o fato de não se mencionar uma única vez as Terras Indígenas, sua potencial contribuição e os direitos específicos dos Povos Indígena.

Por fim, prevê-se medidas destinadas à criação e regulamentação do denominado Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), relativo ao mercado de carbono obrigatório; e a elaboração de uma taxonomia nacional para empreendimentos e atividades sustentáveis. Em 12 de junho de 2023, o governo federal apresentou em audiência na Frente Parlamentar Mista de Recursos Naturais e Energia, realizada no Senado Federal, as linhas gerais da proposta de regulamentação do mercado de carbono, que espera ver aprovada no Congresso Nacional até a COP-30⁴¹. Em meados de junho havia sete projetos de lei (PL) sobre o tema: o Projeto de Lei No. 2.148/2015 e seis PL a ele apensados⁴². Aí temos outro tema de interesse do movimento indígena e no âmbito da competência do MPI, pelos efeitos que poderá gerar sobre os povos e territórios indígenas.

2.4.5 Planejamento, gestão e compras públicas

Por fim, é anunciada a reativação de instâncias e mecanismos de planejamento para os setores de infraestrutura abrangidos pelo PAC-3. Faz-se menção ao Novo Arcabouço Fiscal e a sua relação com a retomada de

políticas nacionais orientadoras do desenvolvimento e a reformulação de planos para setores críticos de infraestrutura, notadamente transportes e mobilidade urbana, energia e defesa civil.

Também fala-se na consolidação e atualização dos instrumentos de gestão e acompanhamento de grandes projetos, ação realizada por meio do monitoramento prioritário das ações do Orçamento de Investimento que compõem a carteira do PAC-3; da constituição de Grupo Especial da Advocacia Geral da União (AGU) para apoiar o PAC-3 com relação às ações judiciais e perante órgãos de controle; do aperfeiçoamento de regras orçamentárias e fiscais para projetos que compõem a carteira do Programa, entre outras medidas.

Ainda, a adoção pelo governo federal de mecanismos institucionais de planejamento e avaliação, com indicadores referentes à infraestrutura e respectivas metas, e a identificação dos investimentos do PAC-3 no novo Plano Plurianual (PPA 2024-2027). Além da adoção de mecanismos de compartilhamento de dados e monitoramento do PPA com a gestão do PAC-3; a elaboração de relatório de Acompanhamento Orçamentário do PAC por meio da “etiquetagem de gastos”; e a inclusão dos investimentos no ciclo de avaliação de políticas públicas.

Planeja-se estabelecer instrumentos normativos para potencializar o processo de “neointustrialização”, por meio da simplificação dos mecanismos de compras públicas, com a recriação da Comissão Interministerial de Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento (CIA-PAC); a regulamentação da margem de preferência para compra de bens e serviços, inclusive em nível internacional; e o fortalecimento das políticas de educação e qualificação profissional em as-

41 Cf. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/grupo-de-trabalho-interministerial-conclui-proposta-para-o-sistema-brasileiro-de-comercio-de-emissoes>

42 Cf. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1548579&fichaAmigavel=nao>

sociação com as demandas do PAC.

Por fim, é anunciada a realização de concursos públicos visando a recomposição da “força de trabalho”. Especialmente para “carreiras transversais” relacionadas à infraestrutura, transformação digital, aperfeiçoamento da gestão pública e políticas sociais, e para a administração direta e indireta, em especial nas áreas ambiental e de infraestrutura⁴³.

Feita esta apresentação não exaustiva das medidas institucionais programadas contidas no PAC-3, onde apontamos interfaces e interconexões mais à vista com os interesses dos Povos Indígenas e as competências do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), passaremos agora a analisar os seus eixos de investimento.

2.5 Investimentos priorizados

Os eixos de investimento do PAC-3 estão organizados em nove categorias. A continuação, descrevemos e analisamos cada eixo e os investimentos anunciados, tomando como referência os dados e informações disponíveis em diferentes fontes governamentais e não governamentais. Na exposição, vamos agrupar os eixos em quatro blocos de infraestrutura: 1) Logística; 2) Energia; 3) Social; e 4) Militar-industrial. Nos subtítulos abaixo, mantivemos os nomes originais dos eixos e subeixos, ou seja, como aparecem na documentação oficial. Ao final desta seção o leitor e a leitora encontrarão um quadro síntese com os gastos e investimen-

tos orçados, envolvendo recurso público (federais e dos estados e municípios) e capital privado. No caso do recurso público, o investimento anunciado necessita estar, pelo menos, programado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 a 2027. Se vai ser gasto ou o investimento será feito, e a entrega realizada, isso são (como se diz popularmente) outros quinhentos. Os dois subeixos com maior volume de recurso alocado para investimento são Minha Casa, Minha Vida (R\$ 345,4 bi) e Petróleo e Gás (R\$ 335,1 bi).

2.5.1 Bloco Infraestrutura Logística

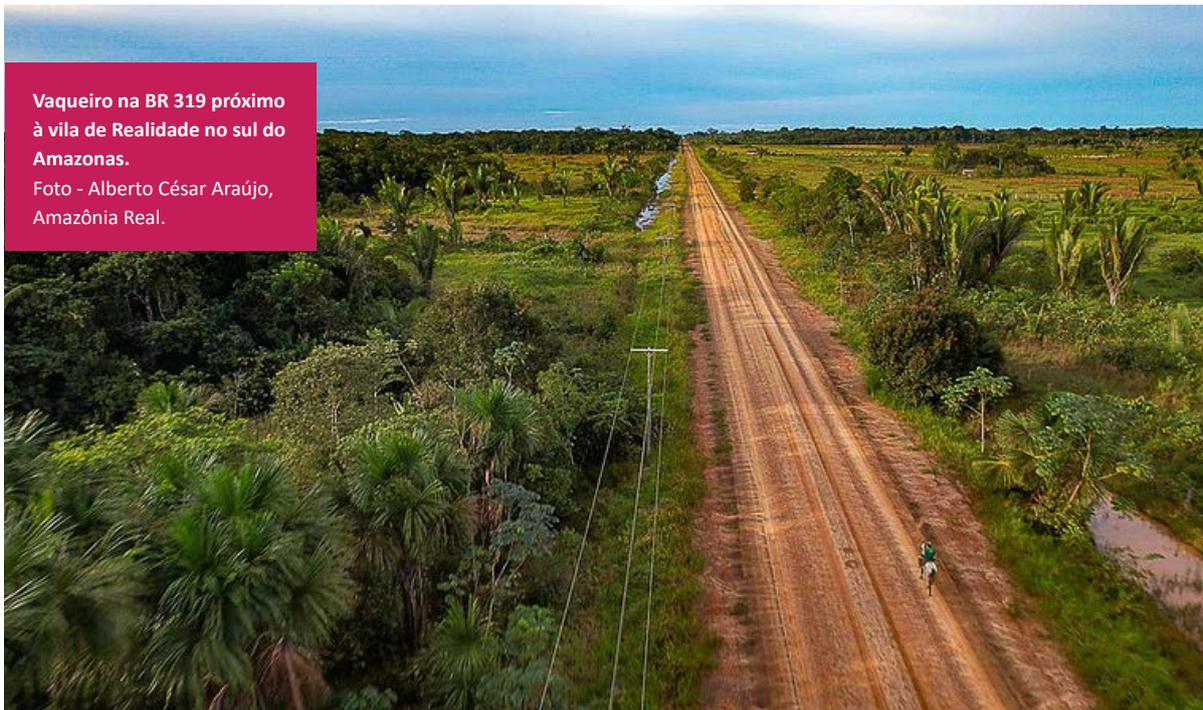
a) Transporte eficiente e sustentável⁴⁴

Neste eixo estão reunidos os investimentos destinados a reduzir os custos da produção nacional nos mercados interno e externo, além da promoção de melhoras nas condições de transporte e deslocamento da população. Trata, portanto, dos chamados corredores logísticos de exportação no Brasil, principalmente de commodities agrícolas e minerais, formados pela reunião sequencial de diferentes modais de transporte⁴⁵. O eixo envolve várias infraestruturas logísticas, tais como a recuperação e construção de rodovias, ferrovias e hidrovias, além de investimentos nos principais portos e aeroportos de transbordo e embarque da produção agrícola e mineral do país para exportação - além de passageiros. Para o período de 2023-2027, o governo federal pre-

43 São mencionados os seguintes órgãos: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Também o Ministério de Minas e Energia (MME) e as seguintes agências reguladoras: Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

44 Na documentação do PAC-3 o eixo é intitulado “Transporte eficiente e sustentável”. Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel>

45 Atualmente, os principais corredores logísticos de exportação de grãos (soja e milho) no Brasil são em número de quatro: Corredor Norte, composto por três eixos centrais (Eixo Madeira, Eixo Tapajós e Eixo Leste); Corredor Nordeste, composto por dois eixos centrais (Eixo São Luiz e Eixo Salvador); Corredor Sudeste, composto por dois eixos centrais (Eixo Vitória e Eixo Santos); e Corredor Sul, composto por dois eixos centrais (Eixo Paranaguá e Eixo Rio Grande). Cf. <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/planejamento-integrado-de-transportes/politica-e-planejamento/cle>



Vaqueiro na BR 319 próximo à vila de Realidade no sul do Amazonas.

Foto - Alberto César Araújo, Amazônia Real.

vê investir cerca de R\$ 349,1 bilhões, com recursos do orçamento e capital privado (nacional e estrangeiro) distribuídos por cinco subeixos.

Os investimentos seguem a principal e mais tradicional linha de desenvolvimento do setor transporte no país, que consiste em promover a integração social e territorial, a ampliação do mercado interno, a expansão e consolidação das fronteiras agrícola e mineral, a incorporação de regiões inexploradas e a facilitação do transporte e circulação de bens, pessoas e ideias. Há uma visível predominância do objetivo conectar áreas de produção agropastoril e mineral localizadas no interior do país, com complexos portuários ou industrial-portuários localizados na zona costeira brasileira. Inclui variados modos de transporte, em alguns casos articulados formando sistemas de transpor-

te multimodal⁴⁶.

A Amazônia Oriental conta com quatro grandes corredores multimodais de exportação mineral: a Estrada de Ferro Amapá (EFA); a Hidrovia dos rios Trombetas (AM/PA); a Estrada de Ferro Carajás (EFC) e o Dutoviário ou Mineroduto de Bauxita Ipixuna do Pará e Paragominas (PA). A Amazônia brasileira é importante produtora de bauxita – matéria prima do alumínio – e de alumínio, um dos metais-chave na “transição energética”, que poderá ter um crescimento mundial de 29% na demanda até 2030⁴⁷.

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que tem um importante papel na formação de opinião e nas decisões governamentais, tendo em vista o projetado crescimento da demanda mundial de grãos, é necessário mais investimento na logística e na

46 Rebecca A. Felix da Silva, A inserção internacional da Amazônia Oriental através dos corredores de exportação: Análise sobre a Estrada de Ferro de Carajás, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (Ilaesp) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), Foz de Iguaçu, 2022. Também, Karina Oliveira Leitão, A dimensão territorial do Programa de Aceleração do Crescimento: um estudo sobre o PAC no estado do Pará e o lugar que ele reserva à Amazônia no desenvolvimento do país, Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2009.

47 Luiz Jardim Wanderley e Pedro Catanzaro Rocha Leão, Transição Energética e a Demanda por Alumínio na Amazônia Brasileira, São Paulo, Comissão Pró-Índio de São Paulo, setembro de 2023, disponível em <https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2023/11/2023TransicaoEnergetica.pdf>

infraestrutura de transporte da região da Bacia Amazônica, para que ela se consolide como “polo exportador e concentrador” de investimentos. No modal ferroviário, diz que ser necessário mais investimento e priorização na Ferrovia Norte-Sul, na Ferrovia Paraense S/A (FEPASA) e na Ferrogrão. No modal rodoviário, vê como necessário haver investimentos na manutenção da BR-163 e na conclusão dos acessos ao complexo portuário de Miritituba (Itaituba, PA)⁴⁸ e Santarenzinho (Rurópolis, PA), além da manutenção das rodovias federais BR-364, BR-319, BR-230, BR-158, BR-155, BR-317 e BR 210. E no modal hidroviário, que sejam realizados investimentos em obras de adequação, sinalização e dragagem do Rio Madeira, o desenvolvimento das Hidrovias Tapajós e Araguaia-Tocantins, com o derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, e a consolidação da Hidrovia Capim-Guamá, região que conta com numerosas jazidas minerais de caulim e bauxita, além da produção de soja e milho⁴⁹.

Há de se ter muito presente que, no curto e médio prazo, empreendimentos planejados no âmbito do PAC, como também os que já estão em construção ou em operação, acabam por funcionar, potencialmente como fatores influenciadores, indutores ou aceleradores de processos de especulação fundiária e imobiliária, de ocupação territorial ilegal e de transformação regional. O que já acontece no caso da BR-319, no trecho que conecta Manaus (AM) e Porto Velho (RO).

Na memória coletiva dos povos indígenas, assim como nos registros históricos e etnográficos, há inúmeras histórias contadas e recontadas sobre os múltiplos efeitos destas infraestruturas (ferrovias, rodovias e hidrovias) na ocupação e colonização das regiões antes habitadas por povos indígenas ou originários, im-

pactando as formas de vida humanas e não humanas.

No subeixo Rodovias do PAC-3, o governo federal prevê a realização de 269 obras e estudos de recuperação da infraestrutura rodoviária existente, com a substituição de pavimento e adequações, duplicação e implantação de novos trechos rodoviários, e a construção de pontes e viadutos; também, a realização de estudos para concessão de trechos de rodovias.

Na descrição do subeixo é explicitado que existe a necessidade de ampliação da capacidade de escoamento da produção agrícola e mineral para exportação, o que inclui melhoras no acesso às ferrovias e portos. Também a necessidade de fazer com que os principais insumos utilizados nas novas áreas agrícolas ou áreas que já estão em fase de produção, como fertilizantes, agrotóxicos e sementes, produzidas no país ou importados principalmente da União Europeia, China e Estados Unidos, cheguem até o seu destino⁵⁰. Isso é mais evidente no caso das obras e estudos programados para os estados do Mato Grosso, Pará, Maranhão, sul do Amazonas e oeste da Bahia. Para o período 2023-2026, o governo estima investir aproximadamente R\$ 108,4 bilhões. No anexo 4 listamos todas as obras do subeixo Rodovias incluídas no PAC-3.

O asfaltamento da BR-319, rodovia que liga Manaus (AM) à Porto Velho (RO), um dos principais empreendimentos logísticos na região formada por partes dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia (AMACRO), hoje nomeada Zona de Desenvolvimento Sustentável (ZDS) Abunã-Madeira, e uma das principais fronteiras de expansão da produção de grãos na Amazônia brasileira, não foi incluído do PAC-3. Mas ele não ficou de fora dos planos do governo, está programado no denominado Plano Regional de Desenvolvimento da Amazô-

48 O porto fluvial de Itaituba concentra o centro das operações de algumas das gigantes da soja global na Amazônia brasileira: a Cargill, a Bunge e a Amaggi. Cf. Isabel Harari, “Porto da Cargill opera com licença precária na Amazônia enquanto população reclama de impactos”, em Repórter Brasil, 25 de outubro de 2023, disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2023/10/porto-cargill-amazonia-impactos-populacao/>

49 Cf. <http://amport.com.br/infraestrutura/>

50 A fabricação e comercialização de agrotóxicos, fertilizantes e sementes é hoje controlada pelas empresas produtoras Syngenta, companhia suíça hoje pertencente a ChenChina, as alemãs Bayer e Basf, as estadunidenses Corteva e FMC e a indiana UPL. Sobre o avanço do modelo químico-dependente imposto pelo agronegócio aos sucessivos governos ao longo dos últimos vinte anos no Brasil e seus efeitos e custos sociais, ambientais e políticos,

nia (PRDA) 2024-2027, encaminhado pelo governo federal ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei (PL No. 5787, de 29/11/2023) e foi incluído no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027⁵¹. No PRDA, a obra de recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia BR-319, no trecho entre o km 177,8 e o km 655,7, integra o Eixo Infraestrutura Econômica e Urbana⁵².

O governo federal anuncia que o PAC-3 retomará os investimentos em ferrovias, visando expandir a malha ferroviária às novas “fronteiras de produção”, a fim de elevar a capacidade de transporte da produção e seus insumos, e por consequência as exportações brasileiras⁵³. Também, por vislumbrar a necessidade de transferir parte da movimentação de carga de longa distância das rodovias para as ferrovias, supostamente um sistema de transporte tecnologicamente mais limpo e sustentável⁵⁴.

Para o período 2023-2026, projeta um investimento de R\$ 55,1 bilhões. tanto público quanto privado. Inclui estudos de novas concessões da ferrovia Ferrogrão (EF-170), que conectará Sinop (MT), importante polo do agronegócio, com a cidade de Miritituba (PA), o que permitirá o escoamento da produção de

grãos via rio Tapajós até o porto de Santarém⁵⁵; a implementação da Nova Ferroeste, conectando áreas de produção e pontos de escoamento nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo; e o desenvolvimento do denominado Corredor FICO FIOLE (EF-334/354), conectando áreas de produção e pontos de escoamento nos estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Bahia⁵⁶.

Em agosto de 2023, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprovou a isenção total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre projetos de investimentos, especialmente privados, no modal ferroviário, incidindo sobre projetos de investimento, material rodante e obras de engenharia do modal⁵⁷.

Recomendo fortemente aos leitores e leitoras que, ao término da leitura desta sessão, deem uma olhada nos Anexos 3, 4 e 5, especialmente o Anexo 3, onde encontrarão uma breve descrição analítica de cada um dos empreendimentos ferroviários incluídos no PAC-3.

No subeixo Hidrovias estão previstos investimentos em obras de dragagem, derrocamento e

51 O recurso destinado à obra integra o Programa 3106 – Transporte Rodoviário do PPA 2024-2027, e está alocado nas ações orçamentárias nº 7XS4, 7I84 e 1248.

52 Elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), consta que o PRDA passou por consulta pública e foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudam por meio da Resolução/Condel n.106, de 04/08/2023 (<https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/planos-de-desenvolvimento>). Mais informações em <https://g1.globo.com/am/amazonas/natureza/amazonia/noticia/2023/12/05/com-trechos-precarios-no-amazonas-br-319-entra-em-plano-do-governo-federal-para-ser-asfaltada-ate-2027.ghtml> O Poder Executivo também formulou planos de desenvolvimento regional das Regiões Centro-Oeste (PL 5786/2023) e Nordeste (PL 5789/2023) para o período de 2024 a 2027. Os três Planos integram a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o PPA 2024-2027. O financiamento será por recursos da União, de estados amazônicos, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), entre outras fontes nacionais e internacionais. Em 12/06/2023, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) lançou a publicação Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas, organizada por Aristides Monteiro Neto, Lucileia Aparecida Colombo e João Mendes da Rocha Neto. Não encontramos uma única menção aos povos e territórios indígenas.

53 Na página oficial da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres encontram-se vários tipos de informações sobre ferrovias e concessões ferroviárias no país.

54 Maria Lúcia Lamounier, no capítulo intitulado “Brasil” do livro organizado por Sandra Kuntz Ficker, La expansión ferroviária em América Latina, México, D.F., El Colegio de México, 2015, realiza uma boa síntese da história da expansão do setor ferroviário no Brasil. A implantação da ferrovia no Brasil teve início no decênio de 1850, em estreita relação com os interesses da agricultura de exportação, notadamente do açúcar e café. Sobre a arquitetura ferroviária brasileira entre 1852 e 1957, do início da construção da primeira linha à formação da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), veja-se Anna Eliza Finger, Um Século de Estradas de Ferro – Arquiteturas das ferrovias no Brasil entre 1852 e 1957, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

55 William Costa et al., “Amazônia do futuro: o que esperar dos impactos socioambientais da Ferrogrão?” Policy Brief – Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade Federal de Minas Gerais (CSR/UFMG), novembro 2020. Disponível em <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/estudo-da-ufmg-analisa-impactos-socioambientais-de-implementacao-de-ferrovia-na-regiao-amazonica#:~:text=Intitulado%20Amaz%C3%B4nia%20do%20futuro%3A%20o%20que%20esperar%20dos,parte%20da%20soja%20sendo%20transportada%20pela%20futura%20ferrovia>

56 Mais informações em Ana Carolina Velloso Assis et al., “Ferrovias de carga brasileiras: uma análise setorial”, BNDES Setorial 46: 79-126, set. 2017.

57 Cf. <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/confaz-aprova-proposta-defendida-pelo-ministerio-dos-transportes-de-isencao-de-icms-em-obras-ferroviarias>

implantação de sistemas de sinalização em rios localizados em diferentes regiões, principalmente na Amazônia Legal. Obras que tornem os rios navegáveis durante todo o ano. Aqui, mais uma vez, aparece o fator escoamento de grãos e minerais extraídos das áreas de produção e “novas fronteiras” extração e seus insumos. Segundo a Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT)⁵⁸, a exportação de grãos produzidos em áreas acima do paralelo 16 pelos portos da Amazônia alcançou, em 2023, quantidade superior a 51 milhões de toneladas. Um crescimento aproximado de 22% em relação ao movimentado em 2022 pelo “Arco Norte” (ou “Arco Amazônico”), que compreende portos localizados entre os estados do Maranhão e de Rondônia, com destaque ao setor portuário e transporte de grão no estado do Pará.

Entre as obras programadas no PAC-3 está a derrocagem da Pedral do Lourenço no Rio Tocantins (Itupiranga/PA). No Programa 3105 - Portos e Transporte Aquaviário do PPA 2024-2027, está previsto o inves-

timento, pelo governo federal, de R\$ 1,158 bilhão no “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”⁵⁹.

O PAC-3 também prevê a expansão de terminais hidroviários de carga e passageiros, sobretudo nos principais rios da Bacia Amazônica, e o aumento da “eficiência” das eclusas construídas ou necessárias para contornar problemas ao fluxo de embarcações, em decorrência de barragens, quedas de água e corredeiras. Para o período 2023-2026, estima um investimento público e privado no valor de R\$ 2,8 bilhões (ver o Anexo 4).

Os dois outros subeixos são Portos e Aeroportos. No primeiro, o governo federal planeja investir cerca de R\$ 47,4 bilhões entre 2023 e 2026, em “obras de manutenção e ampliação da capacidade portuária, além de equacionar interferências urbanas no entorno dos portos para aumentar a sua eficiência”, principalmente para exportação. Ao segundo, o governo pretende destinar R\$ 7,2 bilhões entre 2023 e 2026, grandes aeroportos, em obras de infraestrutura em aeroportos



58 A AMPORT representa as empresas que possuem Terminais de Uso Privado (TUP), Estações de Transbordo de Cargas (ETC), Arrendatários, Concessionários, Delegatários e/ou Autorizatários de Instalações Portuárias Públicas ou de Uso Privado. Com sede em Belém, no Pará, a área de abrangência da AMPORT compreende a Bacia Amazônica, área navegável da região Norte do Brasil, abrangendo os estrados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Reúne 13 empresas de grãos vegetais, minerais e líquidos.

59 Caio de Freitas Paes, “Ribeirinhos e MPF contestam licença ambiental de hidrovia do novo PAC no Pará”, Pública, 22 de agosto de 2023. Disponível em <https://apublica.org/2023/08/ribeirinhos-e-mpf-contestam-licenca-ambiental-de-hidrovia-do-novo-pac-no-para/>

tos regionais, com especial atenção às localidades de elevado potencial turístico, e na expansão do sistema aeroportuário em direção às regiões isoladas, visando a integração de cidades e regiões fisicamente remotas.

2.5.2 Bloco Infraestrutura Energia

a) Transição e segurança energética⁶⁰

Este eixo trata dos investimentos do PAC-3 na “transição e segurança energética”. Inclui investimentos na capacidade de geração de energia elétrica a partir de fontes supostamente limpas e renováveis e em eco-combustíveis, obtidos a partir do tratamento físico ou químico de resíduos orgânicos ou biológicos provenientes de culturas agrícolas, como a cana de açúcar, a beterraba ou os óleos de girassol e de palma, entre outras fontes. Mas isso sem deixar de considerar a exploração dos depósitos de petróleo e gás natural localizados em águas profundas, além da expansão da capacidade de produção de derivados de petróleo no país. São previstos investimentos de R\$ 540,3 bilhões no período 2023-2026, distribuídos por sete subeixos.

No subeixo Geração de Energia, o governo federal anuncia investimentos de R\$ 75,2 bilhões entre 2023 e 2026 na implantação de 120 usinas eólicas; 196 usinas fotovoltaicas (72% no Nordeste); três térmicas a gás; duas térmicas renováveis; uma hidrelétrica; vinte pequenas centrais hidrelétricas; e a conclusão das obras da usina nuclear Angra 3.

No subeixo Luz para Todos, o investimento projetado para o período 2023-2026 é de R\$ 8,3 bilhões. Até 2026, prevê-se realizar cerca de 369,1 mil ligações em locais que ainda não possuem energia elétrica, sobretudo nas regiões Norte (RO, AC, AM, RR, AP e PA) e Nordeste (MA, PI e BA), com a extensão de redes e a implantação de novos sistemas isolados.

No eixo Transmissão de Energia, o governo

prevê a construção de 28 mil quilômetros de linhas de transmissão entre 2024 e 2026, por meio da conclusão de 59 obras em andamento e de 52 novas obras. Um acréscimo de aproximadamente 15% em relação a situação hoje existente. Entre as obras em andamento estão a Linha de Transmissão conectando as cidades de Manaus (AM) e Boa Vista (RR), com extensão de 1.430 km, e a Linha de Transmissão entre Feijó e Cruzeiro do Sul (AC), com extensão de 277 km. O investimento para o período de 2023 a 2026 é de 69,8 bilhões. O governo também pretende investir em modernização da iluminação pública, utilizando para isso a modalidade de contrato conhecida como Parceria Público-Privada (PPP), envolvendo administrações municipais e o setor privado. Neste subeixo, denominado Eficiência Energética, o governo projeta um investimento de R\$ 1,8 bilhão entre os anos de 2023 e 2026.

Por intermédio do subeixo Petróleo e Gás, o governo federal pretende promover a produção de petróleo e gás natural, incentivar a ampliação do refino em solo brasileiro e a prospecção de novos campos, assim como a realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor no Brasil. O investimento projetado para o período de 2023 a 2026 é de R\$ 273,8 bilhões.

O desenvolvimento da Pesquisa Mineral também está no PAC-3. O governo federal estima investir entre 2023 e 2026 cerca de R\$ 281 milhões na ampliação do conhecimento geológico e de recursos minerais em todo território nacional, com a realização de levantamentos (pesquisa geofísica/geológica) e explorações de novas áreas (avaliação de potencial). A prioridade são os chamados minerais críticos, tidos como imprescindíveis à transição energética, e os insumos estratégicos para a produção de fertilizantes e alimentos. Na Agenda Transversal Ambiental, sobre falamos acima, o governo federal afirma que diante da “emergência climática”, é fundamental que o país aumente a produção dos minerais para a transição energética,

60 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/transicao-e-seguranca-energetica>

principalmente lítio, elementos terras raras, níquel, cobre, nióbio, alumínio, grafita, manganês, vanádio, silício e cobalto.

Impulsionado pelos interesses que configuram as pesquisas e explorações de minerais críticos para a “transição energética”, a “economia verde” e a “descarbonização”, o lítio vem adquirindo papel de destaque nas novas frentes de mineração. Muito em função à crescente demanda da indústria de veículos elétricos na China, nos Estados Unidos e na Europa, assim como na produção de baterias para dispositivos eletrônicos (smartphones, notebooks e câmeras digitais). Neste contexto, a geógrafa Aline da Silva Araújo verificou que nos últimos anos houve um aumento da presença de mineradoras estrangeiras do setor no Brasil, que detém cerca de 8% das reservas do mundial deste metal. Até 2018, apenas a Companhia Brasileira de Lítio S/A (CBL) explorava lítio no Brasil, para diferentes fins, inclusive para os setores farmacêutico e nuclear. Desde então, pelo menos quatro outras mineradoras de lítio possuem direitos minerais no Brasil: a Sigma Lithium (Canadá), que começou a fase de produção industrial em abril de 2023; a Latin Resources (Austrália); Ionic Lithium (Canadá); e a Atlas Lithium (EUA).

O principal polo de exploração de lítio atualmente no país é a região do Vale do Rio Jequitinhonha, no nordeste do estado de Minas Gerais, onde estima-se esteja 85% das reservas desse mineral no país. É aí onde está concentrada a atuação destas mineradoras, que por conta disso vem sendo denominado de Vale do

Lítio. Essa nova denominação faz parte da estratégia de marketing da parceria público-privada (PPP) estabelecida entre as indústrias mineradoras e o governo do estado de Minas Gerais, com a finalidade de atrair novos investimentos e investidores ao projeto extrativista-exportador no Vale⁶¹. A expansão da área de extração mineral na região muito provavelmente provocará transformações e uma sobrecarga nos ecossistemas locais, em decorrência do grande consumo de energia e água necessários ao processamento do lítio, além do agravamento dos conflitos socioambientais que já ocorrem. Ao menos três comunidades indígenas e dez comunidades quilombolas, além de outros moradores habitantes de áreas rurais e urbanas da região, já estão sendo afetadas direta e indiretamente pelo projeto Vale do Lítio⁶². Na prática, Vale do Rio Jequitinhonha está sendo transformado, por conta da trama sociopolítica público-privada instalada, em zona definida como de sacrifício. Estará nos planos de crescimento acelerado do governo federal tolerar que algumas regiões e as populações que nelas habitam, como no caso o Vale do Rio Jequitinhonha e seus moradores, por conta do esforço da “transição energética”, sejam sacrificados?

Sugere-se uma atenção especial sobre as posições legislativas que tramitam no Congresso. A crescente presença de grandes e médias corporações mineradoras transnacional no Brasil e sua expansão acelerada na Amazônia brasileira⁶³, deve acender uma luz de alerta no MPI e na FUNAI. Acrescente-se a isso, as mudanças recentes na normativa em mercados de-

61 Aline da Silva Araújo, “Lithium Valley Brazil: Considerações sobre a crescente demanda por lítio no Brasil”, estudo apresentado no XV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, realizado entre os dias 09 e 13 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anaes/enanpege/2023/TRABALHO_EV187_MD6_ID596_TB1802_29112023080259.pdf

62 Edson Krenak, “The Violent Cartography of Lithium in Brazil: Indigenous and Traditional Communities Struggle with the Giant of Transition Minerals in Brazil”, *Cultural Survival*, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.culturalsurvival.org/news/violent-cartography-lithium-brazil-indigenous-and-traditional-communities-struggle-giant>

63 Ricardo Verdum, *O extrativismo mineral do ouro e os direitos indígenas ameaçados. Governo brasileiro impulsiona a atividade minerária sem garantir os direitos dos povos indígenas*, Copenhague, Dinamarca, IWGIA, 2022.

64 Por matérias primas fundamentais ou críticas, entenda-se as indispensáveis para setores científico e tecnológicos atualmente de ponta: a indústria da inteligência artificial (IA) e ao processo de digitalização; os setores aeroespacial e da defesa; e para o desenvolvimento de tecnologias de emissões zero (“neutra em carbono”). Em 14 de setembro de 2023, o Parlamento Europeu votou e aprovou a Lei de Matérias Primas Fundamentais, que reafirma o “interesse público superior” e a demanda de “matérias primas críticas” da Europa, com a possibilidade de financiar novos projetos, tanto dentro da União Europeia (EU) como fora de suas fronteiras. Embora afirme que na avaliação dos projetos se considerará o princípio de Consentimento livre prévio e informado (CLPI) dos Povos Indígenas, não foi adotado o caráter vinculante da decisão que daí resultar.



Mina de lítio da mineradora Sigma Lithium, no município de Araçuaí, nordeste de MG. Foto - Taba Benedicto, Estado de São Paulo.

mandantes situados fora da fronteira nacional brasileira. Por exemplo, na União Europeia em relação às denominadas matérias primas fundamentais ou críticas⁶⁴.

Por fim, no PAC-3 há um subeixo que trata dos chamados Combustíveis de Baixo Carbono. O investimento projetado para o período de 2023 a 2026 é de 20,2 bilhões, que se destinam à projetos de biorefino (100% renovável); coprocessamento fóssil+renovável; etanol de segunda geração; captura direta de gás carbônico; biometano e estudos para transição energética.

2.5.3 Bloco Infraestrutura Social

a) Inclusão digital e conectividade⁶⁵

Para este eixo, o governo federal anuncia a necessida-

de de investir R\$ 27,9 bilhões, sendo R\$ 20,3 bilhões no período de 2023 a 2026 e R\$ 7,6 bilhões pós 2026. Como objetivos, propõe “universalizar a conectividade em 138 mil escolas públicas do ensino básico e conectar cerca de 24 mil unidades básicas de saúde”, além de expandir a TV Digital até municípios com baixo número de canais.

Este é sem sombra de dúvida um tema tecnicamente complexo e politicamente sensível. Ele envolve a segurança nacional e a segurança dos territórios ocupados por povos indígenas no país. Digo isso pelo seguinte: ao longo do último ano, a Starlink se converteu em líder isolada entre os provedores de banda larga fixa por satélite na Amazônia Legal, atendendo principalmente a “clientes privados” que vivem em regiões na Amazônia de difícil acesso, e onde não há infraestrutura tradicional de internet de banda larga. São bem conhecidas as conexões políticas do seu proprietário, o

65 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/inclusao-digital-e-conectividade>

megaempresário Elon Musk, assim como seu interesse extrativista sobre minerais estratégicos para as suas indústrias (p.e., Tesla Motors, SpaceX) e na mineração de dados.

Peguemos como cenário o que acontece, ou melhor, o que se sabe que acontece na Terra Indígena Yanomami (TIY). Durante a operação de desintrusão lançada pelo governo federal em fevereiro de 2023, se descobriu que várias estações Starlink individuais estavam sendo operadas por organizações garimpeiras e facções milicianas no interior da Terra Indígena. Isso permitia, por exemplo, a comunicação entre diferentes núcleos coordenadores de garimpo e entre esses e os fornecedores de suprimentos necessários à atividade extrativista (alimentos, ferramentas, equipamentos etc.), localizados fora da Terra Indígena, inclusive na Venezuela, e organizar e dar segurança à retirada do minério, especialmente por via fluvial no caso da cassiterita⁶⁶. Com isso não estamos a dizer que haja um envolvimento direto da Starlink com a extração mineral ilegal que acontece na TIY. Por outro lado, soube-se que algumas comunidades Yanomami na Terra Indígena instalaram antenas Starlink com o objetivo de dotá-las de meios de conexão e comunicação externa com a equipe do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Yanomami), com o objetivo de repassar dados e informações populacionais e de saúde, informar sobre pacientes em estado de saúde grave e participar na organização das operações de transporte de pacientes⁶⁷.

Soubemos que o Ministério das Comunicações (MCom) juntamente com a empresa Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) também disponibilizaram antenas para serem instaladas em alguns polos-base

do DSEI na TIY, em apoio à operação emergencial de atenção à saúde dos Yanomami e Ye'kwana⁶⁸.

No caso dos Yanomami, e isso pode também ser expandido e generalizado para outros casos, as antenas são sem dúvida uma ferramenta importante e oportuna à ação de saúde e à segurança territorial e da população frente às invasões ou incidentes que exigam uma atuação de agentes externos, como equipes médicas, entre outras. Mas também podem ser fonte de risco, quando acessadas e utilizadas por qualquer usuário individual, indígena ou não indígena, de posse de um simples smartphones e com conhecimento de conexão, o que hoje em dia é algo relativamente simples. Também abre portas para possíveis processos sociais e políticos de colonização intelectual (cognitiva, perceptual e motivacional) e de extração de dados estratégicos e mercantilizáveis. Porque, em última instância, a comunicação flui por meios controlados por corporações/empresas privadas globais (no caso da Starlink) com múltiplos interesses e conexões e fluxos internos e externos de dados sobre os quais, de fato, não se têm qualquer controle. Isto gera desafios jurídicos, por suposto, mas também desafios organizativos, administrativos e de controle social por lideranças e organizações indígenas, em diferentes níveis.

Aqui, além da advertência sobre a soberania territorial e sobre o futuro dos recursos naturais nos territórios e Terras Indígenas, chamamos a atenção para a soberania de dados. Não nos parece demasiado lembrar aos leitores e leitoras, indígenas e não indígenas, sobre a relação desigual de poder que tem Estados e empresas sobre as comunidades e povos indígenas, ademais da atmosfera de compreensão hoje imperante

65 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/inclusao-digital-e-conectividade>

66 Ricardo Senra e Camilla Costa, em "Elon Musk domina internet por satélite na Amazônia com antenas em 90% das cidades", em BBC News Brasil, em 20/10/2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv2edkw84zmo>

67 Cf.

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/02/01/terra-yanomami-recebe-primeira-antena-de-internet-via-satelite-de-empresa-de-elon-musk.ghml>

68 Cf.

<https://www.telebras.com.br/tres-antenas-fixas-sao-instaladas-em-polos-base-de-atendimento-aos-yanomamis-e-reforcam-a-comunicacao-no-territorio/>

que induz a que naturalizemos e nos mantenhamos, de certa forma, embriagados com os recursos tecnológicos digitais, que em alguns casos são postos à disposição de indivíduos e comunidades locais com a melhor das intenções.

Como o governo federal se relacionará com esta situação? Reforçará a presença da Starlink⁶⁹ em território brasileiro por meio da contratação do seu “serviço”? Ou, criará as condições para que, p.e., a Telebrás assumira o controle e a execução da ação de conexão das escolas públicas e unidades básicas de saúde? Segundo dados do governo federal, a Telebras possui 20 mil pontos de conectividade instalados em todo país, beneficiando quase 3 mil municípios. São unidades de saúde e segurança pública, comunidades indígenas e quilombolas, assentamentos rurais, centros de assistência social, e mais de 14 mil escolas públicas, que estão conectadas por meio da tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)⁷⁰. E quanto a consulta, a consentimento e controle social prévio livre e informado dos povos indígenas e organizações próprias no contexto da conexão de comunidades e territórios, como será realizada?

Além da Starlink, a coalizão MegaEdu também está interessada no negócio e realiza lobby sobre as decisões e a destinação do recurso da política digital destinado às escolas no país. Ela reúne organizações não-governamentais que contam com o apoio insti-

tucional e financeiro de empresários como Abílio Diniz, Moreira Salles, Pedro Passos, Luiz Trajano, além de fundos americanos⁷¹. Operadoras satelitais como a OneWeb (com a Hughes), Telesat e a constelação Kuiper, da Amazon, também estão na disputa oferecendo conexão de baixa órbita.

Há um forte assédio sobre o governo federal, realizado por diferentes grupos empresariais internacionais e globais com atuação nos setores de conexão digital e de inteligência artificial (IA, sua sigla em inglês), visando participar de leilões e obter concessões para supostamente colaborar na almejada “inclusão digital” e “conectividade” das escolas públicas do ensino básico à rede digital (internet) e à infosfera, juntamente com a promoção do ideário formativo de empreendedores⁷².

Este eixo conta com cinco subeixos, sobre os quais falaremos brevemente a seguir:

- Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde – o governo estima que para a efetivação das 138 mil conexões escolares e as cerca de 24 mil conexões de unidades de saúde, será necessário investir R\$ 6,5 bilhões. No estado na Bahia, almeja conectar 13.339 escolas da educação básica à internet; no Pará, 9.685; no Amazonas, 5.084; e em Roraima, 831. A informação pública sobre a participação dos Ministérios da Educação e da Saúde, o primeiro responsável pelo subsistema de educação escolar indígena e o segundo pela

69 A Starlink é uma empresa da Space Exploration Technologies Corp., comumente chamada de SpaceX, com sede na Califórnia, que oferece serviços de acesso à Internet por meio de uma constelação de satélites de órbita baixa no entorno do planeta Terra.

70 Cf. <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2023/dezembro/sancionada-lei-que-prioriza-contratacao-dos-correios-e-telebras-pela-administracao-publica> O programa SGDC envolve a Visiona, o Ministério da Defesa, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Mais informações em: <https://www.telebras.com.br/telebras-sat/conheca-o-sgdc/>

71 São “parceiros” do MegaEdu, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Fundação Lemann, a Imaginable Futures, o governo do Reino Unido e a VelezReyes+, plataforma filantrópica empresarial. Cf. Gabriel Grabowski, em “Estratégia Nacional de Escolas Conectadas e ONGs empresariais que disputam recursos públicos”, em Extra Classe, em 05/10/2023. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniaio/2023/10/estrategia-nacional-de-escolas-conectadas-e-ongs-empresariais-que-disputam-recursos-publicos/>

72 Em outubro de 2023 foi realizada a primeira reunião do Comitê Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), localizado no âmbito do Ministério da Educação e composto por representantes do MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério das Comunicações, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério de Minas e Energia, Telebrás, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Agência Nacional de Telecomunicações. Ao Comitê Executivo é atribuído estabelecer metas para a consecução dos objetivos da Enec e definir e publicar parâmetros técnicos para contratação, gestão e manutenção dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de acesso à internet, entre outras (<https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202310/comite-executivo-de-escolas-conectadas-realiza-primeira-reuniao>). O Decreto No. 11.713, de 26/09/2023, instituiu a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11713.htm

atenção à saúde indígena, nos recursos destinados a este subeixo é pouco clara. A documentação do Programa diz apenas que “comunidades indígenas” terão acesso à internet via Wireless USB (sigla de Universal Serial Bus), mas sem esclarecer quais comunidades ou que critérios objetivos adotará, nem a logística a ser utilizada para prover conexão à internet.

Na busca por informações sobre ações em andamento, ficamos sabendo que em 8 de novembro de 2023 a ministra dos Povos Indígenas (MPI), Sonia Guajajara, e o ministro das Comunicações (MCom), Juscelino Filho, reuniram-se para tratar de políticas públicas visando ampliar a conectividade das aldeias. Na ocasião, a ministra entregou a proposta “Aldeia Conecta”, com demandas para fortalecer a infraestrutura de comunicação nas Terras Indígenas e para melhorar a conectividade em escolas, postos de saúde e em locais de maior acesso e concentração comunitária⁷³. Ao final da reunião, o MPI ficou com a responsabilidade de realizar um diagnóstico de situação e estabelecer que povos e comunidades deveriam ser priorizados nos programas já em andamento em 2023, como o Wifi Brasil⁷⁴ e o Computadores para Inclusão⁷⁵.

- Infovias - O PAC-3 pretende apoiar a ampliação da capacidade de tráfego de dados e expandir a disponibilidade de banda larga especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Prevê construir ou ampliar 28 infovias, sendo 18 estaduais, 8 regionais e 2 nacionais. Três exemplos de infovias a serem construídas: de Fonte Boa a Cruzeiro do Sul, no Acre, e de Manacapuru a Rio Branco, também no Acre; e de Autazes a Porto Velho, em Rondônia. Para realizar isso, o governo estima investir cerca de R\$ 1,9 bilhão entre 2023 e 2026.

- Expansão do 4G e implantação do 5G – O governo federal também pretende levar internet a locais sem acesso a essa tecnologia, sobretudo ao interior do País. Quer expandir o sinal do 4G em 7.430 distritos, vilas e áreas rurais e em 34 mil km de rodovias federais; pretende ampliar a cobertura 5G até 5.570 sedes municipais e em 1.700 pequenas e isoladas localidades; além de implantar redes fixas de fibra ótica em 530 sedes municipais. No Amazonas, almeja expandir 4G para 140 localidades; em Roraima, 29; no Pará, a 509; e na Bahia a 162 localidades. Para isso, estima investir cerca de R\$ 10,9 bilhões entre 2023 e 2026. Não encontramos registros sobre que Terras Indígenas serão alcançadas pela ação.

- Serviços postais - O PAC-3 pretende investir na modernização do parque logístico nacional, por meio da aquisição de dez novos sistemas automatizados de triagem e a construção de cinco novas centrais de serviços postais. Estima investir aí cerca de R\$ 856 milhões entre 2023 e 2026.

- TV Digital – Por fim, o governo pretende investir no período 2023-2026, cerca de R\$ 154 milhões na melhoria da oferta de programação de TV digital em municípios com baixa disponibilidade de canais. Para isso, prevê a aquisição e a instalação de infraestrutura de transmissão digital para utilização por emissoras públicas, especialmente em locais onde essas emissoras ainda não estão presentes: “fortalecendo e ampliando a radiodifusão estatal e educativa”. Também pretende adquirir transmissores de TV Digital e implantar a infraestrutura completa (contêiner, torre e antena) onde seja necessário, com a possibilidade de compartilhar com emissoras privadas. Quantidade: 250 unidades.

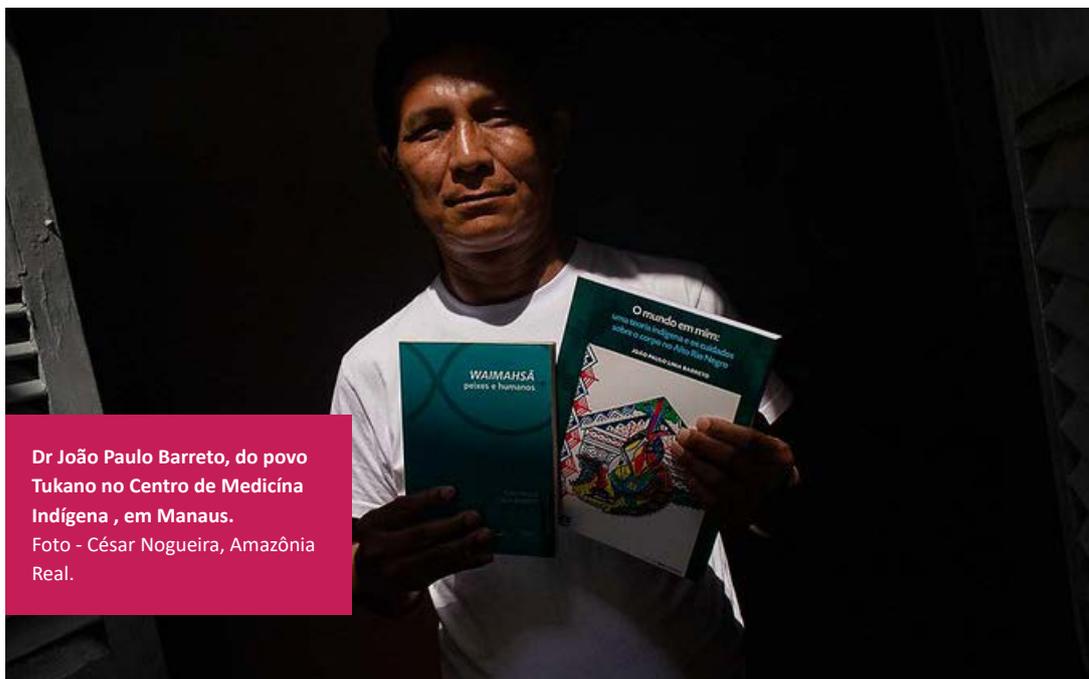
73 Cf.

<https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2023/novembro/mcom-estabelece-parceria-com-o-ministerio-dos-povos-indigenas-para-ampliar-conectividade-nas-aldeias>

74 Cf.

<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/wi-fi-brasil>

75 Na Câmara dos Deputados está tramitando o Projeto de Lei No. 3903/2023, de autoria do deputado Valmir Assunção (PT/BA), que autoriza o uso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) em programas governamentais que tenham como objetivo levar internet gratuita para comunidades indígenas e quilombolas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2379031>



Dr João Paulo Barreto, do povo Tukano no Centro de Medicina Indígena , em Manaus.
Foto - César Nogueira, Amazônia Real.

No estado do Amazonas, projeta beneficiar 5 municípios; em Roraima, também 5; no Pará, 15; e na Bahia, 20. Não encontramos registros sobre que Terras Indígenas serão alcançadas pela ação.

b) Saúde⁷⁶

Para este eixo o governo federal anuncia dispor de R\$ 30,5 bilhões, sendo R\$ 29,3 bilhões no período 2023-2026 e R\$ 1,2 bilhão depois de 2026. Pretende investir na ampliação das redes de atenção primária e nos serviços de saúde especializados, fortalecer o serviço de saúde digital, a preparação para emergências sanitárias e aumentar a capacidade de produção nacional de fármacos, biofármacos, vacinas e hemoderivados. Não encontramos qualquer projeção de investimento em ações de atenção à saúde indígena, o que não quer dizer que não existam. Ao contrário, há um programa no PPA 2024-2027 com este fim.

O eixo Saúde é composto de cinco subeixos. No subeixo Atenção Primária, se prevê a construção e finalização de 3.600 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o investimento de R\$ 7,4 bilhões. Já no subeixo Atenção Especializada, o Programa pretende investir cerca de R\$ 13,6 bilhões em obras que promovam a ampliação da rede unidades e serviços de média e alta complexidades em regiões desassistidas, e o aumento da cobertura desses serviços em hospitais, maternidades e centros de parto normal e policlínicas. Também na construção de novos centros especializados em reabilitação (SER), em oficinas ortopédicas e centros de atenção psicossocial (CAPS) e centros especializados em crianças e jovens e em novas soluções para tratamento de câncer, além do aumento da frota de ambulâncias e em centrais de regulação, priorizando regiões vulneráveis sem cobertura.

No subeixo Preparação para Emergências Sanitárias, o governo federal estima investir cerca de R\$

76 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/saude>

77 Serão investidos, ainda, cerca de R\$ 15 milhões na construção do Memorial da Pandemia, que funcionará no Centro Cultural do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro. Cf. <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/saude-apresenta-ao-minc-proposta-de-criacao-de-um-memorial-da-pandemia>

275 milhões no fortalecimento da rede de laboratórios de saúde pública, na manutenção de protocolos de segurança e na estruturação do Centro de Inteligência Genômica (CIGEN)⁷⁷. Também pretende investir cerca de R\$ 7,9 bilhões em instituições que priorizam as cadeias produtivas de imunobiológicos, fármacos e equipamentos, implantando e modernizando laboratórios e instituições estratégicas para a indústria nacional da Saúde. Isso faz parte do subeixo Complexo Industrial da Saúde, que visa aumentar a produção nacional de insumos para a saúde. Dentre os empreendimentos de destaque estão a nova planta industrial do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde, ligado à Fiocruz, e o Parque Fabril de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), que entre outras coisas viabiliza o fracionamento do plasma brasileiro.

Finalmente, o governo anuncia o investimento de R\$ 150 milhões no Programa Nacional de Telessaúde, por meio da aquisição de equipamentos multimídia para Teleconsulta e a instalação de novos núcleos de Telessaúde.

c) Educação, ciência e tecnologia⁷⁸

Neste eixo o governo federal diz que vai investir R\$ 45 bilhões, sendo R\$ 36,7 bilhões no período 2023-2026 e R\$ 8,3 bilhões pós 2026, distribuídos por quatro subeixos.

O subeixo Educação Básica tem por objetivo retomar e concluir mais de 6.000 obras em creches, escolas e quadras; além de construir 3.750 novas escolas em tempo integral, creches e escolas de educação infantil. Também a aquisição de 3 mil novos transportes escolares para, principalmente, estudantes em vulnerabilidade social. Estima investir aí cerca de R\$ 21,4

bilhões. O subeixo Educação Profissional e Tecnológica tem por objetivo consolidar, reestruturar e expandir a rede de Institutos Federais em todo o País. Estima investir aí cerca de R\$ 3,2 bilhões. O subeixo Educação Superior tem por objetivos instalar novos campi de ensino superior e a retomada e conclusão das obras paralisadas; construir ou concluir a construção de 37 hospitais universitários; e ampliar a formação médica e multiprofissional. Estima investir cerca de R\$ 3,8 bilhões. Estará nos seus planos implementar a criação de uma Universidade Federal dos Povos Indígenas? Fala-se nesta possibilidade, havendo inclusive um projeto de lei (PL) tramitando no Congresso Nacional com este fim⁷⁹.

Finalmente, temos o subeixo Inovação e Pesquisa, que tem por objetivo investir na construção de centros avançados para pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, com destaque para um laboratório de máxima contenção de segurança (NB4), capaz de operar com patógenos vivos de alta periculosidade. Também, investir na implantação, expansão e modernização de laboratórios de pesquisa agropecuária na Embrapa. O investimento previsto neste subeixo é de R\$ 8,3 bilhões.

d) Infraestrutura social e inclusiva⁸⁰

Este eixo trata dos investimentos em Cultura, Esporte e Cidadania, e visa prover e ampliar acesso social a bens e serviços culturais, espaços para práticas esportivas e de lazer, e para atividades educacionais. São estimados investimentos de R\$ 2,1 bilhões entre 2023 e 2026, e R\$ 0,3 bilhão após 2026, com recursos do orçamento público e capital privado.

Ele está composto de três subeixos. O subeixo

78 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/educacao-ciencia-e-tecnologia>

79 No Senado Federal tramita o Projeto de Lei No. 3.003/2023, de autoria do senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR), que autoriza a criação da Universidade Federal Indígena do Brasil (UFIB). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/158092>

80 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/infraestrutura-social-inclusiva/infraestrutura-social-inclusiva>

Cultura, onde o governo almeja investir R\$ 1,3 bilhão na instalação dos denominados Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), além de recuperar espaços públicos e a infraestrutura cultural e turística em várias regiões do país. O subeixo Esportes, onde prevê investir de R\$ 245 milhões em 200 espaços esportivos comunitários⁸¹. E o subeixo Segurança Pública com Cidadania, onde prevê investir R\$ 600 milhões na construção de Centros Comunitários, em que são ofertados serviços integrados de educação, saúde, esporte, cultura e lazer.

e) Cidades sustentáveis e resilientes⁸²

O governo prevê investir neste eixo cerca de R\$ 609,7 bilhões, distribuídos por sete subeixos. Cerca de 52% do recurso será destinado ao programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que pretende retomar, concluir e construir cerca de 2,1 milhões de moradias de distintos tipos. A população terá acesso às moradias por meio do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), operado por bancos públicos e privados que utilizam recursos da Caderneta de Poupança. Uma operação que envolverá cerca de R\$ 160 bilhões.

Também formam parte deste eixo os investimentos destinados à urbanização de favelas, cerca de R\$ 8,3 bilhões. Inclui obras de melhoria habitacional, melhorias na infraestrutura para reduzir o risco de desastres, ações de recuperação ambiental, regularização fundiária e trabalho social junto às comunidades. Se necessário, haverá implantação de equipamentos públicos de saúde, educação, esporte, lazer e culturais.

Em março de 2023, o programa MCMV passou a utilizar que forma mais intensa a chamada alvenaria estrutural com blocos de concreto, produzidos por fábricas especializadas, ou paredes de concreto moldadas no local da obra. Estima-se que, até 2026, deverá haver um aumento significativo do consumo de cimento, entorno de 20 milhões de toneladas. Estimativas recentes sobre as emissões de gases de efeito estufa (GEE) da indústria de cimento indicam que ela responde por entre 7 e 8% da emissão global de CO₂⁸³. Se sua indústria fosse um país, diz Lucy Rodgers, da BBC News, esse país em 2018 seria o terceiro maior emissor desse gás no mundo, atrás apenas da China e dos Estados Unidos da América⁸⁴.

Os investimentos em mobilidade urbana darão prioridade aos transportes de alta e média capacidade, como metrô, trens urbanos, veículo leve sobre trilhos (VLT), ônibus de trânsito rápido (em inglês: Bus rapid transit, BRT) e corredores de ônibus, visando reduzir o tempo e melhorar as condições de viagem da população nos grandes centros urbanos. Estima investir neste subeixo cerca de R\$ 35,9 bilhões.

A gestão de resíduos sólidos também forma parte deste eixo. O governo prevê investir cerca de R\$ 1,8 bilhão na ampliação da cobertura e eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos urbanos.

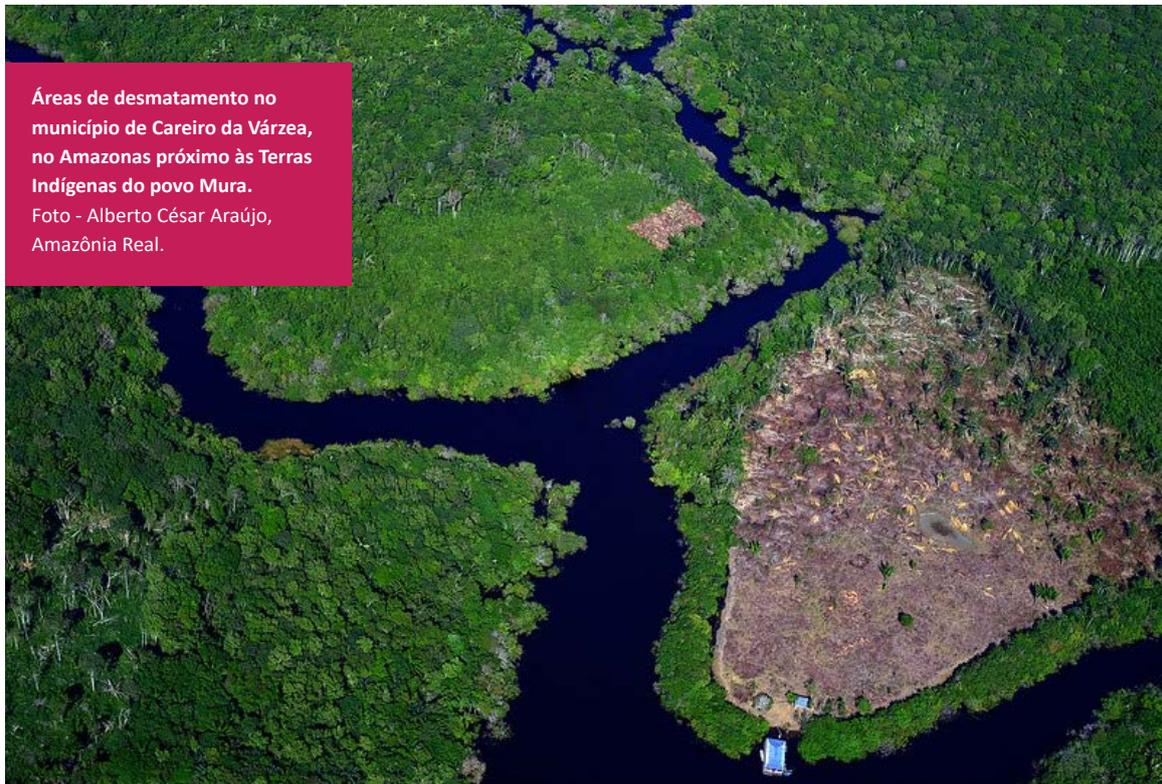
O esgotamento sanitário é outra área de investimento do PAC-3. O governo federal pretende realizar seus investimentos neste subeixo em parceria com governos estaduais e municipais e com o setor privada,

81 O governo federal e o governo municipal do Rio Janeiro estudam um termo de concessão para o Parque da Barra e o Complexo Esportivo de Deodoro, visando “consolidar investimentos no Legado Olímpico e Paraolímpico”.

82 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/cidades-sustentaveis-e-resilientes>

83 Cf. <https://abcp.org.br/minha-casa-minha-vida-impulsiona-o-uso-do-concreto-em-obras-habitacionais/>

84 Lucy Rodgers, Aquecimento global: a gigantesca fonte de CO₂ que está por toda parte, mas você talvez não saiba, em BBC News Brasil, em 17/12/2018. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/geral-46591753> Para uma discussão mais abrangente sobre concreto e concreto armado, ver Anselm Jappe, Betão, arma de construção maciça do capitalismo, Lisboa/ Portugal, Antígona, 2022. Sobre emissões de CO₂ pela indústria do cimento, cf. Raquel Pedrosa Dias et. al, Cimento LC³: Emissões, Inovações e Capacidade de Produção no Brasil, Revista Técnico-Científica do CREA-PR - ISSN 2358-5420. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/361346832_CIMENTO_LC_EMITSOES_INOVACOES_E_CAPACIDADE_DE_PRODUCAO_NO_BRASIL



em regiões com maiores déficits urbanos de coleta e tratamento de águas residuais. Inclui a retomada, a conclusão e a realização de novas obras, um total de 235 iniciativas. Estima investir aí cerca de R\$ 24 bilhões.

Por fim, o governo federal pretende retomar e concluir obras paralisadas e iniciar novas obras de contenção de encostas e de drenagem urbana, em municípios com eventos recorrentes. Estima investir aí cerca de R\$ 10,5 bilhões.

f) Água para todos

Neste eixo trata do acesso à água, especialmente das comunidades vulneráveis aos desafios hídricos e climáticos, e de empreendimentos destinados a preservar ecossistemas e proporcionar às populações locais condições de adaptação a eventuais eventos climáticos extremos. É dito que os investimentos serão realizados por intermédio das administrações estaduais e municipais, do setor privado e de organizações sem fins lucra-

tivos. Mas não faz referência às comunidades e organizações sociais indígenas. O evento previsto é de R\$ 31 bilhões, distribuídos por quatro subeixos.

Para o abastecimento de água, o governo federal estima investir entre 2023 e 2026 cerca de R\$ 10,4 bilhões. Prevê a construção de adutoras, estações de tratamento, reservatórios e redes domiciliares, priorizando regiões com maiores necessidades de acesso à água. Também prevê realizar investimentos em infraestrutura hídrica, no valor de R\$ 10,6 bilhões, priorizando as áreas hidricamente mais vulneráveis do país, como a região Nordeste. As obras serão de grande porte e visam ampliar a oferta de água. Contempla a recuperação de barragens existentes (36), adutoras e canais (25), e a ampliação da capacidade de canais (2). Prevê, ainda, a revitalização de bacias hidrográficas, particularmente as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, e as bacias hidrográficas da área de influência dos reservatórios de Furnas, onde estima investir cerca de R\$ 2 bilhões. Por fim, prevê apoiar os sistemas locais de abastecimento, como cisternas de consumo e de pro-

dução, dentre outras tecnologias sociais de acesso à água, investindo cerca de R\$ 3,1 bilhões.

2.5.4 Bloco Infraestrutura Militar-Industrial

a) Inovação para a indústria da Defesa⁸⁵

Este eixo trata dos investimentos do PAC-3 no chamado Complexo Industrial de Defesa. Eles estão direcionados basicamente para equipamentos aéreos, navais, terrestres e a sistemas integradores, como a aquisição de aeronaves cargueiro, caças Gripen, helicópteros leves e de médio porte, viaturas blindadas, a construção de submarinos e navios-patrolha, e a implantação de sistemas de controle de faixa de fronteira. Se prevê um investimento total de R\$ 52,8 bilhões, sendo R\$ 27,8 bilhões no período 2023 a 2026, e R\$ 25 bilhões pós

2026. Não conta com subeixos. Na descrição do eixo há uma lista geral dos itens a serem adquiridos e fabricados. Ou seja, o eixo se destina também ao desenvolvimento da indústria nacional da Defesa, Segurança e da Guerra.

A seguir, apresentamos um quadro síntese dos eixos e subeixos com os respectivos valores programados para o período 2023-2026 e após 2026.

85 Cf. <https://www.gov.br/casacivil/novopac/inovacao-para-a-industria-da-defesa>

Quadro 2 – Eixos de investimentos e valores (R\$)

Bloco	Eixo (investimento)	Subeixo	Total	2023 - 2026	Pós 2026
Social	Inclusão digital e conectividade (27,9 bilhões)	<i>Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde</i>	6,5 bi	6,5 bi	-
		<i>Infovias</i>	1,9 bi	1,9 bi	-
		<i>Expansão do 4G e implantação do 5G</i>	18,5 bi	10,9 bi	7,6 bi
		<i>Serviços postais</i>	856 mi	8565 mi	-
		<i>TV Digital</i>	154 mi	154 mi	-
	Saúde (30,5 bilhões)	<i>Atenção Primária</i>	7,4 bi	7,4 bi	-
		<i>Atenção Especializada</i>	13,8 bi	13,6 bi	0,2 bi
		<i>Preparação para Emergências Sanitárias</i>	272 mi	252 mi	20 mi
		<i>Complexo Industrial da Saúde</i>	8,9 bi	7,9 bi	1 bi
		<i>Telessaúde</i>	150 mi	150 mi	-
	Educação, Ciência e Tecnologia (45 bilhões)	<i>Educação Básica</i>	26,4 bi	21,4 bi	5 bi
		<i>Educação Profissional e Tecnológica</i>	3,9 bi	3,2 bi	0,7 bi
		<i>Educação Superior</i>	4,5 bi	3,8 bi	0,7 bi
		<i>Inovação e Pesquisa</i>	10,2 bi	8,3 bi	1,9 bi
	Infraestrutura social e inclusiva (2,4 bilhões)	<i>Cultura</i>	1,3 bi	1,3 bi	-
		<i>Esportes</i>	320 mi	245 mi	75 mi
		<i>Segurança Pública com Cidadania</i>	800 mi	600 mi	200 mi
	Cidades sustentáveis e resilientes (609,7 bilhões)	<i>Minha Casa, Minha Vida</i>	345,4 bi	316,7 bi	28,7 bi
		<i>Financiamento Habitacional</i>	160 bi	160 bi	-
		<i>Periferia Viva - Urbanização de Favelas</i>	12 bi	8,3 bi	3,7
<i>Mobilidade Urbana Sustentável</i>		48,8 bi	35,9 bi	12,9 bi	
<i>Gestão de Resíduos Sólidos</i>		1,8 bi	1,7 bi	0,1 bi	
<i>Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem</i>		14,9 bi	10,5 bi	4,4 bi	
<i>Esgotamento sanitário</i>		26,8	24 bi	2,8 bi	
Água para todos (10,4 bilhões)	<i>Abastecimento de água</i>	11,7 bi	10,4 bi	1,3 bi	
	<i>Infraestrutura hídrica</i>	11,9 bi	10,6 bi	1,3 bi	
	<i>Água para quem mais precisa</i>	3,1 bi	3,1 bi	-	
	<i>Revitalização de bacias hidrográficas</i>	4,3 bi	2 bi	2,3 bi	
Logística	Transporte eficiente e sustentável (349,1 bilhões)	<i>Rodovias</i>	185,8 bi	108,4 bi	77,4 bi
		<i>Ferrovias</i>	94,2 bi	55,1 bi	39,1 bi
		<i>Portos</i>	54,8 bi	47,4 bi	7,4 bi
		<i>Aeroportos</i>	10,2 bi	7,2 bi	3 bi
		<i>Hidrovias</i>	4,1 bi	2,8 bi	1,3 bi
Energia	Transição e segurança energética (540,3 bilhões)	<i>Geração de energia</i>	75,7 bi	75,2 bi	0,5 bi
		<i>Luz para todos</i>	13,6 bi	8,3 bi	5,3 bi
		<i>Transmissão de energia</i>	87,8 bi	69,8 bi	18 bi
		<i>Eficiência energética</i>	1,8 bi	1,8 bi	-
		<i>Petróleo e gás</i>	335,1 bi	273,8 bi	61,3 bi
		<i>Pesquisa mineral</i>	307 mi	281 mi	26 mi
Militar-industrial	Inovação para a Indústria da Defesa (52,8 bilhões)	<i>*Sem-subeixos</i>	52,8 bi	27,8 bi	25 bi

Fonte: Plano de Aceleração do Crescimento 2024-2027. Quadro elaborado pelo autor.

3. ÚLTIMOS COMENTÁRIOS E SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a militância indígena organizada fora da trama institucional, em suas organizações representativas, estão colocadas à prova diante deste conjunto de planos, programas e projetos e da nova situação política e institucional em que estão inseridos os Povos Indígenas no país. Quadros dirigentes importantes da militância indígena e não indígena, até bem pouco tempo situados no lado da mesa dos demandantes e reivindicantes de políticas e ação dos governos em favor dos seus direitos constitucionais e interesses, hoje estão metidos na trama institucional, sendo pressionados de todos os lados. Inclusive por setores da militância indígena organizada não contemplada no espaço limitado da máquina administrativa federal. Ainda é muito cedo para dizer aonde se chegará com tudo isso que foi aqui descrito e analisado.

Ao longo do texto tiramos algumas conclusões e apontamos recomendações, que aqui retomamos de forma resumida e esquemática.

Nossa primeira recomendação é que MPI e FUNAI constituam no seu interior uma comissão permanente de acompanhamento das ações do PAC. Comissão envolvendo representantes de diferentes secretarias e departamentos, sob a coordenação da Secretaria Executiva do MPI. Sustento esta recomendação nas atribuições e competências do MPI expostas no Decreto No. 11.355/2023. Isso requer das instâncias superiores do MPI a criação de um mecanismo de monitoramento e avaliação sistemática e permanente das ações e obras. Sem isso, corre-se o risco de ficar à deriva e a reboque dos acontecimentos, apagando incêndios e atendendo as demandas da crise do dia, e expondo-se a sérios riscos políticos e institucionais.

A FUNAI, pelas capacidades que acumula e sua

capilaridade no território, é peça imprescindível para o monitoramento e a incidência propositiva nas medidas institucionais programadas no PAC-3; no monitoramento e avaliação dos investimentos realizados e seus efeitos nos territórios e nas populações; e para atender demandas e incidir sobre os mecanismos centrais criados pelo governo federal para acompanhar e avaliar a implementação do PAC-3 e do PPA 2024-2027.

Recomendamos que MPI, FUNAI e a militância indígena organizada fora da trama institucional realize incidência junto aos ministérios e órgão que tem sob sua responsabilidade objetivos específicos que contemplam povos, comunidades, famílias e indivíduos indígenas, a fim de estabelecer com os responsáveis estratégia específica e concreta de ação. Como vimos, os e as indígenas estão presentes, como potenciais destinatários de políticas, em 38 programas e 81 objetivos específicos do PPA 2024-2027. Em alguns, definidos de forma genérica.

Ainda no primeiro semestre de 2024, devem ter como prioridade a elaboração de um plano integrado de ação de médio prazo, pensado de forma pragmática e estratégica, inicialmente para o período de 2024-2027. E que no processo da elaboração desse plano, seja qual for a sua denominação, sejam envolvidos órgãos da administração pública federal e, no possível, órgãos estaduais com atribuições em políticas adequadas aos povos indígenas, e fortalecidas as articulações com os movimentos de base indígena nos territórios e em áreas urbanas.

Sugere-se que sejam buscadas informações e realizada incidência nos processos de decisão de governo, nas instâncias intergovernamentais, e junto aos bancos financiadores e organismos multilaterais participantes do projeto “Rotas para a Integração Sul-Ame-

ricana”, a fim defender os direitos territoriais e a auto-determinação dos Povos Indígenas.

Ao consultarmos os mapas oficiais da FUNAI, relativos à situação fundiárias dos territórios indígenas (as Terras Indígenas-TI), verificamos que não está incluído o traçado das ferrovias em funcionamento, em construção e as que estão planejadas no país. Essa é uma atualização necessária e urgente, visto que a trama ferroviária se expandiu de forma acelerada ao longo dos últimos 20-30 anos, dinamizada pelo extrativismo mineral e agropastoril.

Por fim, mas não menos importante, vemos com preocupação que o “aperfeiçoamento” do marco regulatório do licenciamento ambiental para obras de infraestrutura e empreendimentos agroextrativistas esteja entre as medidas propostas pelo governo federal no âmbito do PAC-3. Também se fala em regulamentar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no que se refere à consulta livre, prévia e

informada (CLPI) aos Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades tradicionais. Esse é um tema de altíssima relevância para os Povos Indígenas nos territórios, tanto quanto para o futuro institucional e político do MPI, da FUNAI e de seus atuais dirigentes.

Sugerimos que se constitua uma força tarefa para definir e implementar uma estratégia adequada para o enfrentamento das forças políticas e econômicas que pretendem fragilizar e flexibilizar, ainda mais, normas que dão alguma garantia de direito às populações em seus territórios.

Anexo I

AGENDA POVOS INDÍGENAS: PROGRAMAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fonte: PPA 2024-2027, p. 214-260 (Anexo V).

Programa 1189 - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade	
Objetivo geral	Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.
Objetivos específicos	0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade. 0262 - Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios. 0266 - Oferecer produtos e serviços florestais provenientes do manejo de florestas públicas federais, por meio das concessões florestais. 0271 - Produzir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade. 0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. 0539 - Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
Programa 1191 - Agricultura familiar e agroecologia	
Objetivo geral	Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
Objetivos específicos	0328 - Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade. 0333 - Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais.
Programa 1617 - Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, a sustentabilidade e o enfrentamento da emergência climática	
Objetivo geral	Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando-lhes plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Objetivos específicos	0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras; 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios; 0514 - Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena.
Programa 2224 - Planejamento e orçamento para o desenvolvimento sustentável e inclusivo	
Objetivo geral	Aprimorar e integrar o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação, bem como ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações e conhecimento, a fim de fortalecer a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com qualidade, sustentabilidade e transversalidade.
Objetivos específicos	0034 - Assessorar o Estado, produzir e disseminar conhecimento de modo acessível, em apoio às políticas públicas, inclusive àquelas que reduzam as desigualdades, especialmente de gênero e raça. 0101 - Promover a transversalidade das políticas públicas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 0430 - Aperfeiçoar a gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais Seleccionadas nos Orçamentos da União.
Programa 2303 - Pesquisa e inovação agropecuária	
Objetivo geral	Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.
Objetivo específico	0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.
Programa 2304 - Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social	
Objetivo geral	Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população.
Objetivos específicos	0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais. 0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades.
Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	
Objetivo geral	Recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias.
Objetivo específico	0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias.

Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
Objetivo geral	Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.
Objetivos específicos	0311 - Reforçar a integração da América Latina e do Caribe, em particular da América do Sul. 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade. 0320 - Transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial.
Programa 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
Objetivo geral	Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.
Objetivo específico	0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica.
Programa 2323 - Turismo, esse é o destino	
Objetivo geral	Posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e aumentar a competitividade dos destinos e produtos turísticos brasileiros, democratizando o acesso e os benefícios da atividade turística para os cidadãos brasileiros.
Objetivo específico	0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade.
Programa 2801 - Neoindustrialização, ambiente de negócios e participação econômica internacional	
Objetivo geral	Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.
Objetivos específicos	0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPE's, microempreendedores e artesãos. 0390 - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.
Programa 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	
Objetivo geral	Fortalecer as iniciativas de economia popular e solidária e a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais.
Objetivo específico	0478 - Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária

Programa 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
Objetivo geral	Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para responsividade e entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o aumento da confiança nas relações público-privadas.
Objetivo específico	0288 - Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade.
Programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
Objetivo geral	Elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando os profissionais da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
Objetivos específicos	0436 - Melhorar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, com vistas à promoção de um ensino significativo, acolhedor e equitativo para os adolescentes, que favoreça o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. 0441 - Promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola. 0450 - Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar indígena. 0456 - Prover acesso à internet banda larga, e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive em escolas do campo, indígenas e quilombolas. 0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.
Programa 5112 - Educação profissional e tecnológica que transforma	
Objetivo geral	Ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Profissional e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral.
Objetivos específicos	0166 - Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.

	0184 - Qualificar a Educação Profissional e Tecnológica, fomentando programas, projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação, levando-se em conta as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.
Programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
Objetivo geral	Promover a melhoria da qualidade da educação superior, ampliando o acesso, a permanência e a conclusão na graduação e na pós-graduação, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoando a avaliação, a supervisão e a regulação para o desenvolvimento do país, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
Objetivos específicos	0353 - Ampliar a taxa de conclusão dos estudantes da graduação, em instituições públicas e privadas, promovendo a permanência, a equidade e valorizando a diversidade. 0354 - Incentivar o aumento de vagas e a criação de novos cursos médicos nas Universidades Federais, com ênfase em regiões com maior carência de profissionais, otimizando a capacitação dos profissionais em área da saúde em nível de pós-graduação. 0357 - Apoiar a formação em nível de mestrado para a melhoria e o fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país. 0358 - Apoiar a formação em nível de doutorado para a melhoria e fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.
Programa 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
Objetivo geral	Fortalecer o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados.
Objetivo específico	0414 - Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais.
Programa 5116 - Segurança Pública com Cidadania	
Objetivo geral	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e à criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, humanizada e integrada entre os entes federados e em articulação com a sociedade, com atenção especial à proteção de grupos sociais vulneráveis.
Objetivo específico	0421 - Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.

Programa 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	
Objetivo geral	Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.
Objetivos específicos	0152 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil. 0153 - Proporcionar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos de aquisição centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.
Programa 5119 - Atenção Primária à Saúde	
Objetivo geral	Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.
Objetivo específico	0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional.
Programa 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.
Objetivo específico	0490 - Fomentar pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde.
Programa 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	
Objetivo geral	Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.
Objetivos específicos	0367 - Ampliar a oferta de atendimentos realizados por meio da telessaúde no âmbito do SUS em território nacional. 0388 - Implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde.

Programa 5122 - Saúde Indígena	
Objetivo geral	Promover e qualificar a oferta de ações, de serviços de saúde e de saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.
Objetivos específicos	0186 - Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis. 0249 - Garantir o acesso à água para consumo humano em aldeias indígenas.
Programa 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	
Objetivo geral	Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.
Objetivos específicos	0028 - Reduzir o número de casos autóctones de malária na região amazônica. 0067 - Disponibilizar informações precisas e oportunas de estatísticas vitais e de morbidade da população por meio dos sistemas de informação de vigilância em saúde.
	0487 - Ampliar a vigilância de ambientes e populações expostas a agrotóxicos no âmbito da vigilância da saúde ambiental e saúde do trabalhador.
Programa 5125 - Direito à Cultura	
Objetivo geral	Consolidar a cultura como um dos eixos estratégicos de desenvolvimento social e sustentável, por meio do acesso, produção e fruição da cultura, o desenvolvimento técnico, a garantia dos direitos autorais, do direito à arte, à cultura, à memória e às tradições; o fomento, o fortalecimento das cadeias produtivas e criativas; a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural, com respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, étnica e regional brasileira.
Objetivos específicos	0512 - Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios. 0521 - Fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação nos ambientes educacionais e culturais formais e informais, com atenção às premissas de descentralização, territorialização e diversidade de gênero e raça.
Programa 5126 - Esporte para a Vida	
Objetivo geral	Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

Objetivos específicos	0410 - Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, e incluindo as pessoas com deficiência que abrangem os diferentes territórios para o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais. 0459 - Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o país como uma potência esportiva mundial.
Programa 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	
Objetivo geral	Reduzir a pobreza por meio da transferência de renda e do fortalecimento de acessos a serviços de educação, saúde, assistência social.
Objetivos específicos	0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda. 0257 - Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF. 0261 - Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF.
	0296 - Ampliar o número de municípios brasileiros recebendo os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do PBF (IGDM-PBF).
Programa 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	
Objetivo geral	Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento.
Objetivos específicos	0002 - Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil. 0231 - Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira.
Programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	
Objetivo geral	Promover a produção, a oferta, o acesso e o consumo de água e alimentos adequados e saudáveis, com base em sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e resilientes, priorizando os grupos populacionais vulnerabilizados e fortalecendo o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional
Objetivos específicos	0370 - Ampliar o acesso à água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água. 0372 - Apoiar a inclusão produtiva de famílias rurais do Cadastro Único por meio do desenvolvimento de um projeto produtivo com assistência técnica e a transferência de um recurso não reembolsável. 0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional.

	0376 - Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis.
Programa 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	
Objetivo geral	Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante implementação e execução da política nacional da juventude e a ampliação de acesso a serviços e equipamentos públicos, valorizando os jovens como sujeitos de direito, em especial os segmentos mais vulnerabilizados da população.
Objetivo específico	0076 - Promover a emancipação, qualificação, autonomia, cultura de paz e cultura democrática entre os jovens
Programa 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	
Objetivo geral	Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações.
Objetivos específicos	0344 - Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas. 0347 - Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária.
Programa 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	
Objetivo geral	Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar.
Objetivo específico	0329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.
Programa 5662 - Mulher Viver sem Violência	
Objetivo geral	Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, baseada em gênero, classe, raça e etnia, em toda a sua diversidade, nas esferas pública e privadas, por meio da formulação, articulação, monitoramento, coordenação, governança interfederativa e avaliação de políticas transversais, intersetoriais, visando o pleno exercício da cidadania, livres de violência e ameaças.
Objetivos específicos	0026 - Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência. 0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.

Programa 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	
Objetivo geral	Desenvolver a Pesca e Aquicultura de forma sustentável, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural dessas atividades, para gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e competitividade do setor.
Objetivo específico	0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura.
Programa 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	
Objetivo geral	Promover acesso a direitos humanos e à cidadania plena para pessoas LGBTQIA+.
Objetivo específico	0083 - Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+.
Programa 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	
Objetivo geral	Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.
Objetivos específicos	0190 - Aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos para promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos e da cidadania de crianças e adolescentes. 0191 - Ampliar a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas de atendimento socioeducativo e pós-atendimento socioeducativo.
Programa 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	
Objetivo geral	Assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de promoção e defesa dos direitos humanos, de reparação por graves violações e de educação e cultura em direitos humanos.
Objetivos específicos	0303 - Promover, como política de Estado, políticas de memória, verdade, justiça (reparação) e não-repetição dos períodos da escravidão e da ditadura militar. 0306 - Ampliar e qualificar a proteção de pessoas, grupos, povos e comunidades, defensores de direitos humanos, ambientalistas, comunicadores, ameaçados ou que sofreram violências devido a sua luta na defesa dos direitos humanos (PPDDH).

Programa 5838 - Direitos pluriétnico-culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas	
Objetivo geral	Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização de seus saberes, suas culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e aos serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.
Objetivos específicos	<p>0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas.</p> <p>0517 - Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social.</p> <p>0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência.</p> <p>0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades.</p> <p>0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.</p>

Anexo 2

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Situação em dezembro de 2023.

Ano	Proposição	Tema	Objetivo e outras informações
2004	PL 3.729	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre o licenciamento ambiental. Para a instalação de obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA). Abarca obras em Unidades de Consideração (UC) e Terras Indígenas (TI). Autoria: Luciano Zica (PT/SP), Walter Pinheiro (PT/BA) e Zezéu Ribeiro (PT/BA).
2008	PL 3.571	Colegiado	Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
2015	PLS 654	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre o procedimento de “licenciamento ambiental especial” para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional. Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR).
2015	PL 2.148	Mercado de carbono	Tem por objetivo a redução de tributos para produtos da chamada economia verde de baixo carbono. Em 12/05/2023, a deputada federal Flávia Morais (PDT/GO) apresentou requerimento à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados onde requer a criação de uma Comissão Especial Temporária para analisar o PL. Em 28/08/2023, foi determinado pela presidência da Mesa o envio do PL para apreciação da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários (CPOVOS). Em 27/09/2023, foi designado como relator da matéria o deputado Aliel Machado (PV/PR).
2015	PL 2.395	Extrativismo vegetal	Modifica a Lei no 6.001/73, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para acrescentar o inciso IV ao art. 39, alterar o art. 42, caput, acrescentar o §2º ao art. 42 e revogar o art. 43, a fim de permitir às comunidades indígenas praticarem atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar a produção e gerenciar a renda obtida. Autoria: Vicentinho Júnior (PSB/TO).
2015	PL 3.501	Saúde	Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena. Autoria: Poder Executivo.
2017	PL 7.813	Aproveitamento hidrelétrico	Dispõe sobre a avaliação e o aproveitamento do potencial hidráulico para geração de energia elétrica em Terras Indígenas, de que tratam os artigos 176, § 1º, e 231, § 3º, da Constituição Federal, e sobre a implantação de sistemas de transmissão de energia elétrica em Terras Indígenas, associados ou não a empreendimento hidrelétrico localizado em terras indígenas. Autoria: Jhonatan de Jesus (PRB/RR).

2018	PLS 168	Licenciamento ambiental	Cria a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, estabelecendo normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente, e institui a avaliação ambiental estratégica (AAE). Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO).
2018	PDL 1.041	Direito Territorial	Susta o despacho nº 2 datado de setembro de 2018 da FUNAI, publicado no DOU de 15/10/2018, seção 1, que reconhece os estudos de identificação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, localizada nos municípios de Altônia, Guaira e Terra Roxa no Estado do Paraná. Autoria: Sergio Souza (MDB/PR).
2018	PL 10.678	Consulta prévia, livre e informada Licenciamento ambiental	Dispõe sobre a consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e quilombolas necessária para emissão de licença ambiental para atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. Autoria: Erika Kokay (PT/DF).
2018	PL 10.782	Direito Territorial	Altera o art. 1.048 do Código de Processo Civil para garantir prioridade na tramitação dos processos que envolvam a demarcação de Terras Indígenas e a titulação de propriedade a comunidades remanescentes de quilombos. Autoria: Erika Kokay (PT/DF).
2018	PL 11.247	Energia eólica	Iniciativa legislativa para a produção de energia em águas de alto mar. Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica. Há cerca de 90 pedidos no IBAMA para instalação desses empreendimentos na costa brasileira afetando comunidades indígenas, particularmente na região Nordeste. Origem: PLS 484/2017. Autoria: Senador Fernando Collor (PTC/AL).
2019	PDL 53	Hidrovia	Aproveitamento de recursos hídricos em Terras Indígenas. Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, nos trechos dos rios que especifica. A saber: (a) Rio Paraguai, da foz rio Apa (MS) até a cidade de Cáceres (MT); (b) Rio Tocantins, da sua foz (PA) até o Lago da Barragem de Serra da Mesa, na confluência com o rio Tocantinzinho (GO); (c) Rio Araguaia, da sua foz, no rio Tocantins (PA), até a foz do ribeirão Guariroba (GO); (d) Rio das Mortes, da foz do rio Araguaia (MT) até Nova Xavantina (MT); (e) Rio Tapajós, da sua foz, no rio Amazonas (PA), até à confluência dos rios Juruena e Teles Pires, na divisa dos PA, AM e MT; (f) Rio Teles Pires, da confluência com o rio Juruena (PA) até à foz do rio Verde, no município de Sinop (MT); (g) Rio Juruena, da confluência com o rio Teles Pires (PA) até o município de Juina (MT). Autoria: Nelson Barbudo (PSL/MT).

2019	PL 2.942	Licenciamento ambiental	No. anterior: PLS 458/2018. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), para estabelecer que informações obtidas em estudos de impacto ambiental anteriores poderão ser aproveitadas no licenciamento de outros empreendimentos localizados na mesma região. Autoria: Senado José Serra (PSDB/SP).
2019	PL 4.741	Inclusão social e econômica	Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de “desenvolvimento sustentável” dos povos e comunidades tradicionais. O planejamento e o monitoramento da execução da política de que trata esta Lei caberá ao Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), de caráter deliberativo, composto por representantes do poder público e dos povos e das comunidades tradicionais, conforme instituído pelo Decreto nº 8.750/2016. Autoria: Valmir Assunção (PT/BA), Nilto Tatto (PT/SP), Erika Kokay (PT/DF) e outros.
2019	PL 5.131	Mineração Ouro	Dispõe sobre o estabelecimento de guia para o transporte de ouro e modifica as penas no crime de transporte de ouro ilegal. Autoria: Camilo Capiberibe (PSB/AP).
2019	PL 5.467	Infração e dano ambiental em Terras Indígenas	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, para reverter em benefício dos povos indígenas os valores arrecadados em pagamento de multas por infração e dano ambiental cometida por terceiros em Terras Indígenas. Autoria: Joenia Wapichana (REDE/RR).
2019	PL 5.822	Licenciamento ambiental de lavra garimpeira	Acrescenta redação à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para viabilizar o licenciamento ambiental de lavras garimpeiras de pequeno porte em Unidades de Conservação de Uso Sustentável do tipo Floresta Nacional. Autoria: Delegado Éder Mauro (PSD/PA).
2019	PL 6.286	Direito territorial	Altera a Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal, e a Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, para dispor sobre o crime de invasão de terras públicas a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade. Autoria: Camilo Capiberibe (PSB/AP), Bira do Pindaré (PSB/MA), Alessandro Molon (PSB/RJ) e outros.
2019	PL 6.579	Área de livre comércio	Altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para incluir o Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, na Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV). Autoria: Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR).
2020	PL 2.633	Grilagem	PL da Grilagem. NOVA EMENTA: Altera as Leis No. 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências. Autoria: Zé Silva (Solidariedade/MG).
2021	PL 528	Mercado de carbono	Apresentado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 23/02/2021, tem por objetivo regulamentar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE). Trata da compra e venda de “créditos de carbono” no País, mecanismo estabelecido pela Lei nº 12.187, de 29/12/2009, que trata da Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC). Foi apensado

			ao PL No. 290/2020, que por sua vez foi apensado ao PL 2.148/2015. Aatoria: Marcelo Ramos (PL/AM).
2021	PL 2.014	Segurança e proteção ambiental Fiscalização	Altera os arts. 6º, 11 e 28 da Lei No. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, garantindo o porte de armas aos fiscais ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Aatoria: Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ).
2021	PL 2.159	Licenciamento ambiental	Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis Nos. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei No. 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências. Aatoria: Câmara dos Deputados (PL 3729/2004).
2021	PL 2.433	Direito penal	Altera o art. 56 da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, Estatuto do Índio, para dispor sobre a imputabilidade penal indígena. O Projeto de Lei 2433/21 determina que se aplicam aos indígenas as mesmas regras de imputabilidade penal aplicáveis aos não indígenas, quando houver comprovação de sua condição de "pessoa integrada à sociedade". Aatoria: Sanderson (PSL/RS)
2021	PL 3.275	Direito Territorial	Exclui da Área Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima (RR). Aatoria: Jhonatan de Jesus (Republicanos/RR)
2021	PL 3.329	Missões religiosas	Autoriza a realização / incursão de missões religiosas de todas as religiões fundadas em preceitos de amor em aldeias indígenas em todo território nacional, desde que salvaguardadas premissas sanitárias (atuais protocolos da FUNAI) e a costumeira relação amistosa e contributiva do Povo de Deus para com os povos originários. Aatoria: Pastor Sargento Isidório (Avante/BA).
2021	PL 3.368	Lavra garimpeira	Altera a Lei No. 7.805, de 18 de julho de 1989, para prever a possibilidade de outorga de lavra garimpeira em área onerada por requerimento de autorização de pesquisa ou autorização de pesquisa. Aatoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA).
2021	PL 4.347	Controle territorial Economia	Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Aatoria: Joenia Wapichana (REDE/RR).
2021	PDL 177	169 OIT	Autoriza o Presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, e internalizada pelo Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004. Aatoria: Alceu Moreira (MDB/RS).
2022	PL 412	Mercado de carbono	Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis Nos. 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017. Aatoria: Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE).

2022	PL 571	Mineração	Acrescenta o art. 82-A ao Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, "Código de Minas", para criar condições especiais ao exercício de atividade minerária em caso de interesse à soberania nacional, assim declarado pelo Presidente da República, inclusive em Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Autoria: José Medeiros (PL/MT).
2022	PL 1.331	Mineração	Dispõe sobre a pesquisa e a lavra de recursos minerais em Terras Indígenas homologadas ou em processo de demarcação. Autoria: Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR).
2022	PL 1.459	Agrotóxicos	Pacote de Veneno. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada No. 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis Nos. 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis Nos. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei No. 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências. Autoria: Câmara dos Deputados; acolhido pelo Senador Blairo Maggi (S/Partido/MT).
2022	PL 2.159	Mineração	Altera as Leis nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e nº 9.613, de 03 de março de 1998, revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, e institui novos parâmetros para a compra, a venda e o transporte de ouro em território nacional bem como define infrações administrativas e penal e respectivas sanções. Autoria: Joenia Wapichana (REDE/RR), Vivi Reis (PSOL/PA), Luiza Erundina (PSOL/SP) e outros. Apensado ao PL 5131/2019.
2022	PL 2.326	Segurança e proteção ambiental Fiscalização	Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização. Autoria: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.
2022	PL 2.507	Direito penal	Acrescenta o inciso VII-A no § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para qualificar o homicídio praticado contra fiscais ambientais, bem como contra ativistas de proteção e preservação do meio ambiente ou de povos indígenas. Autoria: Senador Jorge Kajuru (Podemos/GO).
2022	PL 2.589	Obras de infraestrutura	Altera a Lei 12.651/2012 e Lei nº 6.001/1973, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de construção de pontes e estradas asfaltadas ou não, nas áreas de Preservação Permanente, Áreas de Proteção Ambiental, áreas de Reservas Indígenas ou não indígenas e Parques Nacionais, com o objetivo de interligar comunidades, municípios e estados. O projeto prevê a aprovação de políticas públicas voltadas à "desburocratização" e "modernização" das leis ambientais brasileiras, permitindo a construção de obras de infraestrutura que auxiliem as populações nas áreas de Preservação Permanente, Áreas de Proteção Ambiental, áreas de Reservas Indígenas. Autoria: Mara Rocha (MDB/AC).

2022	PL 2.933	Direito penal	Altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em Terras Indígenas. Autoria: Joenia Wapichana (REDE/RR), José Ricardo (PT/AM), Patrus Ananias (PT/MG) e outros.
2022	PL 2.934	Segurança e proteção ambiental Fiscalização	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2006 - Estatuto do Desarmamento, para autorizar o porte de arma de fogo para os servidores do Ibama, da Funai e do ICMBio e altera a Lei No. 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente -, para incluir a Funai como órgão executor no SISNAMA. Autoria: Joenia Wapichana (REDE/RR), José Ricardo (PT/AM), Patrus Ananias (PT/MG) e outros. Apensado ao PL 3722/2012.
2022	PL 2.935	Línguas indígenas	Cria e regulamenta as categorias de professor(a), intérprete e tradutor(a) de Língua Indígena. Autoria: Joenia Wapichana (REDE/RR), José Ricardo (PT/AM), Patrus Ananias (PT/MG) e outros.
2023	PDL 21	Proselitismo religioso	Susta os efeitos do item 11 do anexo da Portaria Conjunta FUNAI/SESAI Nº 01, de 30 de janeiro de 2023, por violar os direitos individuais e coletivos consagrados no art. 5º da Constituição Federal, ao fixar a seguinte obrigação: "Proselitismo religioso: é terminantemente proibido o exercício de quaisquer atividades religiosas junto aos povos indígenas, bem como o uso de roupas com imagens ou expressões religiosas". Autoria: Milton Vieira (Republicanos/SP).
2023	PDL 87	Mineração	Susta os efeitos do Alvará No. 2212/2023, de 13 de março de 2023, da Agência Nacional de Mineração (ANM) que autoriza pesquisa para busca de ouro em uma área de 9.800 hectares, vizinha à Terra Indígena Yanomami (TIY). Autoria: Célia Xakriabá (PSOL/MG).
2023	PEC 48	Direito Territorial	Altera o §1º do art. 231 da Constituição Federal para definir "marco temporal" de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Damares Alves (Republicanos/DF), entre outro.
2023	PEC 59	Direito Territorial	Acrescenta o inciso XIX ao art. 49; modifica o §4º e acrescenta o §8º, ambos no Art. 231, da Constituição Federal. Visa transferir a competência da demarcação de Terras Indígenas, do Poder Executivo ao Legislativo. Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Hamilton Mourão (Republicanos/RS), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Magno Malta (PL/ES), entre outro.
2023	PL 344	Mineração	Altera os artigos. 54 e 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para qualificar os crimes de poluição e de exploração mineral ilegal, quando as condutas são praticadas em terras tradicionalmente ocupadas por Povos Indígenas. Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO).

2023	PL 2.156	Proteção e promoção de direitos	Dispõe sobre a criação serviço telefônico de recebimento de denúncias - "Disque PARENTE" da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para receber denúncia e dar assistência as especificidades dos Povos Indígenas. Autoria: Túlio Gadêlha (REDE/PE), Luiza Erundina (PSOL/SP), Fernanda Meichionna (PSOL/RS) e outros.
2023	PL 2.903	Direito Territorial	PL do Marco Temporal: antigo PL 490. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis Nos. 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Autoria: Câmara dos Deputados.
2023	PL 3.003	Educação superior	Autoriza a criação da Universidade Federal Indígena do Brasil (UFIB). Autoria: Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR).
2023	PL 3.025	Mineração	Dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional e altera a Lei No. 7.766, de 11 de maio de 1989. Autoria: Poder Executivo.
2023	PL 3.588	Direito penal Proteção	Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de discriminação, preconceito e intolerância. Autoria: Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros.
2023	PL 3.903	Acesso à internet	Dispõe sobre a garantia de acesso à internet às comunidades indígenas e às comunidades remanescentes de quilombos. Altera as Leis No. 9.998 de 2000 e 6.001 de 1973. O PL autoriza o uso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) em programas governamentais que tenham como objetivo levar internet gratuita para comunidades indígenas e quilombolas. Autoria: Valmir Assunção (PT/BA).
2023	PL 4.566	Direito Territorial	Dispõe sobre o reconhecimento do Direito Territorial Originário dos Povos Indígenas e fixa o Marco Temporal do Genocídio Indígena. Autoria: Célia Xakriabá (PSOL/MG).
2023	PL 5.263	Mineração Ouro e outros	Dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados na comercialização de produção minerária, bem como dos direitos a ela associada, com vistas a combater a extração ou produção não autorizada de minérios, a sonegação, a evasão de recursos, bem como a valorização dos recursos minerais como bens da União, na forma do inciso IX do art. 20 da Constituição Federal. Minerais considerados: ouro; diamante; esmeralda; turmalina; outras pedras preciosas ou produções minerárias, conforme regulamentação da ANM. Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO).

Anexo 3

FERROVIAS

Eixo: Transporte Eficiente e Sustentável

Fonte: Página oficial do PAC-3 na internet

UF	Nome	Breve descrição	Territórios Indígenas Afetadas
BA	Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL 1)	Construção / Obra. Também conhecida como Ferrovia Oeste-Leste ou EF-334, ela é uma ferrovia transversal em construção que passe pelos estados de Tocantins e Bahia, ligando a Ferrovia Norte-Sul (FNS) em Figueirópolis/TO ao Porto Sul, no município baiano de Ilhéus. Visa ser o principal corredor logístico de escoamento da produção baiana mineral e de grãos. As obras do trecho FIOL 1 (Ilhéus-Caetité, BA) foram iniciadas em dezembro de 2020, sofreram paralizações e, atualmente, seguem em concessão por um período de 35 anos para a Bahia Mineração S/A (BAMIN), mineradora do Grupo Eurasian Resources Group (ERG), com sede em Luxemburgo. A mineradora BAMIN é proprietária da Mina Pedra de Ferro, em Caetité/BA e responsável pela construção do Porto Sul ⁸⁶ . O município de Caetité é também onde se localiza a única mineração de urânio em atividade no país. Consta na página da Indústrias Nucleares do Brasil (INB), empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), que a unidade de concentração de urânio instalada em Caetité realiza as duas primeiras etapas do ciclo do combustível nuclear: a mineração e o beneficiamento do minério, que resulta no produto chamado <i>concentrado de urânio</i> ou <i>yellowcake</i> , que posteriormente é transportado até o porto de Salvador, de onde segue para a Europa, para ser submetido a outro processo do ciclo do combustível nuclear ⁸⁷ . No PPA 2024-2027 está previsto serem investidos pelo governo na obra R\$ 35,879 milhões.	Aparentemente não há Terras Indígenas afetadas diretamente pelo traçado da FIOL. Todavia, os estudos de impacto realizados dão conta que os Pankarú, da Reserva Indígena Vargem Grande (Serra do Ramalho/BA), e os Tupinambá de Olivença, de Ilhéus/BA, e ainda sem território homologado, podem sê-lo indiretamente.
BA	Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL 2)	Investimentos em obras das concessões existente e nova. As obras da FIOL 2 começaram em janeiro de 2011, com o objetivo de conectar Caetité/BA com Barreiras, no oeste baiano, um dos principais polos do agronegócio no estado da Bahia. Em novembro de 2023, a Infra S/A, nome fantasia da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, publicou no DOU edital para construção de novos trechos da FIOL 2. O orçamento para a contratação previsto no edital é de R\$ 368,6 milhões. A FIOL 3 ligará Barreiras (BA) a Figueirópolis (TO). No PPA 2024-2027 está previsto serem investidos R\$ 273,042 milhões na FIOL 3.	Aparentemente nenhum território indígena é afetado diretamente pelo trecho em estudo.
BA MG	EF-025/101/116/430	Estudos de novas concessões. Com obras em andamento, serão realizados estudos com vistas concessão de novos trechos da Ferrovia, que liga o município de Campo Formoso, localizado no norte da Bahia, a cidade de Salvador, e daí ao município de Corinto, localizado na região central de Minas Gerais.	Aparentemente nenhum território indígena é afetado diretamente pelo trecho em estudo.
ES RJ	EF-118	Estudos de novas concessões. Trata-se da chamada Ferrovia Rio-Vitória, que ligará o município de Nova Iguaçu, na Região metropolitana do Rio de Janeiro/RJ, a Cariacica, na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES. A EF-118 margeará a BR-101 em grande parte do seu traçado. Interligará os terminais portuários do Porto de Ubu em Anchieta/ES ⁸⁸ , do Porto Central em	Aparentemente nenhum território indígena é afetado diretamente pelo trecho ferroviário em estudo

86 Bruno Bocchini, “Empresa de mineração arremata concessão de trecho de ferrovia na Bahia”, Agência Brasil, em 08/04/2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/empresa-de-mineracao-arremata-concessao-de-trecho-de-ferrovia-na-bahia>

87 As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) deu início a suas atividades de exploração mineral nos municípios de Caetité e Lagoa Real em 1999. De lá para cá, a empresa foi alvo de inúmeras denúncias de violação aos direitos humanos e ambientais. Consultar Murilo da Silva Alves & Leopoldo S. Souza Filho, “Mineração de urânio e violação dos direitos humanos”, Homa Publica, v. 6, n. 2, Jul - Dec 2022, disponível em <https://periodicos.ufff.br/index.php/HOMA/article/download/38713/26149>; e Rita de Cassia Lopes Gomes et al., “Risco radioativo no sudoeste da Bahia, Brasil: um mapeamento das ações institucionais”, Research, Society and Development, v. 11, n. 8, e52411831322, 2022, DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i8.31322> Mais informações em: <https://www.inb.gov.br/A-INB/Onde-estamos/Caetite>

88 O Porto de Ubu, especializado no embarque de minério de ferro, é administrado pela Samarco Mineração, atualmente controlada através de uma joint-venture entre a Vale S/A e a anglo-australiana BHP Billiton, cada uma com 50% das ações da empresa.

		Presidente Kennedy/ES ⁸⁹ , o Porto do Açú ⁹⁰ e o Distrito Industrial de São João da Barra (situados no norte do RJ), além do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), em Itaboraí. Em fase de estudos para novas concessões, conta com a “colaboração” da mineradora Vale S/A, responsável pela implantação do Ramal Anchieta, que compreende o trecho entre Santa Leopoldina e Anchieta.	
MA PA	EF-315 - Estrada de Ferro dos Carajás (EFC)	Investimento das concessões existentes e nova (Obra). A EFC liga Parauapebas, no Pará, ao Porto da Madeira, em São Luís, no Maranhão e é operada pela mineradora Vale S/A. A estratégia da Vale é de verticalização: administra toda a cadeia produtiva e logística de minerais, da mina ao porto de exportação. A EFC integra o chamado Corredor Centro-Norte, composto pela Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Norte-Sul, por onde é transportado, principalmente, minério de ferro e ferro gusa oriundos da Província Mineral do Carajás e as <i>commodities</i> produzidas pela agroindústria exportadora na região do Matopiba, que abarca parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e onde predomina o bioma Cerrado.	Interferências no Parque Indígena do Xingu e nas Terras Indígenas Batovi, Pequizal do Naruvotu, Marechal Rondon, Parabubure e Areões.
MA PI CE RN PB PE AL	Malha Nordeste	Estudos de novas concessões. O PAC prevê estudos de novas concessões de uma malha ferroviária que passa por sete estados, conectando Propriá/AL à São Luís/MA. A Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) é uma empresa privada que tem a concessão da Malha Nordeste da antiga Rede Ferroviária Federal S/A. A linha ferroviária em operação atualmente, com 4.295,14 km, liga os portos de Itaqui (São Luís/ MA), Pecém (São Gonçalo do Amarante/ CE) e Mucuripe (Fortaleza/ CE), promovendo a integração e dinamizando a economia regional. Transporta, principalmente, celulose, combustíveis e cimento.	
MG	Adequação de Linha Férrea de Juiz de Fora	Adequação de Linha Férrea (Obra). Os investimentos são referentes às obras dos viadutos que estão previstas.	Aparentemente não afeta diretamente territórios indígenas.
MG ES	EF-262 - Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM)	Investimentos nas concessões existente e nova. A Estrada de Ferro Vitória a Minas S/A (EFVM) - operadora da mineradora Vale S/A - é a concessionária da malha ferroviária que interliga a Região Metropolitana de Vitória/ES a Belo Horizonte/MG (trecho da EF-262). O principal produto transportado é o minério da Vale, mas também há transporte de carvão e cargas agrícolas, e transporte de passageiros de forma acessória. A EFVM foi concebida no século XIX para transportar passageiros e escoar a produção de café do Vale do Rio Doce. No início do século XX, passou a priorizar o escoamento de minério de ferro até os complexos portuários localizados no litoral do ES. A construção da ferrovia impactou o território e as condições e modos de vida dos Krenak.	
MG RJ SP	Malha Sudeste	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A MRS Logística S/A é a concessionária da malha ferroviária sudeste. Iniciou suas atividades em 01/12/1996.	
MS SP	Malha Oeste	Estudos de novas concessões (Estudo). A Ferrovia Novoeste S.A. é a concessionária da malha ferroviária oeste, que liga São Paulo (SP) à Corumbá (MS). Iniciou suas atividades em 01/07/1996.	
MT	Malha Norte, extensão.	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A Rumo Malha Norte S/A é a concessionária da malha ferroviária. Liga Rondonópolis à Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso	O empreendimento irá passar próximo de dois territórios onde vivem os Boe Bororo: as TI Tadarimana e Tereza Cristina. Em novembro de 2022, o representante do povo Boe Bororo, Antônio Tukureakireu, assinou, juntamente o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União e a Rumo Malha Norte S/A, empresa responsável pelas obras, um termo de compromisso sobre as obras da ferrovia ⁹¹ .

89 Em maio de 2023, a TPK Logística S/A, controlada pelo Grupo Polimix, uma das maiores concretistas do país, obteve o “licenciamento de instalação” emitida pelo IBAMA para iniciar as obras do complexo industrial portuário de águas profundas, previsto para ocupar uma área de 2 mil hectares na foz do rio Itabapoana, no município de Presidente Kennedy, divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro (SEI nº 15716508). As obras se realizam em um território tradicional de pesca artesanal, afetando diretamente as condições de vida de pelo menos 400 famílias de trabalhadores do mar e de localidades ribeirinhas no entorno (<https://oeco.org.br/reportagens/porto-central-projeto-de-r-5-bilhoes-ainda-nao-tem-orcamento-de-compensacao-para-a-pesca/>).

90 Autointitulado “porto da transição energética”, o Porto-indústria do Açú é controlado pelo fundo americano EIG desde 2013, por intermédio da empresa Prumo Logística, que tem entre seus acionistas o fundo soberano dos Emirados Árabes Unidos, a Mubadala Investment Company. Em funcionamento desde 2014, o empreendimento portuário foi idealizado de formas integrada à mina de minério de ferro do grupo MMX, localizada no município de Conceição do Mato Dentro (MG). Além do minério de ferro, é utilizado no transbordo de petróleo e gás, além de fertilizantes e grãos.

91 Cf.

<https://www.mpf.mp.br/mt/sala-de-imprensa/noticias-mt/mpf-ajuiza-acp-em-defesa-da-populacao-indigena-bororo-que-sera-afetada-pela-construcao-de-ferrovia-em-mt>

MT GO	EF-354 - Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - FICO 1	Construção (Obra) do trecho entre Água Boa/MT e Mara Rosa/GO. Em junho de 2015, o governo chinês aprovou financiar a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO).	
Nacional	Estudos, projetos e planejamento - cargas e passageiros - Nacional	Estudos, projetos e planejamento - cargas e passageiros – Nacional (Estudo)	Sem informação
PA MT	EF-170 - Ferrogrão	Previsto a realização de estudos de novas concessões de trechos da EF. A Ferrogrão liga os municípios de Sinop/MT a Itaituba/PA, no distrito portuário do Rio Tapajós. Ela é parte do chamado Corredor Logístico de Exportação do Interflúvio Tapajós-Xingu, um conjunto de empreendimentos de infraestrutura de transportes que tem por objetivo promover o escoamento das regiões produtoras de grãos do centro-norte do Mato Grosso aos portos do Arco Norte (acima do paralelo 16 Sul) de Santarém/PA, Barcarena/PA e Santana/AP, por meio da rota que se utiliza das Estações de Transbordo de Carga (ETCs) em Miritituba, Santarenzinho e Itapacurá e da hidrovia do baixo Tapajós ⁹² .	Além dos povos indígenas que habitam nas Terras Indígenas Baú, Menkragnoti, Sawré Muybu e Parará, e três povos isolados: Pu'ró, Isolados do Iriri Novo e Mengra Mrari, serão afetados pela construção e operação da EF-170, direta e indiretamente, famílias e comunidades ribeirinhas, agroextrativistas e outras comunidades tradicionais que vivem ao longo do traçado da ferrovia, além de 17 Unidades de Conservação.
PE	EF-232 - Transnordestina Salgueiro-Suape	Estudos de novas concessões e construção (Estudo). Trecho da Ferrovia Transnordestina que liga Salgueiro/PE ao Complexo Industrial Portuário de Suape, abarcado áreas dos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife/PE. A EF-232 foi orçada em R\$ 6 bilhões; em evento realizado em julho/2023, a Bemisa Brasil Exploração Mineral S/A, do grupo Opportunity, sinalizou a intenção de investir até R\$ 4 bilhões nas obras de construção da ferrovia ⁹³ . No PPA 2024-2027 está previsto o governo federal investir R\$ 130 milhões na obra. Em 2022, a Bemisa deu início ao investimento de R\$ 10 bilhões (US\$ 1,85 bilhão) em uma mina de minério de ferro com uma ferrovia nos estados do Piauí e Pernambuco e um terminal portuário. A ideia é conectar sua mina de minério de ferro no Piauí ao Porto de Suape, permitindo que a Bemisa exporte o minério de ferro que produz em Curral Novo, onde tem um depósito estimado em 800 milhões de toneladas de minério ⁹⁴ . Em junho de 2020, o Ponto de Contato Nacional (PCN), órgão internacional responsável por monitorar o cumprimento das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), concluiu um processo de análise iniciado em 2015 a respeito das violações cometidas pela multinacional holandesa de dragagem Van Oord Engenharia Marítima contra comunidades tradicionais da região de Suape, litoral sul de Pernambuco ⁹⁵ .	Aparentemente não afeta diretamente territórios indígenas.
PI	EF-404: Teresina - Luis Correia	Estudos de novas concessões (Estudo). A ferrovia liga o município de Teresina ao porto Luis Ferreira, localizado no litoral piauiense. Além do transporte de passageiros, pretende-se que seja uma via alternativa de transporte de <i>commodities</i> , como grãos e produção mineral, especialmente minério de ferro, até o porto de Luis Correia.	Aparentemente não afeta diretamente territórios indígenas.
PI CE PE	Ferrovia Transnordestina (FTL)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). Malha ferroviária projetada para ligar o Porto de Pecém, no Ceará, até o cerrado do Piauí, no município de Eliseu Martins. Tem conexão com o projeto da Ferrovia Transnordestina (TLSA). A ferrovia pertence à Transnordestina Logística S/A, uma subsidiária da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). O objetivo com a ferrovia é transformar a região em polo exportador de minério de ferro e conectar, por trilhos, o sertão e o mar.	
PR SC MS	Nova Ferroeste	Estudos de novas concessões (Estudo). Trata-se da ampliação e modernização da atual Ferroeste, entre as cidades de Cascavel e Guarapuava, no estado do Paraná, onde se conecta à Malha Sul da Rumo. Também chamada de Corredor Oeste de Exportação, a malha ferroviária vai conectar Maracaju/MS ao porto de Paranaguá, no litoral do Paraná; conta com ramais para Foz do Iguazu e Chapecó, em Santa Catarina. O Estudo do Componente Indígena (ECI), que integra o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), afeta 18 aldeias indígenas. Estão contidos no estudo as Terras Indígenas Toldo Boa Vista (Nova Laranjeiras/PR) e Tekohá Guasú Guavirá (Altônia, Guaira e Terra Roxa/PR) – ambas	Terras Indígenas afetadas: Rio das Cobras, Toldo Boa Vista e Tekohá Guasú Guavirá.

92 Veja-se Leandro Melito, "Ferrogrão afetará pelo menos 6 terras indígenas, 17 unidades de conservação e 3 povos isolados", em Infoamazonia, 5 de julho de 2023, disponível em <https://infoamazonia.org/2023/07/05/ferrograo-afetara-pelo-menos-seis-terras-indigenas-17-unidades-de-conservacao-e-tres-povos-isolados/>

Mais informações sobre a Ferrogrão, trecho Sinop/MT – Itaituba/PA em: <https://xingumais.org.br/obra/ferrograo-ef-170-trecho-sinop-mt-miritituba-pa>

93 Veja-se https://revista.algomas.com/especial_ferrovia_16/

94 Veja-se <https://www.bnamericas.com/pt/noticias/bemisa-inicia-investimentos-de-us-185-bi-em-mina-ferrovia-e-porto>

95 Após cinco anos de avaliação, a entidade concluiu ter havido severos impactos ambientais e de direitos humanos contra as comunidades que ali viviam e apresentou recomendações a serem adotadas pela empresa. Mas como salientam os promotores da ação contra a empresa, este é apenas mais um capítulo do longo drama que, há mais de 40 anos, aflige as famílias atingidas pelo Porto de Suape. Mais informações em: <https://www.conectas.org/noticias/como-pescadores-e-marisqueiras-sao-impactadas-pelo-porto-de-suape-ha-mais-de-40-anos/>

		delimitadas - e as aldeias/retomadas Pakurity (Dourados/MS) e Tupã Nhe Kretã (Morretes/PR). O processo para obtenção da Licença Ambiental está em andamento no Ibama desde 2021. Atenderá especialmente ao escoamento de grãos (milho e soja) para exportação e o fornecimento de milho produzido no Mato Grosso para o oeste catarinense, um dos principais produtores de suínos do País.	
PR SC RS SP	Malha Sul (Rumo)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A ALL-América Latina Logística do Brasil S/A é a concessionária da malha ferroviária oeste. Iniciou suas atividades em 01/03/1997.	
SP PR SC	Ferrovia Norte-Sul: Trecho Estrela D'Oeste-Panorama-Chapecó	Estudos de novas concessões (Estudo). Trecho da Ferrovia Norte-Sul que liga Estrela d'Oeste/SP, Panorama/SP e Chapecó/SC.	
RJ	Adequação de Linha Férrea de Barra Mansa	Adequação de Linha Férrea (Obra). A MRS Logística e VLI. são as empresas concessionárias.	
RS SC	Ferrovia Norte-Sul: Trecho Chapecó/SC -Rio Grande/RS	Estudos de novas concessões (Estudo). Trecho da Ferrovia Norte-Sul que liga Chapecó, no oeste de Santa Catarina ao porto de Rio Grande/RS.	
SC	EF-487/499 - Ferrovia do Frango	Estudos de novas concessões (Estudo). Ferrovia que liga o município de Dionísio Cerqueira, no oeste de SC, ao porto de Itajaí, no litoral catarinense.	A iniciativa anterior não seguiu adiante porque o traçado da rodovia cortava territórios indígenas no município de Palhoça.
SC	EF-448 - Ferrovia Tereza Cristina (FTC)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A FTC S/A é a concessionária da malha ferroviária sul catarinense. Iniciou suas atividades em 01/02/1997. A "Ferrovia do Carvão", como é também conhecida, foi construída na primeira metade dos anos 1980, com uma extensão de 127,31 km. Opera na região carbonífera e cerâmica. Interligando os terminais de carvão no sul de Santa Catarina (Urussanga, Siderópolis, Forquilha e outros) ao Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL), em Capivari de Baixo, e ao Porto de Imbituba. O principal produto transportado pela FTC é o carvão mineral, que abastece as usinas do CTJL.	Aparentemente não afeta diretamente territórios indígenas.
SE BA MG ES RJ SP GO DF	Malha Centro-Leste - Ferrovia Centro Atlântica (FCA)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A Ferrovia Centro-Atlântica S/A ou VLI S/A, <i>holding</i> ligada ao grupo Vale, é a concessionária da malha ferroviária centro-leste. Iniciou suas atividades em 01/09/1996.	
SP	Malha Paulista (Rumo)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A Ferrovias Bandeirantes S/A é a concessionária da malha ferroviária centro-leste. Iniciou suas atividades em 01/01/1999.	
SP	Trem de Passageiros Intercidades: São Paulo / Campinas	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). O Trem Intercidades (TIC), Eixo Norte, inclui a construção da primeira linha expressa de média velocidade no Brasil, conectando as cidades de São Paulo e Campinas.	
SP MS	Malha Oeste (Rumo)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). As principais mercadorias movimentadas em 2020 foram minério de ferro, extração vegetal, celulose e produtos da indústria siderúrgica.	
SP MT	Malha Norte (Rumo)	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). A Malha Norte passa pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, partindo de Rondonópolis/MT até a cidade de Aparecida do Taboado/MS, onde faz conexão com a ponte rodoferroviária e a Malha Paulista, que possui ligação com o Porto de Santos/SP. Tem como concessionária a Rumo, empresa de logística do Grupo Cosan S/A. As principais cargas transportadas pela Malha Norte são milho, soja, farelo de soja, contêineres e derivados do petróleo.	
SP PR SC RS	Malha Sul S/A	Estudos de novas concessões (Estudo). As principais mercadorias movimentadas em 2019, em milhares de toneladas úteis, foram: soja e farelo de soja (8,817); combustíveis (3,593); produção agrícola (3,499); açúcar (2,187); container (1,282); adubos e fertilizantes (1,017); extração vegetal e celulose (870); cimento (797); indústria cimenteira e construção civil (271).	

BA TO GO MT	EF-334/354 - Corredor FICO FIOL - Caetité/BA - Lucas do Rio Verde/MT	Estudos de novas concessões (Estudo). O Corredor FICO FIOL é formado pela Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), trecho Lucas do Rio Verde/MT a Mara Rosa/GO, e pela Ferrovia de Interação Oeste-Leste (FIOL), localizada entre os municípios de Barreira/BA e Caetité/BA. A FICO-FIOL será integrada pelo trecho de Correntina/BA para Mara Rosa/GO. Será uma das principais vias de escoamento da produção de soja e milho do centro norte do estado de Mato Grosso para os portos nas regiões sudeste e sul.	
TO MA	EF-151 - Ferrovia Norte Sul S/A	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). O Tramo Norte da EF-151 compreende o trecho ferroviário de 720 km entre Açailândia/MA e Porto Nacional/TO. Integrada com a Estrada de Ferro Carajás (EF-315), é considerada uma ótima opção de transporte de commodities agrícolas para os produtores do leste do Mato Grosso, Tocantins, oeste da Bahia e sul do Maranhão	
TO MA PI	Ligação da Transnordestina à Ferrovia Norte-Sul	Estudos de novas concessões (Estudo). Trecho que conecta Estreito/MA com Eliseu Martins/PI. Há estudos realizados pela VALEC. Grão e minério de ferro são as principais commodities transportadas, além de insumos ao processo de produção.	
TO MG SP GO	Malha Central	Investimentos das concessões existente e nova (Obra). Conecta Palmas e Porto Nacional/TO com Estrela D'Oeste/SP. A Rumo Logística arrematou concessão da ferrovia em leilão realizado no ano de 2019.	

Anexo 4

HIDROVIAS

Eixo: Transporte Eficiente e Sustentável

Fonte: Página oficial do PAC-3 na internet

UF	Município	Nome	Modalidade	Obra, projeto, estudo, equipamento
AM	Barcelos	IP4 de Barcelos/AM: Construção	IP4	obra
AM	Borba	IP4 de Borba/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Canutama	IP4 de Canutama/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Careiro da Várzea e Tefê	IP4 de Careiro da Várzea/AM e IP4 de Tefê/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Eirunepé	IP4 de Eirunepé/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Envira	IP4 de Envira/AM: Construção	IP4	obra
AM	Fonte Boa	IP4 de Fonte Boa/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Humaitá	IP4 de Humaitá/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Itacoatiara	IP4 de Itacoatiara/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Lábrea	IP4 de Lábrea/AM: Construção	IP4	obra
AM	Manaus	Terminal Hidroviário Manaus Moderna/AM: Ampliação	IP4	obra
AM	Manicoré	IP4 de Manicoré/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	Santa Isabel do Rio Negro	IP4 de Santa Isabel do Rio Negro/AM: Recuperação	IP4	obra
AM	São G. Cachoeira	IP4 de São Gabriel Cachoeira/AM: Construção	IP4	obra
AM	São Paulo de Olivença	IP4 de São Paulo de Olivença/AM: Construção	IP4	obra
AM	São Raimundo	IP4 de São Raimundo/AM: Ampliação	IP4	obra
AM/RO	Trecho da foz do Rio Madeira até Porto Velho RO	Rio Madeira/AM/RO: Sinalização	Sinalização	obra
AM/RO	Trecho de Porto Velho/RO e Humaitá/AM	Rio Madeira/AM/RO: Dragagem e Travessia no Trecho de Humaitá	Dragagem	obra
AP	Santana	IP4 de Santana/AP: Construção	IP4	obra
AP	Amapá	IP4 de Amapá/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Amapá	IP4 de Amapá/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Calçoene	IP4 de Calçoene/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Laranjal do Jari	IP4 de Laranjal do Jari/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Macapá	IP4 de Macapá/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Mazagão	IP4 de Mazagão/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto
AP	Oiapoque	IP4 de Oiapoque/AP: Estudo	Terminais hidroviários – Projetos	projeto

BA	Sobradinho	Rio São Francisco/BA: Crema da Eclusa de Sobradinho	Eclusa	obra
BA	Trecho de Bom Jesus da Lapa e Juazeiro	Rio São Francisco/BA: Dragagem	Dragagem	obra
BA/MG	Trecho de Bom Jesus da Lapa/BA, Juazeiro/BA e Três Marias/MG	Rio São Francisco/BA/MG: Plano de Monitoramento Hidroviário - Lotes 1, 2 e 3	Estudos e Projetos	projeto
MA	Barreirinhas	IP4 de Caburé/MA: Recuperação	IP4	obra
MA/PI	Ilha Grande/PI e Araiões/MA	Rio Parnaíba/MA/PI: Dragagem	Dragagem	obra
MA/PI	-	Crema de 19 IP4 do Maranhão e Piauí	IP4	obra
MS	Trecho de Corumbá e Cáceres	Rio Paraguai/MS: Dragagem Tramo Norte	Dragagem	obra
MS	Trecho de Bela Vista do Norte/MS, Puerta la Esparanza/PY e Cáceres/MT	Rio Paraguai/MS: Plano de Monitoramento Hidroviário - Lotes 1, 2, 3 e 4	Estudos e Projetos	projeto
Nacional	-	Estudos e Projetos Hidroviários	Estudos e Projetos	estudo
Nacional	-	Estudo para Concessões Hidroviárias: Lagoa Mirim	Estudo para Concessão Hidroviária	estudo
Nacional	-	Estudo para Concessões Hidroviárias: Rio Tocantins	Estudo para Concessão Hidroviária	estudo
Nacional	-	Estudo para Concessões Hidroviárias: Rio Paraguai	Estudo para Concessão Hidroviária	estudo
Nacional	-	Estudo para Concessões Hidroviárias: Rio Madeira	Estudo para Concessão Hidroviária	estudo
Nacional	-	Estudo para definição de modelo de Concessão – Terminais Hidroviários – IP4s	Estudo de modelo de Concessão – IP4	estudo
PA	Abaetetuba, Augusto Corrêa, Mosqueiro, Cametá, Juruti, Oriximiná, São Miguel do Guamá e Viseu	Crema de 7 IP4 do Pará	IP4	obra
PA	Itupiranga	Rio Tocantins/PA: Derrocagem Pedral do Lourenço	Derrocagem	obra
PA	Juruti e Oriximiná	IP4 de Juruti/PA e Oriximiná/PA: Construção	IP4	obra
PA	Trecho da foz até Miracema do Tocantins/TO	Rio Tocantins/PA: Sinalização	Sinalização	obra
PA	Tucuruí, Vila do Conde e Marabá	Rio Tocantins/PA: Crema da Eclusa de Tucuruí	Eclusa	obra
PA	Trecho de Cametá/PA e Tucuruí/PA	Rio Tocantins/PA: Plano de Monitoramento Hidroviário - Lotes 1 e 2	Estudos e Projetos	projeto
PA	Trecho de Santarém e Itaituba	Rio Tapajós/PA: Plano de Monitoramento Hidroviário	Estudos e Projetos	projeto
PI	Ilha Grande	Rio Parnaíba/PI: Desobstrução/Destocamento	Desobstrução/Destocamento	obra
RO	Porto Velho	IP4 de Cai N'Água/RO: Recuperação	IP4	obra
RO/AM	Trecho de Porto Velho/RO e Humaitá/AM	Rio Madeira/AM/RO: Plano de Monitoramento Hidroviário - Lotes 1, 2 e 3	Estudos e Projetos	projeto
RO/AM/R	-	Crema de 49 IP4 do Amazonas, Rondônia e Roraima	IP4	obra
RS	Bom Retiro do Sul	Eclusa de Bom Retiro do Sul/RS: Modernização	Eclusa	obra
RS	Cachoeira do Sul, General Câmara, Rio Pardo e Bom Retiro do Sul	Crema das Eclusas do Sul	Eclusa	obra
RS	General Câmara	Eclusa de Amarópolis/RS: Modernização	Eclusa	obra
RS	Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar	Lagoa Mirim/RS: Dragagem e Sinalização	Dragagem e Sinalização	obra
RS	Rio Pardo	Eclusa de Anel de Dom Marco/RS: Modernização	Eclusa	obra
RS	Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar	Lagoa Mirim/RS: Plano de Monitoramento Hidroviário	Estudos e Projetos	projeto
SP	Birigui, Buritama e Brejo Alegre	Rio Tietê/SP: Derrocamento Nova Avanhandava	Derrocagem	obra
SP/MS	Pereira Barreto/SP Três Lagoas/MS	Crema das eclusas de Jupia e Três Irmãos	Eclusa	obra
SP/PR/GO	Foz do Iguaçu/PR e São Simão/GO	Rio Paraná/SP/PR/GO: Sinalização	Sinalização	obra

Anexo 5

RODOVIAS

Eixo: Transporte Eficiente e Sustentável

Fonte: Página oficial do PAC-3 na internet

UF	Nome	Programação
AC	Restauração da BR-364/AC - 02 lotes	Obra / Restauração.
AC	Construção do Contorno de Brasília - BR 317/AC	Obra / Construção.
AC	Construção do Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - BR-364/AC	Obra / Pontes e Viadutos.
AC	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com acesso a Rodrigues Alves - BR-364/AC	Obra / Pontes e Viadutos
AL	Duplicação da BR-101/AL - 2 lotes	Obra / Duplicação
AL	Construção da BR-416/AL - Colônia Leopoldina - Ibateguara	Obra / Construção
AL	Duplicação da BR-101/AL - lote 6	Obra / Duplicação
AL	Adequação da BR-104/AL - Messias - São José da Laje	Obra / Adequação
AL	Duplicação do Arco Metropolitano de Maceió - BR-316/424/AL	Obra/ Duplicação
AL	Duplicação da BR-101/AL - Novo Lino - Joaquim Gomes	Obra / Duplicação
AL	Duplicação da BR-101/AL e acesso a Porto Real do Colégio	Duplicação / Obra
AL	Adequação da BR-316/AL - Pilar - Palmeira dos Índios	Projeto Adequação
AL/SE/PE	BR-101/SE/AL/PE	Estudo Estudos para Concessão
AM	Restauração da BR-174/AM	Obra / Restauração
AM	Substituição de Pontes de Madeira BR-230/AM	Obra / Pontes e Viadutos
AM	Adequação da BR-174/AM - Manaus - Pres. Figueiredo	Projeto / Adequação
AM	Adequação da BR-230/AM - Travessia Urbana de Lábrea/AM	Projeto / Adequação
AM	Construção da Ponte sobre o Rio Mucuí - BR-230/AM	Projeto / Pontes e Viadutos
AP	Construção da BR-156/AP - Calçoene - Oiapoque	Obra / Construção
AP	Construção da BR-156/AP - lote 4	Obra / Construção
AP	Construção da BR-156/AP - lotes 1 a 3	Obra / Construção
AP	Construção da Ponte sobre o Rio Jari e acessos - BR-156/AP	Projeto / Pontes e Viadutos
AP	Construção da BR-210/AP	Projeto / Construção
BA	BR-101/116/324/BA	Estudos para Concessão
BA	Adequação da travessia urbana de Juazeiro - BR-235/407/BA	Obra / Adequação

BA	Duplicação da BR-116/BA - 02 lotes	Obra / Duplicação
BA	Duplicação da BR-101/BA - 04 lotes	Obra / Duplicação
BA	Construção do contorno de Feira de Santana - BR-116/BA	Obra / Construção
BA	Construção do contorno de Feira de Santana - BR-324/BA	Obra / Construção
BA	Construção da BR-235/BA	Obra / Construção
BA	Construção da BR-030/BA - Cocos - Carinhanha	Obra / Construção
BA	Construção da BR-030/BA - Marau - Entroncamento BR-101/BA	Obra / Construção
BA	Duplicação da BR-242/BA - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães	Obra / Duplicação
BA	Duplicação da BR-242/BA - Santo Antônio - Nazaré das Farinhas - FIN	Obra / Duplicação
BA	Construção da BR-135/BA - Correntina - Jaborandi	Obra / Construção
BA	Construção da BR-242/BA - Castro Alves - Santo Antônio - FIN	Obra / Construção
BA	Construção da BR-135/BA - Cocos - Divisa BA/MG	Obra / Construção
BA	Construção da BR-020/BA - Campo Alto de Lurdes - Div. BA/PI	Obra / Construção
BA	Construção da BR-030/BA - Divisa GO/BA - Cocos	Obra / Construção
BA	BR-116/324/BA e BA-526/528 - Salvador - Div. BA/MG	Obra - Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
BA	Adequação da BR-367/BA	Projeto / Adequação
BA	Adequação da BR-101/BA - km 503 - km 509/Itabuna	Projeto / Adequação
BA	Adequação da BR-020/BA - Div. GO/BA - Luis Eduardo Magalhães - 2 Lotes	Projeto / Adequação
BA	Adequação da BR-122/BA - Entroncamento BR-324 - Ourolândia	Projeto / Adequação
BA	Duplicação da BR-101/BA - Eunápolis - Mucuri/Itabã	Projeto / Duplicação
BA	Construção da BR-242/BA - Muquém do São Francisco - Ibotirama	Projeto / Construção
BA	Construção do Contorno de Ilhéus - BR-415/BA	Projeto / Construção
BA/ES	BR-101/BA/ES - Entroncamento BA-698 - acesso a Mucuri - Div. ES/RJ	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
MT/MS/PR	BR-163/MS - Divisa MS/PR - Divisa MS/MT	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
BA/PE	BR-116/BA/PE	Estudo para Concessão
BA/SE	BR-101/235/BA/SE	Estudo para Concessão
BA/TO	BR-242/BA/TO	Estudo para Concessão
CE	Restauração da BR-116 /CE	Obra / Restauração
CE	Adequação da BR-222/CE - Caucaia - Acesso Pecém	Obra / Adequação
CE	Duplicação da BR-116/CE - Pacajus - Boqueirão do Cesário	Obra / Duplicação

CE	Duplicação da BR-116/CE - Boqueirão do Cesário - Tabuleiro do Norte - FIN	Obra / Duplicação
CE	Adequação do Anel Rodoviário de Fortaleza BR-020/CE	Obra / Adequação
CE	Adequação da BR-437/CE	Projeto / Adequação
CE	Adequação da BR-020/CE	Projeto / Adequação
DF	Adequação da BR-080/DF	Obra / Adequação
DF/GO	BR-040/060/153/DF/GO	Estudo para Concessão
DF/GO/MG	BR-060/153/262/DF/GO/MG - Brasília DF - Uberaba/MG	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
DF/GO/MG	BR-040/DF/GO/MG - Brasília/DF - Juiz de Fora/MG	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
ES	Construção da BR-259/ES - Acesso Guandu	Obra / Construção
ES	Construção da BR-447/ES - Acesso Capuaba	Obra / Construção
ES	Construção do Contorno de Serra - Mestre Álvaro - BR-101/ES	Obra / Construção
ES	Construção do Contorno de Cachoeiro do Itapemirim - BR-482/ES	Construção / Projeto
ES	Duplicação da BR-262/ES	Duplicação / Projeto
ES	Duplicação da BR-259/ES - João Neiva - Colatina - Aimorés	Duplicação / Projeto
ES/BA/MG	BR-101/262/ES/BA	Estudos para Concessão
GO	Adequação da Travessia Urbana de Formosa - BR-020/GO	Obra / Adequação
GO	Restauração da BR-158/GO - Aragarças - Jatai	Obra / Restauração
GO	Construção da BR-070/GO	Obra / Construção
GO	Construção da BR-080/GO	Obra / Construção
GO	Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia - BR-080/GO	Obra / Pontes e Viadutos
GO	BRs-060/424/GO - Goiânia/GO - Rio Verde/GO e Rio Verde/GO - Itumbiara/GO	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
GO	Construção da BR-010/GO - Entroncamento GO-118 - Div. GO/TO	Projeto / Construção
GO	Adequação da BR-020/GO	Adequação / Projeto
GO	Construção do Contorno de Goiânia - BR-153/GO	Projeto / Construção
GO	Construção da Ponte sobre Rio Paranaíba - BR-153/GO	Projeto / Pontes e Viadutos
GO/MG	BR-050/GO/MG - Cristalina/GO - Div. MG/SP	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
GO/MG	BR-364/365/GO/MG - Jatai/GO - Uberlândia/MG	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
GO/MG	BR-153/262/GO/MG - Hidrolândia/GO - Div. MG/SP e BR-153 - Uberaba/MG	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
GO/MG	BR-040/GO/MG - Cristalina/GO - Belo Horizonte/MG	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões

GO/MT	BR-060/364/GO/MT - Rio Verde/GO - Rondonópolis/MT	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
MA	BR-135/316/MA	Estudos para Concessão
MA	Adequação da Travessia Urbana de Imperatriz - BR-010/MA	Obra / Adequação
MA	Construção da BR-226/MA	Obra / Construção
MA	Duplicação da BR-135/MA - Estiva - Miranda do Norte - 02 lotes	Obra/ Duplicação
MA	Duplicação da BR-316/MA - Teresina - Caxias	Obra / Duplicação
MA	Duplicação da BR-010/MA	Obra / Duplicação
MA	Adequação da BR-230/MA	Projeto / Adequação
MA	Construção da BR-235/MA	Projeto / Construção
MA	Adequação da BR-222/MA	Projeto / Adequação
MA	Construção do contorno de Balsas - BR-230/MA	Projeto / Construção
MA	Construção da BR-402/MA	Projeto / Construção
MA	Duplicação da BR-135/316/MA - Miranda do Norte - Caxias	Projeto / Duplicação
MG	BR-116/251/MG	Estudos para Concessão
MG	Construção da BR-367/MG - Salto da Divisa - Almenara	Obra / Construção
MG	Duplicação da BR 381/MG - Gov. Valadares - Belo Horizonte - 2 lotes	Obra / Duplicação
MG	Restauração da BR-262/MG - João Monlevade - Divisa ES/MG	Obra / Restauração
MG	Construção da Travessia Urbana de Juiz de Fora - BR-440/MG	Obra / Construção
MG	Construção da BR-265/MG - Alpinópolis - Jacui	Obra / Construção
MG	Adequação da Travessia Urbana de Uberlândia - BR-365/MG	Obra / Adequação
MG	Construção da BR-135/MG	Obra / Construção
MG	BR-262/MG - Uberaba/MG - Betim/MG	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
MG	BR-381/MG - Belo Horizonte - Governador Valadares	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
MG	Adequação da BR-262/MG - João Monlevade - Divisa MG/ES	Projeto / Adequação
MG	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte BRs/040/262/381/MG	Projeto / Adequação
MG	Duplicação da BR-251/MG - Montes Claros - Francisco de Sá	Projeto / Duplicação
MG	Construção da BR-364/MG - Gurinhatã - Divisa GO/MG	Projeto / Construção
MG	Construção da BR-352/MG - Coromandel - Patos de Minas	Construção
MG	Adequação da BR-365/MG	Projeto / Adequação
MG/RJ	BR-101/356/MG/RJ	Projeto / Estudos para Concessão

MG/RJ	BR-040/RJ/MG - Juiz de Fora/RJ - Rio de Janeiro/RJ	Estudo / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
MG/RJ	BRs-040/495/MG/RJ - Rio de Janeiro/RJ - Belo Horizonte/MG	Obra / Investimentos Previstos de Novas Concessões
MG/SP	BR-381/MG/SP - Belo Horizonte/MG - São Paulo/SP	Obra / Investimentos das Concessões existentes - Em andamento
MS	BR-163/267/MS - Sul	Estudos para Concessão
MS	BR-163/MS - Norte	Estudos para Concessão
MS	Construção do Contorno de Três Lagoas - BR-158/262/MS	Obra / Construção
MS	Adequação da Travessia Urbana de Dourados	Obra / Adequação
MS	Construção da BR-419/MS - Rio Verde do Mato Grosso - Aquidauana - lote 4	Obra / Construção
MS	Adequação e Construção do acesso à Nova Ponte sobre o Rio Paraguai em Porto Murtinho - BR-267/MS	Obra / Adequação
MS	Construção da BR-419/MS - Rio Verde do Mato Grosso - Aquidauana - 2 lotes	Construção / Projeto
MS	Adequação da BR-267/MS	Adequação / Projeto
MT	Construção da BR-158/MT - 02 lotes	Construção / Obra
MT	Construção da BR-242/MT - Gaúcha do Norte - Santiago do Norte	Construção / Obra
MT	Construção do Contorno de Barra do Garças - BR-070/MT	Construção / Obra
MT	Construção do Contorno de Cuiabá - BR-070/163/364/MT	Construção / Obra
MT	BR-163/MT - Div. MT/MS - Sinop/MT	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
MT	BR-070/174/364/MT - Cuiabá/MT - Vilhena/RO e Entroncamento BR 174 - Sapezal/MT	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
MT	Construção da BR-080/MT	Construção / Projeto
MT	Construção da BR-174/MT	Construção / Projeto
MT	Adequação da BR-070/MT	Adequação / Projeto
MT/PA	BR-155/158/MT/PA	Estudos para Concessão / Estudo
MT/PA	BR-163/MT/PA - Sinop/MT - Miritituba/PA	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
Nacional	Aporte para Concessões	Estudos para Concessão
PA	BR-163/PA	Estudos para Concessão
PA	Adequação da BR-316/PA	Adequação / Obra
PA	Construção da BR-230/PA - Medicilândia - Rurópolis	Construção / Obra
PA	Construção da BR-163/PA - Km 30 - Rurópolis	Construção / Obra
PA	Construção de Pontes na BR/230 - Altamira - Rurópolis	Pontes e Viadutos / Obra
PA	Construção da Ponte sobre Rio Xingu - BR-230/PA	Pontes e Viadutos / Obra
PA	Construção da BR-230/PA - Novo Repartimento - Pacajá	Construção / Obra

PA	Construção da BR-422/PA	Construção / Obra
PA	Construção da BR-308/PA	Construção / Obra
PA	Substituição de Pontes de Madeira - BR-230/PA	Pontes e Viadutos / Obra
PA	Duplicação da BR-222/PA	Duplicação / Projeto
PA	Adequação do Perímetro Urbano de Marabá/PA - BR-155/222/230/PA	Adequação / Projeto
PA	Restauração da BR-155/PA - Redenção - Marabá	Restauração / Projeto
PA	Restauração da BR 158/PA - Casa de Tábua - Redenção	Restauração / Projeto
PB	Adequação da BR-230/PB - Campina Grande - Farinha	Adequação / Obra
PB	Adequação da BR-230/PB - Cabedelo - Oitizeiro	Adequação / Obra
PB	Adequação da BR-230/PB - Patos - Cajazeiras	Adequação / Projeto
PB	Construção da Alça Oeste de Patos - BR-230/361/PB	Construção / Projeto
PB	Construção do Arco Metropolitano de João Pessoa - FIN	Construção / Projeto
PB	Adequação da BR-104/PB	Adequação / Projeto
PB/RN/CE	BR-101/116/304/PB/RN/CE	Estudos para Concessão
PE	BR-232/PE	Estudos para Concessão
PE	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina - BR-407/428/PE	Adequação / Obra
PE	Duplicação da BR-423/PE - São Caetano - Lajeado	Duplicação / Obra
PE	Adequação da BR-104/PE	Adequação / Obra
PE	Duplicação BR-423/PE - Lajeado - Garanhuns	Adequação / Projeto
PE	Construção da variante do Contorno de Recife BR-101/408/PE	Construção / Projeto
PE	Duplicação da BR-407/PE	Duplicação / Projeto
PE	Construção da BR-424/PE	Construção / Projeto
PE	Construção da BR-363/PE – em Fernando de Noronha	Construção / Projeto
PE	Duplicação da BR-232/PE	Duplicação / Projeto
PE	Duplicação da BR-408/PE	Duplicação / Projeto
PE	Construção da BR-110/316/PE	Construção / Projeto
PE/PB	BR-101/230/PE/PB	Estudos para Concessão
PE/PB/CE	BR-116/PE/PB/CE	Estudos para Concessão
PI	Duplicação da BR-316/PI - Teresina - Demerval Lobão - Obra concluída	Duplicação / Obra
PI	Adequação da BR-343/PI - Ladeira do Uruguai	Adequação / Obra

PI	Construção da Ponte de Ribeiro Gonçalves - BR-330/PI	Pontes e Viadutos / Obra
PI	Construção da BR-235/PI	Construção / Obra
PI	Duplicação da BR-316/PI - Demerval Lobão - Monsenhor Gil	Duplicação / Obra
PI	Construção da BR-330/PI- Divisa MA/PI - Entroncamento PI-392	Construção / Obra
PI	Restauração da BR-135/PI - Bom Jesus - Gilbuês	Restauração / Obra
PI	Construção do Contorno de Teresina - BR-343/PI	Construção / Obra
PI	Duplicação da BR-343/PI - Teresina - Altos	Duplicação / Obra
PI	Duplicação da BR-316/PI - Monsenhor Gil - Estaca Zero	Duplicação / Projeto
PI	Construção da BR-330/PI- Entroncamento PI-392 - Entroncamento PI-397	Construção / Projeto
PI	Duplicação da BR-343/PI - Altos - Piripiri	Duplicação / Projeto
PR	Duplicação da BR-163/PR - Cascavel - Marechal Rondon	Duplicação / Obra
PR	Duplicação da BR-163/PR - Entroncamento BR-277/Acesso Cascavel - Marmelândia	Duplicação / Obra
PR	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná - Binacional e Acessos - BR-277/PR	Pontes e Viadutos / Obra
PR	Construção do contorno sul de Maringá - BR-376/PR	Construção / Obra
PR	Construção do Contorno de Foz do Iguaçu e Acesso à Nova Ponte Brasil - Paraguai - BR-277/469/PR	Construção / Obra
PR	Construção da BR-487/PR - Serra dos Dourados - Cruzeiro do Oeste	Construção / Obra
PR	Construção do Contorno Leste de Guaira - BR-163/PR	Construção / Obra
PR	BRs-369/373/376/PR e PR-170/323/445/090	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	BRs-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	BRs-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	BRs-158/163/369/467/PR e PR-317	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	BRs-272/369/376 e PRs-182/272/317/323/444/862/897/986	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
PR	Restauração da Ponte Ayrton Senna - Guaira e Acessos - BR-163/PR	Pontes e Viadutos / Projeto
PR	Restauração da Ponte Ayrton Senna - Guaira e Acessos - BR-163/PR	Pontes e Viadutos / Projeto
PR	Adequação da BR-476/PR	Adequação / Projeto
PR	Adequação da BR-163/PR	Adequação / Projeto
PR	Construção da BR-153/PR	Construção / Projeto
PR	Construção da BR-158/PR - 02 lotes	Construção / Projeto
PR/SC	BRs-116/376/PR e BR-101/SC - Curitiba/PR e Florianópolis/SC	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
PR/SC	BR-116/PR/SC - Curitiba/PR - Divisa SC/RS	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra

RJ	BR-393/RJ	Estudos para Concessão / Estudo
RJ	BR-101/RJ - Divisa RJ/ES - Ponte Rio-Niterói	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RJ	Ponte Rio-Niterói - BR-101/RJ	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RJ	BR-393/RJ - Volta Redonda/RJ - Divisa MG/RJ	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RJ/MG	BR-116/465/493/RJ/MG - Rio - Governador Valadares	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RN	Duplicação da BR-304/RN - Reta Tabajara	Duplicação / Obra
RN	Construção do Viaduto do Gancho - BR-406/RN	Construção / Obra
RN	Duplicação da BR-304/RN - Mossoró - Entroncamento RN-016	Duplicação / Obra
RN	Duplicação da BR-304/RN - Entroncamento RN-120(B) – Entroncamento BR-226	Duplicação / Obra
RN	Duplicação da BR-304/RN - Entroncamento RN-120(B) – Entroncamento BR-226	Duplicação / Obra
RN	Construção da BR-437/RN - Entroncamento BR-405 - Divisa RN/CE	Construção / Projeto
RN	Construção da BR-104/RN	Construção / Projeto
RN	Adequação da BR-304/RN - Divisa RN/CE - Mossoró - Entroncamento BR-226	Adequação / Projeto
RO	Construção de Pontes na BR-425/RO - Rio Araras e Rio Ribeirão	Pontes e Viadutos / Obra
RO	Adequação da Travessia Urbana de Jaru e Duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru - BR-364/RO	Adequação / Obra
RO	Adequação da Travessia Urbana de Ji-Paraná - BR-364/RO	Adequação / Obra
RO	Construção de Ponte Internacional de Guajará-Mirim - BR-425/RO	Pontes e Viadutos / Obra
RO	BR-364/RO - Vilhena/RO - Porto Velho/RO	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
RO	Adequação de Travessia Urbana de Porto Velho - BR-319/RO - Trevo do Roque	Adequação / Projeto
RR	Construção da BR-401/RR - Bonfim - Normandia	Construção / Obra
RR	Restauração da BR-174/RR - Divisa RR/AM - Rorainópolis	Restauração / Obra
RR	Restauração da BR-174/RR - Entroncamento RR-400 - Fronteira BR/Venezuela	Restauração / Obra
RR	Construção de Pontes na BR-432/RR - 16 Pontes	Pontes e Viadutos / Obra
RR	Construção de Pontes na BR-210/RR - 5 Pontes	Pontes e Viadutos / Obra
RS	BR-101/116/392/RS	Estudos para Concessão / Estudo
RS	Construção da Ponte sobre Rio Ibicuí - BR-472/RS	Pontes e Viadutos / Obra
RS	Duplicação da BR-290/RS - 04 lotes	Duplicação / Obra
RS	Adequação da BR-116/RS - Porto Alegre - Novo Hamburgo	Duplicação / Obra
RS	Duplicação da BR-116/RS - Porto Alegre – Pelotas - 07 lotes	Duplicação / Obra
RS	Adequação da BR-285/RS - São Jose dos Ausentes - Div. RS/SC	Adequação / Obra
RS	Construção dos acessos da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba - BR-116/290/RS	Pontes e Viadutos / Obra

RS	Construção da Ponte Sobre o Rio Uruguai em Porto Xavier - BR-392/RS	Pontes e Viadutos / Obra
RS	Construção de Ponte em Jaguarão na Fronteira Brasil-Uruguai - BR-116/RS	Pontes e Viadutos / Obra
RS	BRs-116/392/RS	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RS	BR-101/290/448/386/RS - Div. RS/SC - Entroncamento BR/285/377	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
RS	BR-116/158/290/392/RS	Investimentos Previstos de Novas Concessões / Obra
RS	Adequação da Travessia Urbana de Ijuí - BR-285/RS	Adequação / Projeto
RS	Construção da BR-153/RS	Construção / Projeto
RS	Construção do Prolongamento da BR-448/RS	Construção / Projeto
RS	Duplicação da BR-285/RS - Passo Fundo	Duplicação / Projeto
RS	Restauração da Ponte Uruguiana/Passo de Los Libres - BR-290/RS	Pontes e Viadutos / Projeto
RS	Construção de Ponte entre São José do Norte e Rio Grande - BR-101/392/RS	Pontes e Viadutos / Projeto
RS	Construção da BR-392/RS	Construção / Projeto
SC	BR-153/280/282/470/SC SC-108/110/418/421	Estudos para Concessão / Estudo
SC	Adequação do Contorno de Araranguá - BR-101/SC	Adequação / Obra
SC	Adequação da Travessia Urbana de Maravilha - BR-282/SC	Adequação / Obra
SC	Adequação da BR-282/SC	Adequação / Obra
SC	Duplicação da BR-470/SC - Navegantes - Rio do Sul - 04 lotes	Duplicação / Obra
SC	Duplicação da BR-280/SC - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - 03 lotes	Duplicação / Obra
SC	Adequação da BR-163/SC	Adequação / Obra
SC	Construção da BR-285/SC	Construção / Obra
SC	BR-101/SC - Paulo Lopes – Divisa SC/RS	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
SC	Construção da ponte sobre rio Uruguai - BR-163/SC	Pontes e Viadutos / Projeto
SE	Duplicação e Contração de Contornos na BR-101/SE	Duplicação / Obra
SE	Duplicação da BR-101/SE	Duplicação / Obra
SE	Duplicação da BR-235/SE	Duplicação / Projeto
SP	BR-153/SP - Div. MG/SP - Div. SP/PR	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
SP/PR	BR-116/SP/PR - São Paulo/SP - Curitiba/PR	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
SP/RJ	BR-116/101/SP/RJ - Rio - São Paulo e Rio - Ubatuba	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra
TO	Construção de Ponte sobre Rio Araguaia na BR 153/TO - Xambioá	Pontes e Viadutos / Obra
TO	Construção da BR-242/TO	Construção / Obra
TO	Construção da BR-010/TO - Divisa TO/GO - Paranã	Construção / Obra
TO	Construção da BR-235/TO - Entroncamento BR-153 - Pedro Afonso	Construção / Obra
TO	Construção da BR-235/TO - Pedro Afonso - Divisa MA/TO	Construção / Projeto
TO	Construção da BR-010/TO - Entroncamento TO-020 - Divisa TO/MA	Construção / Projeto
TO/GO	BR-153/TO/GO e BR-080/414/GO - Anápolis/GO - Aliança do Tocantins/TO	Investimentos das Concessões existentes - Em andamento / Obra



IWGIA

INTERNATIONAL WORK GROUP FOR INDIGENOUS AFFAIRS (IWGIA)

Prinsessegade 29 B, 3rd Floor, DK 1422 Copenhagen, Denmark/Copenhage/Dinamarca

Phone/Telefone: (+45) 53 73 82 30 - E-mail: iwgia@iwgia.org - CVR: 81294410

www.iwgia.org